

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES
POLÍTICAS

GUILHERME GOUVÊA SOARES TORRES

POLÍTICAS DE MEMÓRIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NOS GOVERNOS DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (2003-2016)

VITÓRIA

2020

GUILHERME GOUVÊA SOARES TORRES

**POLÍTICAS DE MEMÓRIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NOS GOVERNOS DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (2003-2016)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes

VITÓRIA

2020

GUILHERME GOUVÊA SOARES TORRES
POLÍTICAS DE MEMÓRIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NOS GOVERNOS DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (2003-2016)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes
Universidade Federal do Espírito Santo –
Orientador

Prof. Dr. Ueber José de Oliveira
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro titular

Profª Drª. Juçara Luzia Leite
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro titular

Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa
Universidade Vila Velha
Membro titular

Profª Drª Patrícia Maria da Silva Merlo
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro suplente

Prof. Dr. Vitor Amorim de Angelo
Universidade Vila Velha
Membro suplente

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

T693p

Torres, Guilherme Gouvêa Soares, 1994-

Políticas de memória e justiça de transição nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016) / Guilherme Gouvêa Soares Torres. - 2020.

156 f. : il.

Orientador: Pedro Ernesto Fagundes.

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. História do Tempo Presente. 2. História Política. 3. Justiça de Transição. 4. Políticas de Memória. 5. História do Brasil Republicano. 6. Partido dos Trabalhadores. I. Fagundes, Pedro Ernesto. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

Por que se chamavam homens

Também se chamavam sonhos

E sonhos não envelhecem.

Milton Nascimento, Lô Borges e Márcio Borges

Dedico essa dissertação à memória dos meus primos Felipe e Mariana.

AGRADECIMENTOS

Ao olhar para trás depois da caminhada do mestrado, com seus desafios e suas satisfações, é imperativo agradecer àqueles e àquelas que estiveram comigo até aqui, com palavras, abraços e encorajamentos quando necessários.

Aos meus pais, Alaide e Júlio César: por toda a confiança depositada em mim até aqui.

Ao meu irmão, Gabriel: pela amizade inseparável de sempre.

Ao meu amor, Mariana: por não ter me deixado desistir.

Aos meus amigos/irmãos, Ariel e Leon: pela parceria ao longo da caminhada.

A toda a minha família, mesmo que eu não cite os nomes: muito obrigado por todo o amor e todo o afeto.

Aos meus avós Alba (em memória) e Gelson (em memória), Maria José e Júlio César (em memória): por tudo e mais que tudo.

Ao meu orientador, Pedro Ernesto: pela paciência, desde 2016.

Aos professores da banca de qualificação e defesa, Ueber Oliveira, Juçara Luzia, Pablo Ornelas e Rodrigo Patto: por aceitarem o convite e contribuírem para melhorar o trabalho.

Aos meus amigos de trabalho e de profissão:

A equipe do Salão do Vestibular do Colégio Salesiano Jardim Camburi, que me acompanharam na preparação. De modo especial, ao Eloi, Matheus, Arthur, Rodolfo e Lucas;

Os professores e a equipe pedagógica do Centro Educacional Oceano Atlântico, de modo muito especial ao Weverton, ao Guilherme, à Ilza e à Heliana;

Os professores e toda equipe do Colégio Americano de Vitória. De modo especial, à Thelma, ao Pedro, ao Almir, ao Geovane e à Gleici.

Os professores e toda equipe do Colégio Americano da Serra. De modo especial, à Alessandra Morgan, ao Alexandre, ao Josimar, à Vanda, à Fabiola, à Karla e à Ana Paula.

Os professores e toda equipe do Cursinho Popular Atitude. De modo especial ao Wesley e à Noéli.

Agradeço também aos meus amigos Flávio Marcelo, Dalisa e Carlos Rabello, pessoas com quem não trabalho, mas muito me enriquecem com a amizade.

Obrigado pelo companheirismo nessa missão tão importante de educar.

Aos meus alunos e às minhas alunas:

Eu queria colocar os nomes de todas e de todos aqui, pois se algo me motiva a seguir melhorando, seja como professor, seja como pesquisador, é por vocês. É por acreditar em vocês que sigo em frente, mesmo quando o cansaço bate forte.

A todos os meus professores, da pré-escola ao mestrado. De modo muito especial, os de história, que me inspiraram para seguir este caminho. Gostaria também de colocar todos os nomes, porém não seria possível.

À Leonara Margotto, pela atenção e pelo cuidado com a revisão deste trabalho.

À Rita, minha psicóloga, cuja dedicação em seu trabalho foi fundamental na reta final da escrita.

À Michely e ao Filipe, do PPGHIS, pela paciência em diversos momentos da caminhada.

Aos meus amigos do ensino básico: Raphael, Elisa, Lorayne, Arthur e Kaique: não se esqueçam de mim.

As palavras são poucas, mas o coração está repleto de alegria e de gratidão por ter a presença de todas e todos em minha vida. Se faltou algum nome, peço perdão. Mas seguiremos juntos na jornada. Um beijo e um abraço!

RESUMO

O presente trabalho busca analisar as políticas de memória durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016), a partir da revisão da literatura disponível sobre transição política, justiça de transição e políticas de memória. Sendo este um trabalho de história do tempo presente, importa destacar a utilização de fontes como materiais de imprensa, disponíveis na internet, para compreender os modos como o passado foi utilizado por diferentes atores na cena política. Compreendemos que o processo de transição política foi marcadamente conciliatório e excluiu diversos setores populares e democráticos da disputa política, sendo o PT um partido fundado para representar tais grupos, de modo que utilizaremos fontes documentais deste para empreender tal leitura. Nesse contexto, a lei de anistia (1979), a eleição indireta para presidente da República (1984) e a Constituição (1988) foram momentos importantes para o estabelecimento desse arranjo. Esse arranjo permitiu que os militares acumulassem prerrogativas institucionais que permitiram manter a não-responsabilização pelos crimes cometidos durante a ditadura. Dessa forma, as políticas de memória e justiça de transição, que dizem respeito ao modo como um governo se relaciona com o passado, foram estabelecidas a partir dos marcos da conciliação política implantada no período da redemocratização. Em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi eleito presidente e durante seus mandatos e de sua sucessora, Dilma Rousseff (2011-2016, esses limites foram observados. Porém, o tema tornou-se objeto de disputas sobre o passado autoritário na opinião pública, sobretudo após a instalação da Comissão Nacional da Verdade (2012). Importa destacar que a emergência dessas narrativas não se deveu apenas a manifestações de militares, mas também a posições expressas pela mídia liberal. A partir de 2013, são observados elementos do rompimento da conciliação, dentre os quais as disputas pelo passado denotam papel preponderante. O trabalho busca compreender o papel dessas disputas nessa crise.

Palavras-chave: História do Tempo Presente. Justiça de transição. Políticas de memória. Partido dos Trabalhadores. Revanchismo

ABSTRACT

This paper seeks to analyze memory policies during the governments of the Workers' Party (2003-2016), based on a review of the available literature on political transition, transition justice and memory policies. This being a work of history of the present time, it is important to highlight the use of sources as press materials, available on the internet, to understand the ways in which the past was used by different actors in the political scene. We understand that the political transition process was markedly conciliatory and excluded several popular and democratic sectors from the political dispute, with the PT being a party founded to represent such groups, so that we will use documentary sources from this to undertake such a reading. In this context, the amnesty law (1979), the indirect election for president of the Republic (1984) and the Constitution (1988) were important moments for the establishment of this arrangement. This arrangement allowed the military to accumulate institutional prerogatives that made it possible to maintain non-accountability for the crimes committed during the dictatorship. In this way, the policies of memory and transitional justice, which concern the way in which a government relates to the past, were established based on the framework of political reconciliation implemented during the period of redemocratization. In 2002, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) was elected president and during his mandates and that of his successor, Dilma Rousseff (2011-2016, these limits were observed. However, the topic became the subject of disputes over the past authoritarian in public opinion, especially after the installation of the National Truth Commission (2012). It is important to highlight that the emergence of these narratives was not only due to demonstrations by the military, but also to positions expressed by the liberal media. elements of the breakdown of the conciliation, among which the disputes for the past denote a preponderant role. The work seeks to understand the role of these disputes in this crisis.

Keywords: History of the Present Time. Transitional justice. Memory policies. Workers' Party. Revanchism

LISTA DE SIGLAS

ADPF - Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental
ARENA - Aliança Renovadora Nacional
AI-5 - Ato Institucional nº 5
CUT - Central Única dos Trabalhadores
CIE - Centro de Informação do Exército
CENIMAR - Centro de Informação da Marinha
CISA - Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica
COLINA - Comando de Libertação Nacional
CGI - Comissão Geral de Investigações
CNV - Comissão Nacional da Verdade
CONADEP - Comissão Nacional de Desaparecimento de Pessoas
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
CBAs - Comitês Brasileiros pela Anistia
CSN - Conselho de Segurança Nacional
DOPS - Delegacia de Ordem Política e Social
DEM - Democratas
DOI-CODI (Destacamento de Operações Internas – Centro de Operações de Defesa Interna)
ETA - Euskadi ta Askatasuna
FAL - Fuzil Automático Leve
INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MFPA - Movimento Feminino Pela Anistia
OBAN - Operação Bandeirantes
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ORM-POLOP - Organização Revolucionária Marxista - Política Operária
PC do B - Partido Comunista do Brasil
PDS - Partido Democrático Social
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PFL - Partido da Frente Liberal
PL - Partido Liberal

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PP - Partido Popular

PP - Partido Progressista

PPS - Partido Popular Socialista

PR - Partido da República

PRB - Partido Republicano Brasileiro

PRN - Partido da Reconstrução Nacional

PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSOE - Partido Socialista Obrero Español

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

PIB - Produto Interno Bruto

PROUNI - Programa Universidade para Todos

SNI - Sistema Nacional de Informações

TRF-2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

ZDIs - Zonas de Defesa Interna

PNDH-3 – 3º. Plano Nacional de Direitos Humanos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 CAPÍTULO 1 - (RE) CONCILIANDO COM O PASSADO: O PACTO SOCIAL PÓS-1988 E O LULOPETISMO	21
1.1 AS DUAS TRANSIÇÕES (1974-1985 e 1985-1990): PROCESSOS POLÍTICOS EM DISPUTA	22
1.2 CONCILIAÇÃO E PACTO SOCIAL: A CONSTITUIÇÃO DE 1988	33
1.3 OS GOVERNOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES E O PASSADO AUTORITÁRIO	47
1.4 A (RE) CONCILICAÇÃO COM O PASSADO E SUA (RE) ESCRITA	56
2 CAPÍTULO 2 - (RE) CONSTRUINDO O PASSADO: OS GOVERNOS PETISTAS E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO	62
2.1 MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA	63
2.1.1 O que é justiça de transição?.....	63
2.1.2 A primeira fase da justiça de transição.....	68
2.1.3 A segunda fase da justiça de transição.....	71
2.2 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO “EM CÂMERA LENTA”: O CASO BRASILEIRO	77
2.2.1 Breve histórico da justiça de transição no Brasil.....	79
2.3 OS GOVERNOS PETISTAS E AS POLÍTICAS DE MEMÓRIA	83
2.3.1 O que se deseja saber sobre o passado?	79
2.4 POLÍTICAS DE MEMÓRIA	88
2.4.1 Direito à memória e à verdade	88
2.4.2 Caravanas da anistia.....	94
2.4.3 Memórias reveladas.....	96
2.4.4 Comissão Nacional da Verdade.....	99
2.5 A (RE) CONSTRUÇÃO DO PASSADO E OS DESAFIOS DO TEMPO PRESENTE...104	
3 CAPÍTULO 3 - (RE) VISITANDO O PASSADO: A DESAGREGAÇÃO DO LULOPETISMO E AS DISPUTAS PELA MEMÓRIA	107
3.1 OS GOVERNOS LULA (2003-2011) E A MONTAGEM DA CONCILIAÇÃO	108
3.2 A ELEIÇÃO DE 2010 E OS DESAFIOS DE DILMA ROUSSEFF (2011-2016)	117
3.3 O LULOPETISMO EM CRISE: O DECLÍNIO DO GOVERNO DILMA ROUSSEFF (2013-2016).....	124
3.4 AS POLÍTICAS DO PASSADO E AS DISPUTAS PELA MEMÓRIA	127
3.5 O PASSADO (RE) VISITADO E O TEMPO PRESENTE BRASILEIRO	140
CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIAS	147
BIBLIOGRAFIA	155

INTRODUÇÃO

Durante as primeiras décadas do século XXI, a temática da ditadura militar tornou-se objeto de diversos debates e disputas, tanto em iniciativas de caráter institucional quanto no ambiente acadêmico, na imprensa, em programas de televisão, no cinema e nas redes sociais.

No ambiente acadêmico, aumentou o número de estudos sobre o período, conduzidos por historiadores, cientistas políticos e estudiosos de diferentes disciplinas. São muitas as abordagens sobre o tema, bem como os assuntos trabalhados.

Durante os anos 1980 – portanto no período em que a ditadura militar se encerrou e a redemocratização se consolidava –, observa-se a publicação de diversas obras sobre a história política recente do Brasil. Há de se destacar a importância do tema da ditadura do Estado Novo, com o objetivo de compreender “... as causas do colapso do regime liberal-democrático e da eclosão do movimento civil e militar de 1964” (GOMES, 2010, p. 49). Foram publicados estudos como o de René Armand Dreifuss “1964 – A conquista do estado” (1981) e “Estado e oposição no Brasil (1964-1984), de Maria Helena Moreira Alves (1985).

A emergência de novos estudos sobre a ditadura militar está situada nos anos 1990, a partir de discussões que despertavam no Brasil acerca da chamada ‘história do tempo presente’, um campo historiográfico em construção no continente europeu e que no país ainda ensaiava seus primeiros passos. Porém, foi durante os anos 2000 e 2010 que o campo se consolidou na historiografia brasileira, com a diversificação das fontes sobre o regime, bem como a implantação de políticas de memória durante os governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). As pesquisas se diversificaram nas universidades, com a formação de diversos laboratórios voltados à história da ditadura militar e do tempo presente, até mesmo com a formação de um programa de pós-graduação voltado a esses temas, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (MULLER; IEGELSKI, 2018).

Como indicava René Rémond nos anos 1980, a história é uma disciplina ‘presente’, que também é sujeita a mudanças e às demandas do tempo em que é escrita (RÉMOND, 2003). Nesse sentido, a emergência de novas interpretações e a abordagem de novos temas diz respeito ao modo como assuntos relacionados a períodos passados encontram espaços na opinião pública, bem como são objetos de políticas públicas e iniciativas de atores políticos no tempo presente.

Nosso objetivo nesse estudo é compreender os usos do passado presentes nas políticas de memória dos governos petistas (2003-2016), bem como as disputas pelo passado ocorridas em decorrência dessas iniciativas. Para proceder com essa análise, utilizaremos fontes digitais, como vídeos do YouTube e matérias veiculadas em sites de jornais e revistas. Compreendemos que esses foram importantes meios para a veiculação de narrativas sobre o passado. Há de se indicar que fontes como o livro do Projeto Direito à Memória e à Verdade (2007) e o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014) estão, dentre outros, disponíveis online para consulta e download. Além disso, em diversas notícias e reportagens estão veiculadas informações que indicam elementos de disputa pelo sentido do passado em diversos contextos, como por exemplo as declarações da ministra Eleonora Menicucci em 2012 a respeito da sua contrariedade acerca da lei de anistia e as reações da caserna. Outro ponto importante diz respeito à revista do Clube Militar que se tornou um espaço para veiculação das opiniões de setores das Forças Armadas contrários às políticas implementadas pelos governos petistas e que também estão disponíveis na internet.

Ao analisar as políticas de memória dos governos do PT, é importante considerar que durante a Nova República, estabeleceu-se uma conciliação acerca do passado autoritário durante a redemocratização, articulada a partir de três momentos principais: a Lei de Anistia de 1979, que garantiu a impunidade aos militares, a eleição indireta para Presidente da República em 1984, que permitiu a escolha de um candidato apazível aos militares e a promulgação da Constituição de 1988, que manteve uma série de prerrogativas aos militares.

Nossa hipótese é a de que os governos da Nova República, incluindo os de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2016) atuaram dentro dos marcos dessa conciliação. Importante indicar que esses mandatos foram conciliatórios em diversos aspectos e não este somente, por conta de aspectos da trajetória do partido que serão abordados no decorrer do capítulo. Desta forma, consideramos que os governos petistas representam a “conciliação lulopetista”, tendo por base a montagem da coalizão parlamentar heterogênea que viabilizou a governabilidade aos presidentes Lula e Dilma Rousseff e ao mesmo tempo indicou compromissos assumidos com grupos e interesses outrora identificados como opositores ao PT.

No tocante às medidas de justiça transicional, não houve por parte desses governos ações voltadas à responsabilização jurídica daqueles que cometeram violações aos direitos humanos durante o período da ditadura militar. Em 2014, o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) recomendou essa iniciativa e apontou 377 responsáveis por esses abusos.

Todavia, em que pese o fato de essa recomendação não ter sido seguida, a instalação da CNV foi muito criticada por setores das Forças Armadas e considerada revanchista.

Os trabalhos da CNV ocorreram entre os anos de 2012 e 2014, em um contexto de rompimento da conciliação. Nesse período, os usos do passado foram dados de modo a buscar deslegitimar os mandatos petistas, associando a pauta das políticas do passado a outras críticas feitas a esses governos, sobretudo ligadas ao tema “anticorrupção”. É importante destacar que a partir do ano de 2013 – portanto, durante o período em que a comissão estava em atividade – manifestações de rua ocorridas a partir do mês de junho demarcavam o início da crise política que culminou com a deposição de Dilma Rousseff em 2016. Identificamos esse processo como a ruptura da conciliação lulopetista, que ocorreu através do desmonte da coalizão parlamentar que sustentou os mandatos da presidenta, e da emergência de narrativas de caráter revisionista sobre o período da ditadura militar.

Desta maneira, importa indicar a divisão dos capítulos. O primeiro capítulo tem por objeto a análise da montagem dessa conciliação. Abordaremos o processo de transição política brasileira, iniciada no período de 1974, durante o governo do General Ernesto Geisel (1974-1979). Importante ressaltar o aspecto controlado desse processo pelos militares e pactuado com os grupos políticos presentes naquela conjuntura. Este movimento é considerado uma ‘transação’, pois configurou uma tentativa de exclusão de setores populares, ‘anti-autocráticos’ ou ainda ‘contra-hegemônicos’ (MACIEL, 2012). No ano de 1979, a promulgação da Lei de Anistia representou um momento importante dessa ‘transação’, pelo fato da lei possibilitar o retorno de diversos políticos exilados no exterior, ao passo que criava os mecanismos para garantir a impunidade dos militares pelas violações aos direitos humanos cometidos durante o regime.

Para a análise desse processo, importa destacar que é importante empreender uma revisão da bibliografia existente para análise do conceito de cultura política. Sua relevância consiste na abordagem dos comportamentos políticos, tal como indica o autor Serge Berstein (2009). Nessa senda, os estudos de Rodrigo Patto Sá Motta (2009, 2012, 2014) são importantes por buscar compreender a história política brasileira à luz desse conceito, indicando como chave importante de compreensão o tema da conciliação. Ao trabalhar a transição política e o seu aspecto marcadamente conciliatório, demonstra-se a validade do conceito e sua contribuição para entender o contexto.

Cabe também destacar a importância do estudo do cientista político italiano Leonardo Morlino (2013) que analisou os processos de transição na Europa do Sul (Itália, Portugal, Grécia e Espanha) para indicar como a implementação da justiça transicional é afetada por aspectos do processo de mudança do poder autoritário para a democracia. Processos marcados por continuidades, como o espanhol, influenciam de modo a inibir ou retardar políticas de memória.

O processo de transição política no Brasil foi inaugurado com a posse de Ernesto Geisel na Presidência da República em 1974 e concluído no ano de 1985, com a eleição e posse do primeiro presidente civil. Este fato representa o início da chamada “segunda transição” (MACIEL, 2012). Esse segundo momento da transição política é demarcado pelo governo de José Sarney (1985-1990) e é caracterizado pela manutenção da Lei de Anistia de 1979 como marco da impunidade.

No ano de 1987, foi inaugurada a Assembleia Constituinte, voltada a discutir, elaborar e votar a Constituição de 1988. Esse foi um momento de intensa mobilização dos setores populares, em prol de uma pauta voltada ao reconhecimento de direitos negados pela ditadura militar (FERREIRA, 2018; ARAÚJO, 2018), mas também de articulação por parte de grupos civis que apoiaram a ditadura, além dos militares, com o objetivo de impedir que a Constituição permitisse a punição aos militares, dentre outros interesses.

Denominada ‘Constituição Cidadã’, a Carta de 1988 consagrou diversos mecanismos de uma democracia representativa e expandiu o leque de direitos a um patamar que não havia sido alcançado pelas constituições anteriores. Porém, em que pesem os avanços conquistados, é importante enfatizar que a pressão dos militares e de grupos políticos a ele vinculados surtiu efeito e garantiu que a Constituição não avançasse para outros temas que prejudicassem os seus interesses, como, por exemplo, as questões da tutela militar e da reforma agrária (AARÃO REIS, 2018).

Desta maneira, como indica Araújo (2018), a promulgação da Constituição de 1988 representou a celebração de um novo ‘pacto social’ a seu redor. Como indicou Daniel Aarão Reis (2018, p. 293): “... o país mudou e não mudou”.

A eleição de Fernando Collor de Mello, no primeiro pleito após o fim da ditadura militar, foi a culminância, ainda nos anos 1980, deste processo de exclusão de setores populares e democráticos do processo político e de garantia dos termos da conciliação

estabelecida durante a redemocratização. Esta foi mantida pelos governos dos anos 1980, sobretudo no que diz respeito às políticas de memória e justiça.

É necessário reconhecer que houve avanços no período, como a promulgação da Lei 9.140/95 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Conhecida como “Lei de Mortos e Desaparecidos”, a Lei 9.140 garantiu o reconhecimento da responsabilidade estatal pela morte de 136 militantes políticos durante a ditadura militar, sem, contudo, responsabilizar individualmente ou punir os criminosos do período (BARAHONA DE BRITO, 2013).

Nesse sentido, importa assinalar como o Partido dos Trabalhadores (PT) representou, na arena partidária, esses setores excluídos durante a transição, tornando-se o principal partido de oposição às reformas empreendidas nos anos 1990, em direção ao aprofundamento do neoliberalismo (Fernando Collor de Mello entre 1990 e 1992 e Fernando Henrique Cardoso entre 1995 e 2002). Nas eleições de 1994 e 1998, Lula alcançou não só o segundo lugar, como também o papel de principal contraponto ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Consideramos que a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 representou um momento importante dessa conciliação, por conta da montagem de sua “governabilidade”, o que implicou a acomodação de suas pautas às agendas políticas às demais presentes no período. Ao mesmo tempo, a chegada do PT ao poder representou a ascensão dos anseios de setores da política brasileira (sindicatos, intelectuais, artistas, dentre outros) excluídos durante a redemocratização. Dessa maneira, a relação com o passado se dá através desses dois impulsos: lidar com o passado sem ultrapassar os marcos da conciliação, de modo que não se observaram mudanças profundas em relação aos anteriores, inclusive nas políticas do passado.

O arranjo entre a representação dos interesses daqueles considerados excluídos da cena política e a montagem de uma coalizão que sustentasse seu governo é o que compreendemos enquanto “conciliação lulopetista”. Optamos pelo termo “lulopetismo” por se referir ao papel do presidente Lula enquanto liderança do partido, sem deixar de lado a referência ao PT. Ao abordar a montagem da coalizão, é importante indicar que apoiaram os governos petistas partidos que outrora lhe fizeram oposição, como o PMDB, de modo que os muitos interesses – por vezes contraditórios – demandaram articulação e uma orientação moderada e conciliatória na condução do governo.

Para compreender a questão da conciliação, o conceito de cultura política tem central relevância para a análise do processo de transição política, sobretudo na leitura oferecida por

Rodrigo Patto Sá Motta (2009, 2013) acerca da questão da “conciliação” ou dos “jogos de acomodação”. Estes são aspectos considerados importantes pelo autor no que diz respeito à cultura política brasileira. Ao apontar a questão da montagem da coalizão, observa-se uma “acomodação” do presidente e do PT a interesses que nortearam o estabelecimento do pacto social estabelecido na transição política. Como veremos, essa postura se revelou com relação na “Carta ao Povo Brasileiro”, que indicava uma continuidade quanto à política econômica dos governos de Fernando Henrique Cardoso. Desse processo que emergem tensões e contradições que culminam na derrubada da presidenta Dilma Rousseff em 2016.

Com relação à temática do passado autoritário, no segundo capítulo nos deteremos de modo mais específico na implantação da justiça transicional durante os governos lulopetistas (2003-2016). Nesse sentido, compreendemos que o estabelecimento dessas medidas está relacionado ao pacto de conciliação representado pela chegada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder.

Para isso, primeiramente analisaremos o conceito de ‘justiça de transição’, com base na literatura especializada. O estabelecimento desse tipo de justiça está relacionado ao processo de transição do poder, de modo que os legados autoritários influenciam no modo como uma sociedade interpreta os momentos sensíveis, bem como às possibilidades de criação de políticas do passado.

Com efeito, é relevante analisar detidamente o conceito, indicando aspectos da história da justiça de transição e sua implantação em outros países, com vistas à contextualização no Brasil. Há de se compreender, portanto, quais os elementos da justiça transicional para depois observar como foram adotados no Brasil e seus limites.

Em segundo lugar, importa compreender como os mandatos petistas representaram, na arena partidária, um esforço de (re)escrita do passado, dando vez e voz a setores excluídos durante a transição, de modo a estabelecer uma narrativa política mais justa sobre o passado. Para que tal projeto fosse possível, entre outras iniciativas, foram criados projetos como Caravanas pela Anistia, o Projeto Direito à Memória e à Verdade e a Comissão Nacional da Verdade.

Ainda sobre as políticas de memória, é importante compreender o modo como abordam o passado. Além disso, procederemos com a análise considerando também como os limites dessas iniciativas, que estão refletidos, por exemplo, na ausência de punição para

aqueles que cometeram crime de tortura. Desses embates, há aspectos importantes relacionados à queda da presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

A partir da leitura feita de como o passado autoritário foi interpretado e trabalhado no Brasil durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), buscamos demonstrar que a leitura acerca da ditadura militar no Brasil presente nas políticas de memória estabelecidas pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) foi fruto de uma política conciliatória. Esse tipo de arranjo se manifestou em diversos momentos desses mandatos e no caso das políticas de memória se revelam em alguns aspectos. Houve diversas referências ao “revanchismo” em textos oficiais – que serão demonstradas a seguir. Outro ponto importante dizer respeito à reivindicação da lei de anistia como um marco fundamental da democracia brasileira. Por isso, ações voltadas à punição dos crimes cometidos durante a ditadura militar não foram adiante, mantendo um posicionamento de “memória e verdade sem justiça”.

No terceiro capítulo, buscaremos compreender como as iniciativas dos governos petistas sobre a memória da ditadura militar suscitaram reações de setores de oposição ao PT. A partir disso, observam-se disputas sobre o passado no tempo presente brasileiro e que se vinculam à crise do lulopetismo, que situamos entre os anos de 2013 a 2016.

Para proceder com essa análise, é necessário compreender a crise do pacto de conciliação estabelecido em 2002 com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência e mantido pela eleição da presidenta Dilma Rousseff em 2010. Consideramos que esse processo se iniciou em junho de 2013, com o início das manifestações de rua contrárias ao aumento da passagem em São Paulo e que se espalharam como reação à violência policial cometida contra aqueles manifestantes. Nas semanas posteriores, a pauta dos protestos foi se direcionando a um conteúdo antipolítico e opositor ao governo.

As manifestações de junho de 2013 deram início a um processo de turbulência política que aumentou nos anos posteriores, tendo como consequências a destituição da presidenta Dilma Rousseff através do impeachment em 2016. Na sequência, após o governo de Michel Temer (2016-2018), foi eleito Jair Bolsonaro para a presidência da República em 2018. É importante considerar dois pontos nesse processo. O primeiro ponto diz respeito à crise, compreendida aqui como o rompimento da conciliação articulada pelo lulopetismo a partir de 2002. Pesquisadores como Fernando Limongi (2016) e Sérgio Abranches (2018) concordam que nos anos de 2013 e 2014, houve uma migração para a oposição de grupos e partidos antes

apoiadores dos governos petistas e essa mudança se reflete na coalizão governista no Congresso Nacional àquela altura. Esse processo foi de central importância garantir a os votos necessários para o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016.

Com base na análise desse processo, o segundo ponto será compreender como o passado foi utilizado de forma contrária ao governo. Esses elementos foram colocados pelos opositores contra Dilma Rousseff, o PT e aqueles partidos e movimentos identificados como de esquerda através da reescrita do passado, com base em elementos do anticomunismo brasileiro¹. Esses usos do passado tiveram o objetivo de aumentar o desgaste do governo de Dilma Rousseff, com recurso a elementos que já haviam sido utilizados em outros momentos passados, como o golpe de 1964.

É importante considerar o papel que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) teve para esses embates. Considerada “revanchista” e alvo de oposição dos militares, a CNV foi espaço de testemunhos sobre a ditadura, mas também de tensões, como as expostas na oitiva de Carlos Alberto Brilhante Ustra, em 2013. Os elementos ligados ao passado autoritário presentes na narrativa de oposição ao lulopetismo ganharam força nesse contexto.

Desta maneira, buscaremos analisar o modo como o passado autoritário esteve presente na crise política que culminou no impeachment de Dilma Rousseff em 2016. Os usos do passado rompem com a construção feita entre a partir da redemocratização durante os anos 1980 e denotam uma tentativa de reescrever a história e criar elementos para a legitimação de projetos políticos de extrema-direita no tempo presente.

¹ Nesse ponto, a leitura de Rodrigo Patto Sá Motta (2012) é também relevante.

CAPÍTULO 1

(RE) CONCILIANDO COM O PASSADO: O PACTO SOCIAL PÓS-1988 E O LULO-PETISMO

O presente capítulo tem por objeto a discussão da conciliação lulopetista e sua relação com a agenda do passado na democracia brasileira. Para tanto, é necessário compreender como o Partido dos Trabalhadores - PT representou os anseios de setores da política brasileira (sindicatos, intelectuais, artistas, dentre outros), de modo que a eleição do presidente Lula em 2002 significou a chegada ao poder de projetos impedidos desde a redemocratização do Brasil. Uma vez na presidência da República, coube ao PT articular a montagem de sua “governabilidade”, acomodando sua pauta às agendas políticas às demais presentes no período.

Primeiramente, analisaremos o processo de transição política brasileira, ressaltando seu aspecto controlado pelos militares e pactuado com os grupos políticos presentes naquela conjuntura. Este movimento é considerado uma ‘transação’, pois configurou uma tentativa de exclusão de setores populares, ‘anti autocráticos’. Como destaca MACIEL (2012) ou ainda ‘contra hegemônicos’, cuja culminância, ainda nos anos 1980, foi a eleição de Fernando Collor de Mello, no primeiro pleito após o fim da ditadura militar.

Por outro lado, como indica Araújo (2018), ocorreu a celebração de um novo ‘pacto social’ ao redor da Constituição Cidadã, promulgada em 1988 e associada à garantia de direitos outrora violados pelo regime encerrado em 1985.

Nesse sentido, importa assinalar como o Partido dos Trabalhadores (PT) representou, na arena partidária, esses setores excluídos durante a transição, tornando-se o principal partido de oposição às reformas empreendidas nos anos 1990, em direção ao aprofundamento do neoliberalismo (Fernando Collor de Mello entre 1990 e 1992 e Fernando Henrique Cardoso entre 1995 e 2002). Nas eleições de 1994 e 1998, Lula alcançou não só o segundo lugar, como também o papel de principal contraponto ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

É no bojo desse processo que Luiz Inácio Lula da Silva se elegeu presidente em 2002, consagrando os interesses daqueles considerados excluídos. No poder, houve a necessidade de articular seu projeto político às demais agendas em jogo, cabendo-lhe também a montagem de uma coalizão que sustentasse seu governo. Esse arranjo é o que compreendemos enquanto

“conciliação lulopetista”. Optamos pelo termo “lulopetismo” por se referir ao papel do presidente Lula enquanto liderança do partido, sem deixar de lado a referência ao PT. Como já indicado, a agremiação representou no contexto de sua fundação setores excluídos do processo da transição política e manteve um papel fundamental na mobilização destes grupos durante a Nova República, como será demonstrado a seguir.

Desta forma, o conceito de cultura política tem central relevância para a análise do processo de transição política, sobretudo na leitura oferecida por Rodrigo Patto Sá Motta (2009, 2013) acerca da questão da “conciliação” ou dos “jogos de acomodação”, aspectos importantes da cultura política brasileira, de acordo com esse autor. Ao apontar a questão da montagem da coalizão, observa-se uma “acomodação” do presidente e do PT a outros grupos associados justamente ao pacto que os-excluiu durante os anos 1980, o que impõe certos limites às suas políticas. E é desse processo que emergem tensões e contradições que culminam na derrubada da presidenta Dilma Rousseff em 2016.

1.1 AS DUAS TRANSIÇÕES (1974-1985 e 1985-1990): PROCESSOS POLÍTICOS EM DISPUTA

Assim, esses são alguns aspectos que marcaram o modo como houve a transição para a democracia no Brasil. Nessa conjuntura, vários autores destacam que é fundamental compreender o papel exercido pelos militares na condução da política de abertura “lenta, gradual e segura” e das oposições e o contraponto nas lutas organizadas por pautas ligadas à redemocratização do país. Nesse sentido, buscaremos demonstrar que, na transição política, houve uma iniciativa em controlar o processo por parte dos militares no poder e seus apoiadores, o que não mitigou a luta de diversos setores da sociedade brasileira pelo fim do regime. Isso se observou nos movimentos em prol da Anistia (1975-1978) e das eleições diretas para presidente da República (1983-1984), além das Greves do ABC paulista (1978-1980). Nesse ponto, será dado destaque à fundação do PT, em 1980. Logo, o papel exercido pelas elites políticas foi de “domesticação” dos embates, enquanto as oposições buscaram ora o enfrentamento, ora ocupar os espaços disponíveis².

² O termo utilizado é “oposições” pois foram vários os setores que estiveram na oposição ao regime militar.

Nesse sentido, o ano de 1974 representou o início de um processo de abertura política que culminou na eleição de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral no ano de 1984. Em 15 de março de 1985, tomou posse o vice José Sarney, primeiro presidente civil de fato, por conta da doença do presidente eleito, que veio a óbito em 21 de abril do mesmo ano. Entre 1985 e 1990, José Sarney lidou com as questões da conjuntura, a saber os problemas econômicos herdados do período militar e a montagem da governabilidade que lhe permitisse sanar esses problemas, bem como manter a democratização nos rumos adotados desde 1974. Nesse sentido, a promulgação da Constituição em 05 de outubro de 1988 é parte fundamental desse processo.

Dessa forma, esse processo pode ser dividido entre democratização e liberalização. O primeiro conceito se relaciona a “substituição de um governo que não foi escolhido desse modo [através do voto popular], por um outro, selecionado através de uma eleição aberta”, enquanto o segundo diz respeito a “abertura parcial de um sistema autoritário” (HUNTINGTON, 1994, p. 18-19).

Partindo desses pressupostos, pode-se considerar o período entre 1974 a 1982 como de liberalização, demarcado entre a posse do general-presidente Ernesto Geisel e as eleições diretas do ano final; e entre 1982 e 1989 como de democratização, tendo por baliza final a eleição direta para presidente da República, vencida por Fernando Collor de Mello. Nesse período, houve eleições municipais e estaduais diretas em 1982. Em 1988 foram novamente eleitos prefeitos e vereadores. Da mesma forma, em 1986 ocorreram pleitos para governadores e legislativos federais e estaduais.

É preciso, contudo, ressaltar as peculiaridades desses processos. O período de liberalização, por exemplo, pode ser dividido em dois: a estrita, entre 1974 e 1979, em que o controle dos militares foi maior, estabelecendo e impondo as regras da abertura; nesse período, foram impostas medidas como a Lei Falcão (1976) e o Pacote de Abril (1977), que serão discutidas a seguir. Já entre 1979 e 1982 houve a liberalização “combinada”, na qual algumas medidas mais importantes de “descompressão” são adotadas, tais quais a revogação do AI-5 (ALVES, 1985) e as Leis de Anistia e dos Partidos Políticos, que serão abordadas mais adiante. Essas iniciativas, no contexto da abertura “lenta, gradual e segura” adotadas pelos militares, cumprem a função de direcionar para a arena institucional os conflitos políticos, mediando e contendo os embates (MACIEL, 2012).

Assim, observa-se o que o professor David Maciel (2012) chamou de “duas transições”; embora não seja este o objeto do estudo, vale seu uso para a compreensão da articulação dos chamados “setores autocráticos” ao redor de Tancredo Neves, a saber: políticos apoiadores da ditadura militar, oriundos da Aliança Renovadora Nacional - ARENA e do Partido Democrático Social - PDS³.

A “primeira transição” se deu entre 1974 e 1985, tendo por marco inicial a abertura “lenta, gradual e segura” promovida pelo general-presidente Ernesto Geisel (1974-1979) e continuada pelo seu sucessor, o general-presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985). Essa iniciativa indica uma postura do regime em se adiantar à degradação do sistema, garantindo assim o controle do processo por parte dos militares (BARAHONA DE BRITO, 2013, p. 236).

Observa-se uma orientação pendular na ação do governo; ora promovendo maior liberdade às oposições, ora restringindo suas possibilidades. Isso fica patente após o resultado eleitoral de 1974, que conferiu êxito ao MDB e em 1976 e 1977 com a implementação da Lei Falcão e do Pacote de Abril, respectivamente⁴.

Importa destacar o papel assumido pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB na conjuntura pós-1974, tornando-se uma organização central na luta contra a ditadura militar e reconhecida como tal pelo eleitorado, diferentemente dos pleitos anteriores em que o partido, expurgado pelas cassações promovidas pelo regime. Nas eleições de 1974 e nos pleitos subsequentes, os resultados eleitorais indicavam, sobretudo no Centro-Sul do país, seu crescimento.

³ A Aliança Renovadora Nacional (ARENA) foi fundada após o Ato Institucional Nº 2, em 1965, que extinguiu as agremiações existentes até então e reorganizou o sistema partidário brasileiro em dois: a ARENA se tornou o partido governista e aglutinou membros dos partidos conservadores da República Democrática (1945-1964), sobretudo membros da União Democrática Nacional (UDN) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição, que acolheu, dentre outros, filiados ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A Lei Orgânica dos Partidos (6.767/79) extinguiu esses dois partidos, que foram substituídos, respectivamente, pelo Partido Democrático Social (PDS) e Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), além de outras agremiações fundadas a partir de 1980, como o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), dentre outros. A esse respeito, consultar Freire (2014).

⁴ A Lei Falcão, que levou o nome do ministro da Justiça Armando Falcão, limitou a propaganda eleitoral ao nome, número e um breve currículo do candidato. Ao tolher os debates e a publicidade, o governo buscava limitar justamente o meio no qual o MDB se mostrou muito eficiente em explorar: a interlocução com o eleitorado (ALVES, 1985).

Por sua vez, o Pacote de Abril, outorgado em 1º de abril de 1977 alterou regras eleitorais, como, dentre outros, a criação da figura do “senador biônico”, em que 1/3 dos senadores seriam escolhidos de forma indireta, através do Colégio Eleitoral, o que garantiria a maioria eleitoral da Arena (ALVES, 1985).

Tal processo revela o fortalecimento da imagem do MDB como representante dos ideais e do campo democrático, de forma a contribuir para a circulação deste conceito como elemento cristalizador das oposições ao regime militar. Nesse contexto, vale ressaltar que o próprio conceito *democracia* recebe uma grande valorização por parte da sociedade civil:

[...] a partir de 1975, *democracia* torna-se a palavra-chave do discurso intelectual. Uma palavra que demonstra não só a hostilidade ao regime (militar) mas a descoberta de uma *ideia nova*: a de que a democracia é, ao mesmo tempo, um modo de instituição do campo político e um modo de reconhecimento do social com suas divisões. Aliás, o uso da palavra *democracia* difunde-se junto com a expressão *sociedade civil* (MOTTA, 1997, p. 170, grifos do autor).

Os conceitos de “democracia” e “direitos humanos” assumem a centralidade em tais movimentos, revelando a importância da luta pela redemocratização para os grupos oposicionistas e não mais a questão do socialismo e da revolução proletária, objetivos da luta armada contra a ditadura militar. Essa apropriação enseja a formação de lutas políticas que visam a redemocratização do Brasil, como foi o caso dos movimentos pela anistia.

As fundações do Movimento Feminino Pela Anistia - MFPA e, mais tarde, dos Comitês Brasileiros pela Anistia - CBA's, indicam um ponto central da relação da sociedade com a ditadura militar: o tema da anistia como uma questão a se conquistar, tendo em vista a larga prática de violações aos direitos humanos durante o regime. Há de se indicar que, em virtude da própria dinâmica política seguida pelos militares, o processo de redemocratização não seguia um destino uniforme, sendo caracterizado por retornos importantes, como a Lei Falcão e o Pacote de Abril citados acima. Desta feita, a anistia não foi sequer alcançada de pronto: sua implementação ocorreu quatro anos após o surgimento de tais grupos⁵.

Outro aspecto importante a se destacar desse contexto diz respeito ao mundo do trabalho e as lutas dos trabalhadores, que haviam sofrido um duro golpe ao fim dos anos 1960, no período de endurecimento da repressão da ditadura sobre as oposições. Tais movimentos foram fortemente controlados pelo regime, tornando-se alvo da vigilância estrita e de formas de controle das suas atividades. As greves dos anos finais da década de 1970 revelam o papel dos trabalhadores no contexto da abertura política.

⁵ Não se trata, contudo, de descartar o papel relevante de tais movimentos no contexto da transição política brasileira; a temática se tornou um ponto importante de mobilização política da sociedade civil, além de incorporar uma temática importante naquele contexto: o *paradigma da anistia como conquista dos direitos humanos*, cuja referência central está nas reivindicações do CBA de Paris: “...a libertação de todos os presos políticos, o restabelecimento do *habeas corpus*, o retorno dos exilados e banidos, a revogação das cassações dos direitos políticos, a supressão da pena de morte, a imediata suspensão da LSN [Lei de Segurança Nacional] e a proibição de julgamentos de civis em tribunais militares” (FAGUNDES, 2019, p. 84, grifos nossos), além da apuração da tortura de violações aos direitos humanos.

Desde o final dos anos 1960, os movimentos dos trabalhadores sofreram um forte refluxo devido à repressão imposta pelo regime, bem como as tentativas de controle dos sindicatos⁶. O ano de 1968 foi marcante devido à intensificação dos movimentos contra a ditadura militar, bem como a forte repressão como resposta, levando muitos à prisão, tortura e morte. Importante ressaltar que esse foi um ano de recuperação econômica, considerado, inclusive, o início do chamado “Milagre econômico”⁷; o bom momento da economia brasileira contribuiu para a euforia do regime, em tempos de “Brasil: ame ou deixe-o” (AARÃO REIS, 2000, p. 56).

Os bons índices da economia, segundo o ufanismo da propaganda oficial contrastavam com a política de arrocho salarial, que impunha fortes restrições ao nível de vida dos trabalhadores, contribuindo para a eclosão de greves. Duas delas foram marcantes: a de Contagem (16/04/1968), que levou o ministro do Trabalho Jarbas Passarinho se deslocasse até a cidade para negociar com os operários grevistas da siderúrgica Belgo Mineira, e a de Osasco (16/07/1968), encerrada dois dias depois, com invasão da fábrica de material ferroviário COBRASMA e prisão dos envolvidos, além do sindicato ter sido posto sob intervenção (GORENDER, 2014).

Ao fim dos anos 1970, a retomada das greves se deu em paralelo à política de distensão, sem, contudo, constituir-se uma política específica para tanto. Os militares, apesar da liberalização empreendida no período, mantiveram a participação restrita à arena partidária, por si bastante limitada, fechando, assim, portas de representação política. Desta forma, a existência desses movimentos possui importância central por representar mais do que lutas por questões específicas do ambiente de trabalho, mas também trazerem pautas mais amplas no tocante à inserção do trabalhador na arena política. É o chamado ‘Novo Sindicalismo’, intrinsecamente relacionado à fundação do Partido dos Trabalhadores em 1980 e ao surgimento da figura de Luiz Inácio Lula da Silva na cena política brasileira⁸.

⁶ Pode-se dizer que a ditadura militar instaurada em 1964 reforçou o caráter corporativista da estrutura sindical brasileira estabelecida desde o Estado Novo (1937-1945), instalando duas formas de controle: direto, através da repressão e perseguição, e indireto, com intervenções que garantissem a presença de figuras de confiança à frente dos movimentos, bem como os limites implantados pela própria legislação, como, por exemplo, a proibição do direito de greve (MENEGUELLO, 1989).

⁷ Período de crescimento acelerado, durante o início dos anos de 1970, encerrado em 1973 após a crise do petróleo, motivado por causas internas (saneamento financeiro, ociosidade do parque industrial brasileiro e demanda reprimida, incentivo ao crédito e à industrialização) e externas (crescimento do mercado mundial médio de 18% entre 1967 e 1973) (AARÃO REIS, 2000).

⁸ Pode-se dizer que, àquela altura, os movimentos de trabalhadores eram divididos em três tendências principais (MENEGUELLO, 1989): as oposições sindicais, compostas por militantes católicos e remanescentes de grupos de esquerda e se aglutinavam em organizações extraoficiais, organizadas em comissões de fábrica; a unidade

A emergência do ‘Novo Sindicalismo’ se deve à percepção de que a luta dos trabalhadores deveria ser tomada de forma mais ampla, para além de reivindicações diretas referentes ao mundo do trabalho. Logo, para além de tais demandas, os movimentos identificados com o chamado ‘Novo Sindicalismo’ atuaram em prol da inserção política dos trabalhadores, articulando a sua luta à política (MENEGUELLO, 1989). Logo, a fundação de um partido político de massas⁹ se torna um ponto central para esse objetivo: o Partido dos Trabalhadores - PT, fundado em 1980.

O surgimento do referido partido está relacionado à convergência de diversos setores sociais, sendo que algum deles se encontravam alijados da arena política, como era o caso dos sindicatos. No tocante a tais organizações, há o alinhamento com o ‘Novo Sindicalismo’, de modo que a formação do partido se tornou o espaço de representação e participação dos trabalhadores:

Por um partido de massas

O Partido dos Trabalhadores nasce da vontade de independência política dos trabalhadores, já cansados de servir de massa de manobra para os políticos e os partidos comprometidos com a manutenção da atual ordem econômica, social e política. Nasce, portanto, da vontade de emancipação das massas populares. Os trabalhadores já sabem que a liberdade nunca foi nem será dada de presente, mas será obra de seu próprio esforço coletivo. Por isso protestam quando, uma vez mais na história brasileira, vêem os partidos sendo formados de cima para baixo, do Estado para a sociedade, dos exploradores para os explorados (MANIFESTO DO PT, 1980).

Na citação acima, retirada do Manifesto do PT redigido na reunião no Colégio Sion, de 10/02/1980, estão presentes dois pontos importantes: o primeiro diz respeito à “vontade de independência política dos trabalhadores”, aspecto determinante na fundação do partido, havendo a percepção de que somente a participação autônoma dos trabalhadores poderia ter impacto de fato nas suas condições de vida. O segundo está manifesto no próprio nome do tópico - ‘Por um partido de massas’ -, revelando uma organização distinta de partidos como o PMDB e PDS.

O partido emergiu das bases sindicais e de movimentos ligados à Igreja Católica, além de intelectuais envolvidos com importantes centros de pesquisa, como a Universidade Estadual de Campinas e se tornou espaço de representação desses grupos, buscando, como já se disse, inserir na cena política setores antes sub-representados, tornando-se assim um *novo*

sindical, que não propôs um rompimento com o establishment sindical e era composta por marxistas ortodoxos; por fim, o novo sindicalismo, abordado acima.

⁹ O debate acerca do conceito *Partido de massas* se encontra em MENEGUELLO, 1989.

modo de condução de lutas (MENEGUELLO, 1989), como se pode depreender excerto abaixo:

A história nos mostra que o melhor instrumento com o qual o trabalhador pode travar esta luta é o seu partido político. Por isso, os trabalhadores têm que organizar os seus partidos que, englobando todo o proletariado, lutem por efetiva libertação da exploração. Hoje, diante da atual conjuntura política, econômica e social que vive a sociedade brasileira, essa necessidade, com o peso de sua importância, se faz sentir (Partido dos trabalhadores, 1979)¹⁰.

O surgimento do PT representou a organização das lutas políticas daqueles setores que estavam às margens das negociações da transição. Importante citar que em sua plataforma partidária consta a crítica da reforma partidária de 1979 que viabilizou a sua própria fundação.

Mais uma vez, o governo procura barrar as aspirações de real democratização do país, através de um arremedo de lei. O projeto de reformulação partidária mostra, de novo, que, nesse regime, a lei não é igual para todos. Seus artigos, parágrafos e incisos têm endereço certo: procuram colocar tropeços à sobrevivência do MDB; procuram impedir a organização de partidos representativos e democráticos; procuram diminuir a importância política das grandes concentrações urbanas e, especialmente, impedir que os trabalhadores se organizem politicamente; procuram descaracterizar o conteúdo social das correntes políticas (PLATAFORMA POLÍTICA, 1979).

A perspectiva crítica adotada em relação à lei se refere aos casuísmos adotados pelo regime em prol do PDS, partido do governo. Em 1981, o regime editou um decreto no qual previa a ‘vinculação de voto’, ou seja, o eleitor só poderia votar em candidatos de um único partido. Como o PDS era a sigla melhor organizada no país à época, era o principal beneficiário da medida (FREIRE, 2014).

Em 1982, já na vigência do mandato de João Baptista Figueiredo, as primeiras eleições diretas para governador foram um momento de indicativo desse processo; marcam o início da redemocratização do país e o fechamento do “ciclo” da “primeira transição”, completa em 1984, com a eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República. Importa ressaltar que sua realização ocorreu já sob a vigência das Leis Nº. 6.683/79 e Nº. 6.767/79¹¹, cujas consequências foram: 1) o retorno de figuras políticas que se encontravam no exílio; 2) a presença de outros partidos recém-fundados. Outro ponto importante deve ser citado; diz respeito ao objetivo dos militares e das elites políticas do

¹⁰ TESE DE SANTO ANDRÉ-LINS - Aprovada em 24 de janeiro de 1979, no IX Congresso dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, na cidade de Lins (SP).

¹¹ Tal como indicado acima, as Leis de Anistia e dos Partidos Políticos, respectivamente.

regime militar: fragmentar a oposição em um momento vital de se manter o controle do processo. Logo, houve preponderância das duas agremiações principais, o PMDB e o PDS, havendo iniciativas por parte do governo em favorecer a segunda. Desta feita, observa a intenção do regime em manter domesticadas as reivindicações populares e dos setores organizados da sociedade civil¹². Politicamente, a interlocução estava estabelecida com grupos já presentes no poder e representantes das classes dominantes (MACIEL, 2012).

O desgaste do regime e de sua imagem perante a opinião pública ficou maior em um contexto no qual as condições de sua sustentação se deterioraram, por conta dos problemas econômicos do país que levaram o governo a declarar a moratória no ano de 1983, além dos atentados cometidos pelos setores mais radicais das forças de segurança e a consequente impunidade (SILVA, 2014); esses fatores combinados contribuíram para agravar o desgaste sofrido pelo regime. A ausência de uma resposta à altura por parte daqueles que se encontravam no comando do processo fez com que o protagonismo dos militares desse lugar aos partidos políticos em sua condução (SILVA, 2014)¹³.

Nesse contexto, os jogos de acomodação estabelecidos tiveram de novamente ser articulados com o surgimento de movimentos sociais ‘anti autocráticos’, que exerceram pressões pela redemocratização e contra a política econômica conduzida pelo regime.

A campanha pelas *Diretas Já* foi um desses movimentos. O seu desfecho ilustra com muita clareza a dinâmica do processo de transição do poder no Brasil. Apesar da capacidade de mobilização nas ruas e da opinião pública acerca do voto direto para presidente da República, a insuficiência dos votos no Congresso denota como que as vozes das ruas não

¹² Em 1980, foi formado o Partido Popular (PP) com apoio oficial (FREIRE, 2014). Formado por ex-arenistas e ex-emedebistas moderados, como Magalhães Pinto e Tancredo Neves, respectivamente, o PP cumpriria o papel de formar a maioria na Câmara e no Senado juntamente com o PDS, contando 70 deputados e 6 senadores. Todavia, a iniciativa não obtém êxito, devido à estratégia governista em beneficiar o PDS nas eleições de 1982, através de iniciativas como a vinculação de votos, o que fortalecia o partido situacionista, melhor estruturado, sobretudo, no interior. O resultado não poderia ter sido mais irônico: em dezembro de 1981, a bancada do partido na Câmara deliberou pela fusão ao PMDB, sacramentada em fevereiro do ano seguinte.

A respeito do Partido Popular, consultar <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-popular-pp>>. Acesso em: 02 de abr de 2019.

¹³ Aponta o historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva (2014, p. 273) os problemas de ordem política e pessoal que influenciaram essa postura por parte do presidente da República e da cúpula do regime: “Para muitos, inclusive os atores militares, entre 1981 e 1983 Figueiredo foi atingido por inúmeras vicissitudes em face das quais não soube reagir: o atentado do Riocentro, a demissão de Golbery do Couto e Silva e o seu próprio infarto. Seu retorno ao poder foi constrangedor diante das hipóteses de renúncia em favor de seu atuante vice-presidente, Aureliano Chaves, um homem liberal voltado para a transição nos moldes Geisel-Golbery. Para piorar o quadro, o presidente foi tomado de depressão persecutória, particularmente em relação ao vice-presidente, e deixou-se enredar pelas intrigas áulicas dos generais Medeiros e Newton Cruz, além dos velhos companheiros do SNI”.

foram os elementos determinantes do processo. Interessante perceber que, mesmo dentre partidários da oposição, tal tendência foi seguida:

Para acabar com o dispositivo constitucional que criara o colégio eleitoral, as oposições precisavam garantir o apoio de dois terços dos votos dos congressistas à emenda Dante de Oliveira. Como o Partido Democrata Social (PDS), o partido do governo, era majoritário no Congresso, ainda em dezembro de 1983, alguns partidos da oposição, especialmente o PMDB, o PTB e parte do PDT, defendiam a hipótese de se garantir a sua própria influência na escolha do sucessor por via indireta. Essa defesa se fundamentava na observação da crise política e econômica que crescia no país, aumentando a falta de credibilidade pública do governo (MOREIRA, s.d.)¹⁴.

Essa lógica foi seguida inclusive no seio do movimento, tal como citado acima: a expectativa quanto às dificuldades da aprovação da emenda fazia com que um plano B fosse considerado: o governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola (PDT) sugeriu a prorrogação do mandato de João Baptista Figueiredo até 1986 e sua sucessão através da eleição direta.

Contudo, por uma diferença de 22 votos, a Proposta de Emenda Constitucional nº. 5, que garantiria o estabelecimento de eleições diretas para presidente da República em 1984 foi rejeitada pelo Congresso Nacional. A sucessão na presidência ocorreria através do Colégio Eleitoral entre o governador de Minas Gerais, Tancredo Neves (PMDB), e o ex-governador de São Paulo, Paulo Maluf (PDS)¹⁵.

As peças do tabuleiro político foram reorganizadas de modo a evitar o fortalecimento de setores externos aos grupos presentes no poder e que conduziam a interlocução. As Diretas e as campanhas grevistas conduzidas pela Central Única dos Trabalhadores - CUT, fundada no ano de 1983, punham em xeque a abertura “lenta, gradual e segura” conduzida desde o ano de 1974, além do recém fundado PT, já citado anteriormente.

Nesse sentido, devemos considerar a presença de tais grupos em emergência na política nacional, coube às elites políticas rearticularem os interesses e as iniciativas para manter a condução do processo. Os militares vetaram a possível candidatura do deputado Ulysses Guimarães, considerado ousado na luta contra o regime e os setores moderados do PMDB, majoritários no partido, acataram a decisão, de modo que a escolha foi por Tancredo Neves, conhecido e experimentado político (FERREIRA, 2018). O mineiro se tornou figura

¹⁴ Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/diretas-ja>> . Acesso em: 16 abr 2019.

¹⁵ Dentre os quadros mais proeminentes do PDS, Aureliano Chaves, Mário Andreatza, Rubens Ludwig e o próprio José Sarney despontavam como pré-candidatos, além de Paulo Maluf, que obteve a indicação por conta das teias de clientelismo que lhe garantiram o apoio suficiente para ser o candidato do partido (SILVA, 2014).

central da redemocratização, sendo que sua candidatura passou a cristalizar os anseios pelo fim da ditadura após a derrota da campanha das Diretas Já.

Por sua vez, o candidato Paulo Maluf e suas conhecidas relações com os setores mais radicais fizeram com que ficasse associado ao regime que se encerrava, de modo que mesmo entre as fileiras do próprio partido houvesse relutância quanto ao apoio. Logo, formou-se a dissidência pedessista consumada na chamada Aliança Democrática, que esteve na base de apoio da candidatura de Tancredo Neves e José Sarney e culminou na formação, em 1985, do Partido da Frente Liberal - PFL, composto por ex-filiados ao PDS e que romperam por causa da candidatura de Paulo Maluf (SILVA, 2014).

Há um deslocamento na direção do processo de entrega do poder aos civis. Em fins dos anos 1970 e início dos anos 1980, a condução estava nas mãos dos militares, sob a liderança do general-presidente Ernesto Geisel e o mentor do Serviço Nacional de Informações e chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva; no início de seu mandato, João Figueiredo também assumiu postura proativa, que não foi seguida, como já citado acima. Esse vácuo foi preenchido pelas articulações partidárias, tendo como operadores principais quadros do PMDB e do PDS. Ao assumir esse papel, os partidos controlavam a agenda política e afastavam outros grupos organizados que não comungassem com os seus interesses, como foi o caso da CUT e o próprio PT.

O auge dessa articulação ficou nítida na composição do ministério do presidente eleito Tancredo Neves. A maior parte dos ministérios foi composta por quadros moderados do PMDB, além de membros do PFL e do PDS¹⁶.

Sobre a composição do ministério do presidente Tancredo, é possível considerar que

Do total de 33 cargos de primeiro escalão, incluindo a presidência e a vice-presidência da República, todo os ministérios e as lideranças do governo no parlamento, os setores autocráticos ocupavam nada menos que 27 cargos, cabendo aos setores anti autocráticos apenas seis. Isso evidencia que o governo Tancredo Neves podia até ser considerado um governo de coalizão se levarmos em conta a composição entre os setores dissidentes do regime militar (PFL e PDS) e os setores de oposição (PMDB). No entanto, se considerarmos o conteúdo político do governo, para além das formalidades partidárias, concluiremos tratar-se de um governo francamente autocrático, comprometido com um processo de mudanças extremamente limitado e em cujo núcleo destacava-se um campo conservador comprometido em preservar, o máximo possível, a antiga institucionalidade política, ocupando nada menos que 15 cargos (MACIEL, 2012, p. 63).

¹⁶ Do PFL, ocuparam ministérios ex-filiados à ARENA e ao PDS que ocuparam cargos importantes durante a ditadura militar, como o ex-governador de Minas Gerais e ex-vice-presidente Aureliano Chaves (Minas e Energia), o ex-governador de Pernambuco Marco Maciel (Educação), o ex-prefeito de São Paulo Olavo Setúbal (Relações Exteriores) e o deputado federal pelo Ceará Paulo Lustosa (Desburocratização e Descentralização). Do PDS, estava o ex-governador da Bahia Antônio Carlos Magalhães (Comunicações) (MACIEL, 2012, p. 62).

Portanto, do ponto de vista da articulação, o governo Tancredo Neves representaria uma solução de compromisso entre a dita oposição “moderada” e setores que compuseram a base de apoio à ditadura militar. Esse compromisso, dentre outros aspectos, vislumbrava a questão da impunidade aos crimes cometidos no regime anterior, postura justificada pelo argumento de “encerrar o passado” e “evitar o revanchismo” (MACIEL, 2012, p. 67).

Em 14 de março de 1985, às vésperas da posse do novo presidente civil, Tancredo Neves foi hospitalizado; no dia 21 de abril, veio a óbito. Assumiu a presidência da República o vice, José Sarney¹⁷.

A posse do político maranhense foi um acontecimento importante para se entender as dinâmicas do processo de transição política no Brasil. Por um lado, como já foi dito, o direito ao voto para presidente foi, assim como a anistia, um relevante objetivo da luta democrática no Brasil, fundamental para a mobilização de setores da população. Mesmo com as constantes interdições, os grupos mobilizados buscaram ocupar os espaços disponíveis, de modo que, apesar da derrota das Diretas Já, as energias foram canalizadas ao apoio da candidatura de Tancredo Neves e José Sarney (FERREIRA, 2018). Por outro lado, o controle das decisões exercido pelos militares se fazia sentir, havendo claro intuito de ampliar a participação política popular.

José Sarney teve sua legitimidade por vezes questionada no decorrer de seu mandato, devido às relações mantidas com o regime autoritário que findava. Notório apoiador da ditadura militar e ex-presidente da ARENA e do PDS, o maranhense lidava com a desconfiança dentro e fora do governo, o que representou um importante entrave no início do exercício do cargo.

No período em que esteve à frente da presidência, José Sarney conduziu a redemocratização dentro dos limites possibilitados pela conjuntura política e pela solução de compromisso adotada por Tancredo Neves e mantida por ele: adotar a vigente interpretação da lei da anistia e não punir os militares.

A questão da agenda do passado foi importante durante o mandato de José Sarney e a postura adotada permaneceu nas décadas posteriores. O modo como a punição dos crimes cometidos durante o regime militar foi encarado não somente durante o governo do presidente Sarney, mas também nos posteriores está ligado aos compromissos com a caserna adotados

¹⁷ A respeito da morte de Tancredo Neves, consultar Ferreira, 2018.

pelo poder civil, tendo em vista a estabilização do regime democrático. O modo como a anistia foi interpretada seguiu esse imperativo.

Desta forma, o primeiro presidente civil após o fim da ditadura aumentou os salários dos militares e buscou formas de publicamente prestigiá-los. Todavia, o caso mais emblemático ocorreu em visita presidencial a Montevideu. A deputada Bete Mendes (PMDB/SP), que compunha a comitiva, reconheceu o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra¹⁸ como seu torturador. Naquele período, o oficial era adido militar brasileiro no Uruguai (FERREIRA, 2018).

A questão do passado autoritário seria posta à prova nos anos de 1987 e 1988, quando da Assembleia Nacional Constituinte. Seria esse mais um momento para colocar à prova os arranjos conciliatórios estabelecidos desde 1974 e aprofundados durante os anos 1980. É importante, para se proceder com a análise, a noção de ‘pacto social’, fundamental para compreender tanto o papel da anistia de 1979 quanto da Constituição de 1988.

1.2 CONCILIAÇÃO E PACTO SOCIAL: A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Nesse tópico, iremos abordar o processo da transição política. Para tanto, é importante ressaltar sua dupla dinâmica, no que diz respeito às bandeiras de luta do período: a anistia, as Diretas Já e a Constituinte. Se por um lado, a redemocratização foi objeto de luta de diversos setores da sociedade, em torno da Anistia, das Diretas e depois da nova Constituição, por outro, os militares e as elites políticas autoritárias controlaram o processo, limitando os espaços das forças democráticas. Essa perspectiva é fundamental para compreender a relação da Carta Magna com o momento de sua promulgação.

Dessa forma, nesse tópico o objetivo é abordar a construção de um pacto social no contexto da redemocratização. A Constituição de 1988 teve papel central nesse processo, o que justifica a ênfase dada logo ao título. Todavia, a lei de anistia de 1979 também teve sua importância por demarcar os limites do tratamento do passado na Nova República. Mesmo que a pauta dos direitos humanos tenha ganho grande relevo durante a transição política, o já

¹⁸ Carlos Alberto Brilhante Ustra (1932-2015) foi coronel do Exército brasileiro e torturador durante a ditadura militar, tendo sido o primeiro a ser declarado enquanto tal por ação da justiça de São Paulo em 2011 e indicado pelo relatório final da Comissão Nacional da Verdade em 2014.

mencionado controle dos militares sobre o processo buscou justamente evitar que tais demandas tivessem culminância em responsabilização pelas violações aos direitos humanos durante a ditadura.

Diante desses dois movimentos opostos, há de se observar os jogos de acomodação por parte dos atores políticos no campo político, com vista a ocupar os espaços disponíveis. Sobre esse aspecto, o conceito de cultura política é fundamental.

Por cultura política, compreende-se “um grupo de representações, portadoras de normas e valores, que constituem a identidade das grandes famílias políticas e que vão muito além da noção reducionista de partido político” (BERSTEIN, 2008, p. 31). Nesse sentido, o conceito considera, através de práticas e representações, outros aspectos da vida política não condicionados pela escolha racional dos indivíduos, mas relacionados também a valores, identidades e sensibilidades, através dos quais estes procedem suas escolhas (MOTTA, 2013). Em diversas fontes analisadas no texto, observam-se elementos indicando o aspecto

Uma característica importante levantada por estudos brasileiros acerca do tema diz respeito à ‘conciliação’, ‘acomodação’ (MOTTA, 2009; 2013; 2014; 2018) ou ainda ‘*conflict-avoidance game*’¹⁹ (DE SOUZA; LAMOUNIER, 1988, p. 83) são termos vitais para se pensar as relações de determinados grupos da sociedade civil (imprensa, oposição, etc.) com o regime militar. Essas características se devem aos arranjos políticos estabelecidos historicamente no Brasil, que fazem com que as decisões sejam tomadas pelo alto, privilegiando esquemas personalistas e clientelistas. Dessa forma, a arena política é atravessada por iniciativas que privilegiam interesses privados, possibilitando a apropriação da esfera pública (MOTTA, 2013).

Ao buscar esse referencial nos estudos sobre a ditadura militar e a redemocratização do Brasil, não se pretende desconsiderar o papel da repressão e das violações dos direitos humanos. Para que um regime autoritário se estabeleça e se mantenha, é importante conseguir apoios de grupos com interesses nem sempre convergentes, bem como no processo de entrega do poder, buscar garantias de manter as suas prerrogativas durante o período democrático. Observamos que tanto no contexto de consolidação do regime, quanto na transição política, houve iniciativas conciliatórias: no estabelecimento do consenso e, mais adiante, nas negociações mantidas para a entrega do poder.

¹⁹ Evitar conflitos frontais.

Na construção do regime, observa-se a diversidade na composição de seu apoio e de interesses quanto aos rumos do país após a derrubada de João Goulart. A ditadura abrigou desde liberais até quadros com tendências fascistas, passando por conservadores a nacionalistas autoritários (MOTTA, 2013)²⁰. Por isso mesmo, acomodou tendências e projetos diversificados, o que ficou claro no tocante à política universitária tocada pelo regime, marcada por modernização e repressão, o que levou, em alguns casos, à contratação de professores divergentes do ponto de vista ideológico, por exemplo (MOTTA, 2014).

Dessa forma, a diversidade na composição do regime fez com que em diversos momentos, medidas de caráter contraditório fossem adotadas, tal como a acima citada contratação de professores. Mesmo os projetos de modernização universitária foram atravessadas pela contrariedade de alguns apoiadores mais conservadores no regime, pois seriam afetados pelas transformações provocadas pelas reformas²¹; além disso, havia a necessidade de acalmar o meio estudantil, ambiente de franca oposição ao regime, de modo que houve, por vezes, a opção por medidas mais apaziguadoras e conciliatórias (MOTTA, 2015).

No processo de transição política, esses impulsos também se fizeram sentir. Os mecanismos de descompressão/compressão da abertura ‘lenta, gradual e segura’ tornaram necessários criar espaços de acomodação para a construção da democracia. Ao mesmo tempo, a partir do momento que os militares constroem a interlocução com o MDB, agremiação criada pelo próprio regime e politicamente mais moderada que a esquerda armada, criavam um espaço de reivindicação limitado, impedindo grandes rupturas após a redemocratização.

Logo, a ausência de um tratamento de fato das questões da ditadura militar, como, por exemplo as reformas institucionais e as punições, está relacionada às negociações e acomodações no contexto da transição, impulsionados pelos espaços políticos disponíveis. Ao mesmo tempo, a influência da cultura política se dá na medida em que os atores que conduziram tais negociações optaram por acordos e conciliações ao invés da aposta em rupturas. Dessa forma, na transmissão do poder aos civis em 1985, decidiu-se não testar os limites da costura política, investindo em uma ‘lógica da protelação’ (BAUER, 2016, p. 4).

²⁰ Dentre os liberais, podemos indicar o economista Roberto Campos. No caso daqueles com tendências fascistas, temos Gustavo Capanema.

²¹ “A ideia de reforma universitária, entendida como extinção das cátedras e enfraquecimento das faculdades de faculdades tradicionais, encontrava resistência nos círculos do poder, pois muitos professores da área tradicionalista apoiaram o golpe. O próprio ministro da Educação, Suplicy de Lacerda - catedrático da Faculdade de Engenharia da UFPR -, figurava entre os céticos à ideia da reforma” (MOTTA, 2014, p. 70).

Ao se pensar a transição e o papel da cultura política da conciliação, importa mencionar os legados autoritários, que dizem respeito às continuidades dos regimes autoritários nas democracias e que dialogam com a cultura política, seja no estabelecimento de novos costumes, seja no modo como valores anteriores são ressignificados.

O cientista político italiano Leonardo Morlino (2013) elenca três dimensões dos legados autoritários - os valores, as instituições e os comportamentos²² - e dois tipos de legados autoritários - introduzidos pelo regime autoritário ou partes da cultura política do país e readaptados pelo regime. Por sua vez, enumera as qualidades quanto ao procedimento, conteúdo e resultado. Um exemplo importante dessa questão diz respeito ao papel assumido pelos partidos, pela sociedade e demais atores políticos frente à violência e aos conflitos na própria sociedade. Uma experiência democrática pregressa positiva contribui para uma postura mais crítica frente aos abusos e às violações aos direitos humanos cometidos durante as ditaduras; o contrário também vale, contribuindo para uma postura mais resignada frente a tais atos (BARAHONA DE BRITO; SZNAJDER, 2013).

Tal dimensão é importante para pensar o grau de impacto das ditaduras nos sistemas políticos emergentes após a derrocada dos autoritarismos. Essa relação se dá mediante diversos aspectos. Os conceitos trabalhados pelo autor abarcam tanto o que está diretamente envolvido pelos regimes autoritários quanto pelo período anterior, que compõem a cultura política desses países. Cabe também destacar que o processo de transição para a democracia é fundamental para definir tanto a qualidade democrática no momento posterior, como também indica a relação com a ditadura. Para entender essa relação, Morlino (2013) enumerou três dimensões de influência dos regimes e que compõem o legado autoritário; são essas: duração, inovação e tipo de transição.

A duração pode ser definida como “a extensão de tempo durante o qual o regime autoritário permanece no poder”; inovação como “...tanto o grau de transformação como a institucionalização de regras, padrões, relações e normas autoritários que são muitas vezes simbolizados por uma nova constituição, pela criação de novas instituições” e por reforço ou enfraquecimentos de interesses particulares; tipo de transição como “...forma como a transição do poder autoritário favorece responsáveis e/ou contestatários” (MORLINO, 2013, p. 269), além de dizer respeito à manutenção (ou não) de normas institucionais e à influência

²² Os valores são constituídos pelo componente ideológico dos regimes; a dimensão institucional diz respeito aos elementos introduzidos ou que são sustentáculos das ditaduras, como exército ou Igreja; os comportamentos dizem respeito aos silêncios, a fenômenos eleitorais e de massa, etc.

ao eleitorado no momento imediatamente posterior. O autor sustenta também que “tipos contínuos ou descontínuos de transição medeiam se, e a que ponto os legados autoritários persistem” (MORLINO, 2013, p. 269).

Ao se pensar o caso brasileiro, os aspectos mais importantes a se considerar são a duração e o tipo de transição. O regime de 21 anos teve momentos de transformação institucional, por vezes adequando características do período anterior; um exemplo é a preservação do calendário eleitoral, ainda que o Congresso tenha sido constantemente expurgado. Essa dinâmica possibilitou que os militares dessem início e mantivessem o controle do processo de transição. Dessa forma, a inovação não possui tanta importância enquanto legado.

Como já indicado anteriormente, para a maioria dos pesquisadores, o processo de entrega de poder aos civis se iniciou em 1974, com a revogação dos principais instrumentos legais de coerção e a implementação de outras formas de controle. Nesse período, em que pese o surgimento de diversos segmentos de luta pela democratização, observa-se que medidas como a lei de anistia e a derrota da Emenda Dante de Oliveira representam o controle por parte das elites políticas associadas à ditadura militar. Apesar das lutas, os anseios das ruas foram pouco representados.

Importante ressaltar que, no decorrer dos anos, esse aspecto foi tomado como chave de interpretação do passado por parte de diversos setores sociais.

Durante os anos 1980, a bandeira da Constituinte ganhou força, a partir, sobretudo, do crescimento eleitoral das oposições. Importante destacar que a reivindicação existia desde o início da ditadura militar e se tornou um importante objeto de luta na década de 1970. Após o fim da vigência dos Atos Institucionais²³ em 1979, a demanda tomou mais corpo devido ao que as oposições ao regime chamavam de ‘entulho autoritário’ (AARÃO REIS, 2018, p. 279)²⁴.

Uma nova Constituição seria a representação dos marcos de um novo pacto social. Havia dois pontos importante a se considerar: o primeiro diz respeito à inserção dos setores excluídos da cena política pela ditadura militar e que buscavam direitos; o outro está

²³ Os Atos Institucionais foram instrumentos extra constitucionais criados a partir de 1964, com o objetivo de criar artifícios legais para as medidas de exceção estabelecidas pelo regime. Foram decretados ao todo 17 atos, com 107 decretos até o ano de 1969, sendo o mais famoso o AI-5, imposto em 13 de dezembro de 1968 (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012).

²⁴ A expressão diz respeito aos aspectos do ordenamento jurídico do regime que permaneceram após o ano de 1979, como, por exemplo, a censura e a figura do senador biônico.

relacionado ao papel exercido pelos grupos que faziam parte do jogo, sobretudo aqueles que apoiaram ativamente o regime. O mais importante nesse ponto diz respeito ao modo como a ‘Nova República’ lidaria com a punição aos militares, pois, em que pese a mobilização popular em torno da anistia, das Diretas e depois da Constituinte, a caserna ainda possuía largo poder de controle da situação, uma garantia de que não parariam no banco dos réus, como ocorreu na Argentina.

A esse respeito, a historiadora Caroline Silveira Bauer (2016) aponta o temor da ‘argentinização’ na opinião pública brasileira. Ao fim da ditadura no país vizinho, o presidente Raul Ricardo Alfonsín, tratou de estabelecer meios de punição, revelação dos crimes cometidos pelos militares e reorganização das instituições. Desta forma, o marco era a construção da democracia, longe de radicalismos. Tal tendência se revela no primeiro parágrafo do prefácio do Informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina, ou *Relatório Nunca Mais*, conhecido, também, como *Relatório Sábado*, no qual se lê que “Durante a década de 70, a Argentina foi convulsionada por um terrorismo que provinha tanto da extrema-direita quanto da extrema-esquerda, fenômeno acontecido em muitos países” (COMISSÃO, 1985, p. 1). Citam os componentes da comissão que a Itália deu exemplo no trato da questão do terrorismo, pautado pela observação das leis e do estado de direito.

As medidas empreendidas pelo governo democrático argentino despertavam nos militares brasileiros o temor de que houvesse a ‘aprendizagem por contágio’ (BAUER, 2016, p. 5) das experiências vivenciadas naquele país e influenciassem iniciativas do tipo no Brasil. Porém, a transição brasileira, diferentemente da argentina, foi conduzida e controlada pelos militares, como já indicado anteriormente.

A permanência das prerrogativas destes que representou certa postura tutelar, fez com que a pauta do passado e dos direitos humanos no contexto da transição fosse tomada por alguns como ‘revanchismo’ e que o necessário, naquele momento, era o esquecimento. O contrário disso poderia despertar reações dos militares, o que provocava o medo de que pudessem novamente dar um golpe de estado.

Se, por um lado, a redemocratização do Brasil foi pauta de lutas importantes de diversos segmentos da sociedade e não exclusivos da esquerda, por outro se observaram ‘deslocamento de sentido’ com relação a determinados setores da sociedade brasileira quanto ao passado autoritário. Ou seja: o papel exercido durante a ditadura militar foi ressignificado

posteriormente. Essas mudanças – a formação da ‘resistência democrática’, a ‘vitimização da sociedade’ e a negação da prática da tortura – são reflexos de ações deliberadas de se esquecer elementos desse passado: a derrota das esquerdas, o apoio da sociedade ao regime militar e a violação sistemática aos direitos humanos.

O primeiro ‘deslocamento’ diz respeito à formação da chamada resistência democrática (AARÃO REIS, 2000), após o esmagamento da luta armada, se dá por conta da transição de representatividade da oposição para a via partidária, através do MDB, que passa, inclusive, a receber quadros egressos das agremiações comunistas (MOTTA, 1997). Esses quadros passam a reivindicar uma luta pela democracia e não pela implantação do socialismo, objetivo maior desses grupos, silenciando esse aspecto (AARÃO REIS, 2013).

Um segundo aspecto desse processo de ‘ressignificação’ do passado diz respeito ao apoio social à ditadura militar, que se deu de forma ativa por ocasião do golpe de 1964 e em outros momentos cruciais de sua história. Todavia, essa dimensão foi obliterada, assumindo um papel de vítima mediante o caráter repressivo do regime (AARÃO REIS, 2013 e NAPOLITANO, 2015).

Por fim, a negação da caserna sobre a prática da tortura de forma sistemática representa o terceiro dentre os ‘deslocamentos de sentido’ observados no contexto da redemocratização. Essa postura por parte dos militares se fez sentir em outros momentos da história brasileira, inclusive durante a ‘Nova República’ instalada em 1985. Essa negação se fez sentir em momentos nos quais a questão do passado autoritário esteve presente na agenda política.

Desta forma, a construção da democracia no Brasil se deu por duas frentes: por um lado como objeto de luta e conquista por parte de determinados grupos sociais e por outro estabelecida sob o signo do esquecimento. A lei de anistia representa o ápice dessa condição.

A promulgação da Lei da Anistia, em agosto de 1979, foi a primeira medida a lidar com o passado autoritário brasileiro, sem, contudo, adotar um enfrentamento de fato. A Lei nº. 6.683 de 28 de agosto em seu Art. 1º, traz a expressão “[...] anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais [...]” (BRASIL, 1979, grifo nosso), utilizada de modo inespecífico, tornou possível que as violações cometidas no período sequer fossem investigadas, quanto mais punidas. A interpretação corrente adotada a partir de sua implantação fez com que crimes cometidos pelos militares fossem contemplados.

Importa ressaltar que a Lei Nº. 6.683/1979 faz parte de um conjunto de medidas adotadas pelos militares para evitar que o processo de transição política culminasse em punições e perdas de prerrogativas da classe. A impunidade, fatal consequência de sua adoção, é fruto da forma como o poder político se organizou no contexto da transição, havendo um controle, por parte dos militares do processo, de modo a evitar que suas prerrogativas fossem perdidas, bem como que os violadores dos direitos humanos fossem levados a julgamento após a chegada dos civis ao poder.

Essa decisão de não se adentrar as questões relativas às punições foi parte do ‘pacto social’²⁵ seguido pela Aliança Democrática na montagem do governo Tancredo Neves e José Sarney. A própria composição da chapa revela os compromissos de manter os militares distantes do banco dos réus, mantendo, inclusive, importantes prerrogativas destes, em troca do apoio de alguns quadros importantes das Forças Armadas à chapa acima citada (CASTRO; D’ARAÚJO, 2000).

A fala do general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército do governo José Sarney e escolhido por Tancredo Neves é bastante ilustrativa:

Quando fui escolhido ministro pelo Tancredo, a primeira pergunta que me fizeram foi como eu poderia servir a um governo da Nova República se tinha sido revolucionário histórico. Eu disse: "É a coisa mais coerente que existe. Porque o que nós sempre quisemos foi que isso desaguasse na democracia. Agora que está desaguando, por que vou sair desse barco? Reconheço descaminhos na Revolução e os justifico. As obras humanas não são perfeitas. Acho que a Revolução teve certos descaminhos, mas quem abriu os portões para a democracia fomos nós. Ninguém mais teria força para abrir os portões desse anfiteatro. Quem começou a abertura, meio timidamente, mas começou, foi o general Geisel. Figueiredo escancarou e nós concordamos. Esses heroizinhos de Xambioá não fizeram nada disso. Nem esses esquadras de guerra urbana. Esses não conseguiram nada! Não conseguiriam mesmo se nós tivéssemos deixado. É outra verdade que precisa ser dita. Esse país virou democracia porque nós desejávamos que fosse assim e, como comandante do III Exército, até incentivei a campanha das Diretas (SOARES, D’ARAÚJO e CASTRO, 1995, p. 181).

O papel reivindicado pelo general Leônidas Pires Gonçalves para as Forças Armadas na transição política indica dois pontos importantes: 1) a noção de controle total do processo por parte dos militares, de modo que a instalação do regime democrático em 1985 foi uma consequência de suas iniciativas políticas e 2) tal noção causa-consequência demonstra ciência de que a ‘missão’ havia sido bem-sucedida, havendo o afastamento do ‘perigo comunista’ e o estabelecimento do regime democrático, algo que já era advogado pelos

²⁵ Sobre esse pacto social, conferir MACIEL (2012). Diz respeito às propostas da chapa Tancredo Neves e José Sarney para assuntos sociais, políticos e econômicos do Brasil no contexto, abrangendo a questão da propriedade fundiária, a montagem da institucionalidade e o combate à inflação.

militares de 1964, em contraponto à ‘república sindicalista’, liderada por João Goulart. A execução dessa ‘missão’ teve falhas, o que é reconhecido pelo general: “Reconheço descaminhos na Revolução e os justifico”. Todavia, para ele, o principal havia sido feito: “...quem abriu os portões para a democracia fomos nós” (Informação verbal²⁶)

Por conta disso, os militares adentraram o período democrático em uma situação política proeminente, o que foi referendado pelo governo do presidente José Sarney. Durante esse período, estabeleceu-se certa relação entre o poder civil e a caserna que foi considerada por alguns autores como ‘tutela militar’.

A utilização desse termo suscita discordâncias entre os especialistas. Como já indicado acima, Jorge Zaverucha (ZAVERUCHA, 1998; 2000 *apud* CASTRO; D’ARAÚJO, 2001) defende a utilização do termo, ao compreender que a manutenção de determinadas prerrogativas - já citadas acima - indicam uma possibilidade de os militares manterem controle do regime democrático, encontrando-se, inclusive, como seus ‘fiadores’, sobretudo devido ao artigo 142 da Constituição de 1988, que estabelece a garantia da lei e da ordem por parte das Forças Armadas (ZAVERUCHA, 1998. Concorda com a utilização desse termo David Maciel (2012); para o autor, a ‘tutela militar’ sobre a democracia se deu a partir da aproximação entre o presidente José Sarney a partir de 1985, como um meio de unificar os setores conservadores frente às constantes mobilizações de segmentos organizados da sociedade civil, chamados pelo autor de ‘setores anti autocráticos’.

Embora concordem que tenha havido de fato uma proeminência dos militares frente ao poder civil, sobretudo após o fracasso do Plano Cruzado em 1986, Celso Castro e Maria Celina D’Araújo (2000) e Jorge Ferreira (2018) discordam da utilização do termo ‘tutela’ para tal situação, pois, tomando o significado da palavra²⁷, implicaria considerar que os militares estavam em uma posição de superioridade frente às instituições.

De toda a forma, independente do termo utilizado, o espaço a ser disputado no período da redemocratização era a Constituinte, tanto por parte dos movimentos sociais, quanto por parte dos grupos conservadores.

Ao se pensar a Constituição de 1988 no contexto da transição política, entende-se o seu papel enquanto expressão de um ‘pacto social’:

²⁶ (Soares, D’Araújo e Castro, 1995, p. 181).

²⁷ tu·te·la |é| substantivo feminino 1. Encargo público de tutor. 2. Estado do tutelado para com o tutor. 3. [Figurado]. Proteção, amparo. ("tutela", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <<https://dicionario.priberam.org/tutela>>. Acesso em: 12 de fev. 2020).

Quanto à grade, partimos de duas suposições fundamentais. Primeiro, que uma Constituição não é apenas um texto jurídico, publicamente reconhecido e promulgado. Ela é também um acordo tácito entre os grupos e classes sociais atuantes numa comunidade política, no interior da qual mantêm uma relação de cooperação e conflito. Para usar a expressão familiar: a Constituição espelha um “pacto social”. Segundo: o próprio texto constitucional não deve ser entendido como um conjunto fixo de princípios e normas, congelado no momento de sua promulgação, perfeitamente compreendido a partir daí e que paira sobre o fluxo da vida social (ARAÚJO, 2018, p. 299-300).

Ou seja, mais do que a letra fria da lei, a escrita do texto constitucional reflete as questões candentes em uma sociedade no momento da sua elaboração, bem como expõe o modo como os conflitos sociais são geridos internamente, à luz do que é colocado pela Carta Magna.

Dessa forma, ficam nítidas duas orientações principais na arena política, aqui definidas de forma bastante simples e geral; uma identificada com os interesses dos movimentos sociais e organizações populares e outro com os setores da elite política, associada à ditadura militar.

Em 1985, o governo de José Sarney começou a lidar com essa temática, haja visto que o compromisso com a nova Carta Magna já era um objetivo e um compromisso de Tancredo Neves, quando eleito. Através de duas medidas, o presidente indicou o modo como a questão seria tratada. A primeira foi formar a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, conhecida como Comissão Afonso Arinos, por ser presidida por esse jurista. A proposta era fazer desta um espaço de cinquenta ‘notáveis’²⁸ que iriam elaborar um anteprojeto da nova Constituição (MACIEL, 2012).

A segunda iniciativa do presidente foi a convocação do Congresso Constituinte, a ser composto pelos parlamentares eleitos em 1986 além de um terço dos senadores sufragados em 1982 e que dividiria as atribuições com as funções ordinárias do Parlamento. Houve polêmica, porque a Assembleia não seria exclusiva e contaria com congressistas eleitos ainda durante a ditadura (FERREIRA, 2018, p. 44).

A oposição, que no Congresso Nacional era composta em sua maioria por deputados do PT e do PDT, voltava as baterias para a redação da Constituição, buscando outros meios para conquistar espaços na Assembleia Constituinte:

²⁸ A comissão era composta por pessoas ligadas à oposição democrática, tais como Celso Furtado, Barbosa Lima Sobrinho, Walter Barelli, Raphael de Almeida Magalhães, Paulo Brossard, dentre outros, e ex-apoiadores da ditadura militar, que, por sua vez eram predominantes; dentre eles, destacam-se o presidente da Fiesp, Luís Eulálio Bueno Vidigal, Antonio Ermírio de Moraes, Gilberto Freyre, Célio Borja, Josaphat Marinho, Miguel Reale, Eduardo Portella e o presidente, Afonso Arinos (MACIEL, 2012, p. 94-95)

A aprovação da Constituinte Congressional representou uma vitória parcial do governo, porém, foi a vitória de uma proposta que não teve repercussão favorável junto à opinião pública e que foi obtida num clima de contestação dentro e fora do Congresso. Se a disputa esteve tão acirrada no ato convocatório ela será redobrada nos próximos passos: a eleição dos constituintes e a própria elaboração da Constituição. Por isso temos que avançar na mobilização popular, pois as nossas propostas, mesmo derrotadas, nos credenciam como alternativa de oposição à Nova República (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2011, p. 107-108).

No excerto acima, de autoria do deputado José Genoíno, revela a disposição do Partido dos Trabalhadores em 1985, definidos os rumos dados à convocação da Assembleia Nacional Constituinte. O papel assumido era manter a mobilização dos setores ligados ao partido, dando a essa tarefa maior relevância do que à arena institucional propriamente dita (MENEGUELLO, 1989).

Todos sabem que os direitos dos trabalhadores não serão assegurados apenas com garantias constitucionais e legais. No entanto, a experiência das últimas décadas de luta nos mostra, também, que inscrever direitos e garantias na Constituição é uma forma de assegurar que a luta pela implementação e pela sua realização possam crescer e se ampliar ainda mais. Talvez o melhor exemplo seja o do direito de greve. Nos últimos anos, os trabalhadores não precisaram esperar que o efetivo direito de greve estivesse reconhecido na Constituição para se organizarem e lutarem. O ciclo de greves dos últimos dez anos mostra que a prática combativa rompe muitos obstáculos. No entanto, todos sabemos que, reconhecidos os direitos de greve e a autonomia sindical, se torna mais difícil que ocorram intervenções do Estado nos sindicatos e, como tantas vezes aconteceu durante a ditadura, que o avanço do próprio movimento sindical seja dificultado com intervenções, cassações e medidas punitivas (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2011, p. 111).

No ano seguinte, as eleições deram uma vitória expressiva ao PMDB, sob efeito do Plano Cruzado, o que garantiu não somente a maioria no Congresso Nacional - 38 das 49 vagas do Senado e 260 dos 487 deputados federais -, como também dos governadores eleitos: 22 dos 23 (FERREIRA, 2018).

A Constituinte foi um espaço de disputa por projetos de país. Por um lado, os setores associados aos trabalhadores, aos movimentos sociais, excluídos da cena política desde a ditadura militar. Por outro, os grupos ligados às elites autoritárias buscavam manter-se no poder, se utilizando, inclusive, de casuístas para garantir o máximo de controle do processo.

Em que pese o sucesso eleitoral do partido e a composição do Congresso Nacional, a mobilização social buscou espaços na elaboração da nova Carta Magna, ainda que o resultado do sufrágio tenha sido favorável aos partidos da Aliança Democrática: PMDB-PFL e ao

PDS²⁹. As definições das composições da Constituição³⁰ e o seu regimento interno foram objetivos das mobilizações dos grupos populares, o que culminou na aprovação da emenda conhecida como Iniciativa Popular

Assim, o art. 24 do regimento assegurou a inclusão de emenda constitucional por Iniciativa Popular, “desde que subscrita por 30.000 (trinta mil) ou mais eleitores brasileiros, em lista organizada por, no mínimo, 3 (três) entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas” (VERSIANI, 2014, p. 124-126). Tratou-se, sem dúvida, de vitória dos movimentos sociais por uma democracia participativa. A partir daí, sindicatos, associações, movimentos sociais realizaram esforços para conseguir 30 mil assinaturas com o objetivo de apresentar emendas populares (FERREIRA, 2018, p. 50).

Observa-se, no momento da Constituinte, que setores organizados da população civil novamente se mobilizaram em prol de um interesse comum, que, no caso aqui referido, dizia respeito à uma Constituição que garantisse direitos e representasse a superação aos enclaves à participação social presentes durante a ditadura militar, além do combate às desigualdades sociais (ARAÚJO, 2018).

Se por um lado houve luta e avanços em direção à uma Constituição Cidadã, por outro, os setores conservadores buscaram a articulação para manter os seus interesses, inclusive quanto à questão da agenda do passado. A formação de um bloco conservador no Congresso Nacional, conhecido como ‘Centrão’ (AARÃO REIS, 2018), cujo papel foi justamente a garantia dos interesses de grupos sociais outrora associados ao regime militar. Dentre tais objetivos, as questões ligadas a esse passado autoritário eram relevantes: importava impedir que a Constituição provocasse uma ‘argentinização’ (BAUER, 2016); Em resumo: evitar que os generais parassem no banco dos réus.

Os militares brasileiros levaram tão a sério a questão que destacaram, inclusive, 13 militares para cuidarem do lobby junto aos Constituintes (ZAVERRUCHA, 2010). Importante destacar que esse processo de elaboração da nova Constituição se deu em um momento no

²⁹ Na Câmara Federal eleita em 1986, PMDB, PFL e PDS conquistaram, juntos, 411 das 487 cadeiras disponíveis no Parlamento. 260 deputados foram eleitos pelo PMDB, 118 pelo PFL e 33 pelo PDS. O partido de esquerda com maior votação naquele pleito foi o PDT, com 24 deputados, quarta maior bancada. O PT foi a sexta maior bancada, com 16 deputados, um a menos que a quinta maior, do PTB. Dados disponíveis em: <https://web.archive.org/web/20090902124139if/http://jaironicolau.iuperj.br/jairo2006/port/cap2/cadeiras/cap2_1986.htm>. Acesso em: 13 de fev de 2020.

³⁰ “A aliança entre o grupo progressista do PMDB e os partidos de esquerda foi determinante. Embora minoritários, sob a liderança de Mário Covas eles atuaram decisivamente na nomeação de parlamentares progressistas na presidência das Comissões e Subcomissões Temáticas. Esses presidentes, o líder da maioria Mário Covas e o presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, utilizaram vários artifícios. Atuando nas brechas regimentais, eles paravam os trabalhos quando percebiam a derrota, travavam a pauta, exigiam quórum para iniciar os trabalhos, entre outros artifícios” (FERREIRA, 2018).

qual o presidente da República encontrava-se comprometido com valores e interesses das Forças Armadas, que, inclusive, se colocavam como tutores do regime democrático, sobretudo na figura do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves (RIZZO; SOARES, 2000)³¹.

Esse posicionamento foi fundamental para a manutenção de prerrogativas dos militares durante o regime democrático, em uma combinação de baixo questionamento militar e altas prerrogativas da caserna, em uma combinação que se pode chamar de ‘golpe branco’ (ZAVERRUCHA, 1998, p. 1).

A respeito da definição do que são as prerrogativas,

referem-se àquelas áreas onde, desafiados ou não, os militares, como instituição, assumem ter adquirido o direito ou privilégio, formal ou informal, de governar tais áreas, de ter um papel em áreas extramilitares dentro do aparato de estado, ou até mesmo de estruturar o relacionamento entre estado e a sociedade política ou civil (ZAVERRUCHA, 1998, p. 3).

No tocante à sua manutenção durante o período democrático, são elas:

a) Forças Armadas garantem os poderes constitucionais, a lei e a ordem; b) potencial para os militares se tornarem uma força independente de execução durante intervenção interna; c) militares controlam principais agências de inteligência; parca fiscalização parlamentar; d) Polícia Militar e Bombeiros sob parcial controle das Forças Armadas; e) grande possibilidade de civis serem julgados por tribunais militares mesmo que cometam crimes comuns ou políticos; f) pequena possibilidade de militares federais da ativa serem julgados por tribunais comuns; g) falta de rotina legislativa e de sessões detalhadas sobre assuntos militares domésticos e de defesa nacional; h) ausência do Congresso na promoção de oficiais-generais; i) Forças Armadas são as principais responsáveis pela segurança do presidente e do vice-presidente da República; j) presença militar em áreas de atividade econômica civil (indústria espacial, navegação, aviação etc.); l) militares da ativa ou da reserva participam do gabinete governamental; m) inexistência do Ministério da Defesa; n) Forças Armadas podem vender propriedade militar sem prestar contas totalmente ao Tesouro; o) política salarial do militar similar à existente durante o regime autoritário; p) militar com direito de prender civil ou militar sem mandado judicial e sem flagrante delito nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar (ZAVERRUCHA, 2000, p. 37, *apud* CASTRO e D’ARAÚJO, 2000, p. 13)

Dentre essas prerrogativas, há de se destacar o controle de currículos das escolas militares; a presença do artigo 142, que estabelece a garantia da manutenção da lei e da ordem pelas Forças Armadas; a militarização da segurança pública, colocando as forças federais e

³¹ “Esse ministro militar costumava apresentar-se como a garantia da transição política, o condottiere que assegurava ao presidente da República e ao sistema político o apoio ao mesmo tempo indispensável e condicional das Forças Armadas [...]. O general Leônidas intrometeu-se na política externa quando, durante as primeiras iniciativas para a formação do Mercosul, afirmou que o Brasil construiria um armamento nuclear se julgasse que a Argentina o faria. No plano interno, ameaçou partidos, lideranças e congressistas para que as teses militares fossem acolhidas na nova Constituição e identificou como de interesse militar a preservação do regime presidencialista contra a tendência pró-parlamentarismo” (RIZZO e SOARES, 2000, p. 101).

estaduais como auxiliares umas às outras, de modo que a defesa interna permanece como uma atribuição das Forças Armadas. Essa condição as-coloca em uma situação de ‘fiadoras’ do regime democrático, podendo garantir, em uma situação extrema, a manutenção da ordem (RIZZO e SOARES, 2000).

Em que pesem as diferenças entre civis e militares no tocante aos projetos de país, é importante destacar que, no fim das contas, a Constituição de 1988 revelou-se uma solução de compromisso entre esses setores opostos entre si, materializada em uma Carta que trouxe princípios de combate às desigualdades sociais e respeito aos direitos humanos, mas mantendo papéis dos militares que lhes coloca em uma situação social e política de prestígio e proeminência. Isso se reflete na ausência de um enfrentamento claro nas políticas de memória implementadas nas décadas posteriores e que serão tratadas no segundo capítulo. A lei de anistia de 1979 foi o referencial para adoção de medidas políticas acerca do passado autoritário.

De 1985 e 1995, poucas medidas foram tomadas pelos governos a respeito do passado autoritário brasileiro. Cabe destacar a transferência dos registros policiais aos governos estaduais pelo governo Collor (1989-1992), o que não uniformizou a questão do acesso aos documentos do período militar. Durante os anos Sarney, foram mantidos o Conselho de Segurança Nacional e o Serviço Nacional de Informação (BARAHONA DE BRITO, 2013).

Importa enfatizar que a reparação se tornou um aspecto central da justiça de transição brasileira, estando presente como elemento norteador pelas iniciativas adotadas nas décadas posteriores. Tal elemento norteou a promulgação da Lei 9.140/95, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, como uma resposta às demandas das organizações de familiares de desaparecidos durante o período ditatorial

Através dessa lei, que ficou conhecida como “Lei de Mortos e Desaparecidos”, o Estado brasileiro assumiu a responsabilidade por mortes ‘não-naturais’ ocorridas em suas dependências e, mais do que isso, dando um passo importante de se proceder com a investigação de casos de pessoas ‘desaparecidas’ pelo regime. Todavia, não se partia para a responsabilização individual: o ente responsável era o Estado, que, por sua vez, tomava para si a incumbência de localizar os restos mortais e reparar os familiares (PRADO, 2004).

Durante o segundo mandato desse presidente, foi criado também o Ministério da Defesa, que subordinou ao poder civil os comandos das Forças Armadas. A tomada da medida foi cercada de debate, com vozes tanto à direita quanto à esquerda eram contrárias à

criação do Ministério por acreditar que seria um obstáculo à soberania nacional, já que os comandantes passariam a estar submetidos a uma figura representante do presidente da República. Por outro, a medida foi pensada e tomada tendo em vista a necessidade de se limitar a autonomia dos militares frente ao poder civil. Porém, a medida, apesar de simbólica e institucionalmente importante, não foi acompanhada de uma postura diferente por parte do poder civil, em romper o pacto de silêncio e esquecimento sobre a ditadura (D'ARAÚJO, 2010).

1.3 OS GOVERNOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES E O PASSADO AUTORITÁRIO

As vitórias eleitorais de Luiz Inácio Lula e Dilma Rousseff representam a chegada de um partido progressista ao poder, o Partido dos Trabalhadores - PT. De bases operárias e sindicais, as disputas e questões internas ao partido contribuem para que assumisse durante os anos 1990 uma postura mais pragmática (FREITAS, 2011).

Importa lembrar que, no campo partidário, o PT representou setores excluídos durante a transição política. Deste modo, em seus mandatos percebe-se uma disposição maior a lidar com aspectos do passado autoritário brasileiro. Todavia, as políticas desses governos tiveram limites claros, especialmente durante os mandatos do presidente Lula (2003-2011). A lida com a memória da ditadura militar brasileira foi mais presente durante os governos de Dilma Rousseff (2011-2016), especialmente no primeiro mandato.

No decorrer do texto, será feita referência à consolidação do fenômeno do “lulismo”, com base na leitura de André Singer (2009 e 2010). Todavia, ao abordar o contexto mais amplo, dos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, a referência é a “lulopetismo”, haja visto que engloba mandatos de mais de uma pessoa, bem como considera o aumento da importância do PT enquanto partido governista e principal agremiação das esquerdas. Compreende-se que o conceito considera não somente o papel do Partido dos Trabalhadores, mas também a influência política do presidente Lula internamente à sigla, mas também para a política brasileira.

Nessa parte, será necessário comentar brevemente aspectos da história do PT, com o objetivo de analisar a mudança observada em sua orientação desde os anos 1980 até os anos 2000, quando chegou ao poder pela primeira vez.

O primeiro teste eleitoral do partido se deu nas eleições de 1982. Na década de 1980, assumiu seu espaço nas lutas dos trabalhadores, sobretudo no contexto da redemocratização, juntamente com a Central Única dos Trabalhadores - CUT. Em 1985, o PT optou pelo boicote ao Colégio Eleitoral, expulsando, inclusive, aqueles que votaram em Tancredo Neves. Mais adiante, os deputados petistas não assinaram a Constituição de 1988 (SINGER, 2010). Em 1989, o líder sindical e partidário Luiz Inácio Lula da Silva chegou ao segundo turno das eleições presidenciais, sendo superado pelo candidato do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Fernando Collor de Melo.

A orientação assumida pelo Partido dos Trabalhadores nos anos 1980 e 1990 indica uma postura radical e, como citado acima, anti-sistema, privilegiando a articulação dos movimentos de base em detrimento das disputas eleitorais. O objetivo era deslegitimar as estratégias conciliatórias assumidas no contexto de redemocratização (FREITAS, 2011).

Em que pese a estratégia radical e anti-sistêmica, o PT colaborou com os debates da Constituição de 1988, contribuindo, inclusive para o reconhecimento da pauta dos direitos trabalhistas (FREITAS, 2011, p. 62; SINGER, 2010).

As iniciativas assumidas pelo PT naquele contexto contribuíram para que a agremiação se tornasse a principal dentre aquelas que faziam oposição aos governos dos anos 1990. Nas eleições de 1994 e 1998, vencidas por Fernando Henrique Cardoso; em ambas, Luiz Inácio Lula da Silva ficou em segundo lugar³². Nos anos 1990, os setores mais pragmáticos do partido assumiram o controle da sua direção, com a escolha de José Dirceu para a presidência do PT em 1995, consolidando um processo em curso desde os anos 1980 de afastamento de setores da extrema-esquerda do partido e afirmação de lideranças comprometidas com a luta democrática, reunidas na Articulação dos 113, que comandou o partido até a década de 1990, quando cindiu-se em um campo mais radical e outro mais moderado. Esse último chegou à direção em 1995, após a segunda derrota eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva em 1994 (FREITAS, 2011).

³² Em 1994, Fernando Henrique Cardoso obteve 54% dos votos em primeiro turno e em 1998, 53%.

Nesse contexto, o partido participou de todas as eleições e, embora derrotado nas disputas presidenciais, a preferência por ele aumentou, inclusive quanto à identificação partidária do eleitorado brasileiro (SINGER, 2010, p. 91).

Durante os anos de 1990, no contexto de aprofundamento das reformas neoliberais, o Partido dos Trabalhadores assumiu a liderança da oposição à esquerda, de modo que Luiz Inácio Lula da Silva se tornou a principal figura eleitoral do campo. Nas eleições de 1994, o petista alcançou 39,92% dos votos, enquanto Leonel de Moura Brizola, do PDT, ficou em quinto colocado, com 2,06% dos votos.³³ Quatro anos depois, o pedetista foi candidato a vice na chapa encabeçada pelo político do PT.

No pleito de 2002, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente da República. O momento foi histórico: um dirigente sindical foi escolhido pelo voto direto o décimo sétimo presidente da República; pela primeira vez em 41 anos, desde a eleição de Jânio Quadros, um presidente eleito democraticamente transmitia o cargo ao seu sucessor. “A mobilidade social e política levou Lula à Presidência. A democracia avançou” (ABRANCHES, 2018, p. 229).

Uma vez presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva buscou se articular para garantir a governabilidade. Embora sua votação tenha sido consagradora³⁴, a coligação que esteve ao seu lado, mais o PDT e o PPS obtiveram apenas 37% das cadeiras no parlamento (ABRANCHES, 2018).

A chegada ao poder se deu em um momento de maior pragmatismo na orientação do partido e na condução das iniciativas políticas. A própria escolha do vice na chapa petista era um reflexo disso: o nome do candidato era José Alencar, do Partido Liberal - PL. Mineiro, o vice-presidente era empresário do setor têxtil e seu partido, de centro-direita, esteve na base de apoio ao governo de Fernando Henrique Cardoso. Era um dos sinais dados aos mercados de que o mandato não seria de radicalismos na política econômica.

O PT e seus parceiros têm plena consciência de que a superação do atual modelo, reclamada enfaticamente pela sociedade, não se fará num passe de mágica, de um dia para o outro. Não há milagres na vida de um povo e de um país.

Será necessária uma lúcida e criteriosa transição entre o que temos hoje e aquilo que a sociedade reivindica. O que se desfez ou se deixou de fazer em oito anos não será compensado em oito dias.

O novo modelo não poderá ser produto de decisões unilaterais do governo, tal como ocorre hoje, nem será implementado por decreto, de modo voluntarista. Será fruto de

³³ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/brasil/resultados-das-eleicoes-1994-brasil>> Acesso em: 17 de abr de 2020.

³⁴ No primeiro turno, o candidato petista obteve 46% dos votos, enquanto José Serra (PSDB) conquistou 23%. Já no segundo turno, Luiz Inácio Lula da Silva recebeu 61% dos votos, enquanto o opositor do PSDB foi a opção de 39% dos votantes (ABRANCHES, 2018)

uma ampla negociação nacional, que deve conduzir a uma autêntica aliança pelo país, a um novo contrato social, capaz de assegurar o crescimento com estabilidade (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2018).

O uso de termos como “transição”, “negociação nacional” refletem esse momento do partido, descrito como “Espírito do Anhembi” (SINGER, 2010, p. 104), referência ao encontro de 2002 no Centro de Convenções do Anhembi e representam práticas conciliatórias, indicando elementos da cultura política tanto do PT quanto do pacto social estabelecido pela Nova República. Percebe-se a aceitação do partido a fazer concessões ao grande capital para se manter no poder. Esse “espírito” se refletiu em alguns nomes da equipe econômica: o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que havia sido eleito deputado federal pelo PSDB em Goiás; Marcos Lisboa, o secretário de política econômica, Marcos Lisboa, professor do INSPER; Antônio Palocci, ministro da Fazenda, que havia sido prefeito de Ribeirão Preto, que conduziu as mudanças na política econômica (ABRANCHES, 2018).

O que se observa nesse momento é a coroação das mudanças observadas no interior do partido desde a década anterior, em prol de uma política marcada por transformações sociais sem rupturas ou conflitos políticos, conduzida por um líder político carismático e popular, que era o presidente Lula. É a consolidação do fenômeno do “lulismo”, que se estabelece para além da divisão entre direita e esquerda; aumenta o apoio pessoal ao presidente da República, comportamento que não se observa quanto ao PT ou à esquerda (SINGER, 2009) e se caracteriza pela promoção de mudanças sociais, políticas e econômicas sem rupturas e conduzidas pela figura do presidente, personagem marcadamente conciliador.

As políticas sociais compensatórias conduzidas pelo presidente Lula, além da política econômica que possibilitou o aumento do consumo por parte dos trabalhadores³⁵ contribuíram para que este obtivesse o apoio das camadas mais pobres da população, sobretudo o chamado “subproletariado”³⁶; esse alinhamento não aconteceu nas eleições anteriores, nas quais a maior votação a Luiz Inácio Lula da Silva estava justamente nos estratos que recebiam salários mais altos e com mais anos de escolaridade (SINGER, 2010).

Durante os mandatos petistas, as “políticas do passado”³⁷ foram conduzidas de modo ambíguo e conciliatório, sobretudo durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva. Tais

³⁵Dentre os aspectos principais dessa política, há a valorização do salário mínimo, a expansão do financiamento popular e o Estatuto do Idoso, além da diminuição da idade para o recebimento do BPC (SINGER, 2009).

³⁶ Subproletariado é a massa de trabalhadores informais e desorganizados no tocante à representação trabalhista (cf. SINGER, 2010).

³⁷ Essas políticas serão estudadas no segundo capítulo.

buscaram implementar medidas sem que isso causasse conflitos com a caserna, de modo a não romper com a orientação seguida durante as décadas anteriores, tendo por referência a lei de anistia.

O caráter ambíguo das medidas, vale enfatizar, não é uma exclusividade do governo Lula, como dito acima. A ausência de medidas visando a responsabilização dos militares envolvidos em violações aos direitos humanos revela o quão limitada é a relação dos governos com o passado autoritário brasileiro, de modo que, ainda que quase 35 anos depois do fim do regime, a questão ainda pareça em aberto.

Tal impunidade é fruto do processo de abertura política brasileira, feito e pensado para garantir esta e outras prerrogativas, de modo que a caserna ainda hoje possua o papel de ‘veto player’ na política brasileira, atuando sempre que possível para defender sua posição social e política (D’ARAÚJO, 2012). Em momentos importantes da Nova República, agiram para manter intocada a interpretação vigente da Lei da Anistia e a sua narrativa a respeito da ditadura militar.

Por um lado, é importante destacar a extensão das políticas compensatórias por parte do Estado brasileiros em relação aos perseguidos políticos do período militar³⁸. Ademais, é no mesmo governo que são criados os projetos Direito à Memória e à Verdade e Memórias Reveladas, além do Memorial da Anistia e as Caravanas da Anistia, que incentivaram novos pedidos de anistia (BARAHONA DE BRITO, 2013), além do anúncio da criação da Comissão Nacional da Verdade em dezembro de 2009, sancionada pela Lei Nº. 12.528 de 18 de novembro de 2011. Todavia, essa ambiguidade foi caracterizada pela disposição do governo em relação às pressões dos militares, tendo inclusive cedido em algumas ocasiões. Por exemplo, a recusa em revisar as Leis de Sigilo Nº. 8.159/1991 e Nº.11.111/2005, a respeito das quais o Supremo Tribunal Federal havia declarado inconstitucionais, em resposta à ação do Procurador Geral da República Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. Desta forma, foi mantido o segredo de arquivos ‘mais sensíveis’ por mais 60 anos, sob o argumento de que tal segredo era necessário por questões de segurança (BARAHONA DE BRITO, 2013, p. 247)³⁹.

³⁸ Um exemplo é a fórmula de compensação estabelecida em Comissão Interministerial em decreto de 27 de agosto de 2003 e a extensão do período pela Lei 10.875, de 1º de junho de 2004 (BARAHONA DE BRITO, 2013).

³⁹ O Caso Viegas, em 2004, indica a ambiguidade das medidas de transição no governo Lula. A divulgação de fotos de um prisioneiro que se supôs ser Vladimir Herzog pelo Correio Braziliense foi respondida com uma nota do comandante do Exército falando em *movimento comunista internacional*, dentre outros exemplares de

Durante o governo Dilma Rousseff, houve mais esforços nas medidas transitórias. Em 2011, como já foi dito, foi sancionada a lei que criou a Comissão Nacional da Verdade, juntamente com a Lei de Acesso à Informação. Um avanço fundamental dessa lei é que o acervo relativo a violações dos direitos humanos não poderá ser classificado como “ultrassecreto”, não ficando, portanto, em sigilo no prazo máximo (no caso, 25 anos)⁴⁰.

No caso da Comissão Nacional da Verdade, observa-se que, em que pese a sua instalação visando revelar a verdade sobre crimes passados, há limites políticos importantes, que implicam um trato diferenciado do governo frente à questão. Nesse sentido, cabe analisar o discurso da presidenta Dilma Rousseff quando da instalação da CNV no ano de 2012⁴¹:

Eu queria iniciar citando o deputado Ulysses Guimarães que, se vivesse ainda, certamente, ocuparia um lugar de honra nessa solenidade.

O “Senhor Diretas”, como aprendemos a reverenciá-lo, disse uma vez: "a verdade não desaparece quando é eliminada a opinião dos que divergem. A verdade não mereceria este nome se morresse quando censurada." A verdade, de fato, não morre por ter sido escondida. Nas sombras somos todos privados da verdade, mas não é justo que continuemos apartados dela à luz do dia.

Embora saibamos que regimes de exceção sobrevivem pela interdição da verdade, temos o direito de esperar que, sob a democracia, a verdade, a memória e a história venha à superfície e se torne conhecidas, sobretudo, para as novas e as futuras gerações.

A palavra verdade, na tradição grega ocidental, é exatamente o contrário da palavra esquecimento. É algo tão surpreendentemente forte que não abriga nem o ressentimento, nem o ódio, nem tampouco o perdão. Ela é só e, sobretudo, o contrário do esquecimento. É memória e é história. É a capacidade humana de contar o que aconteceu (Informação verbal).⁴²

O trecho indicado denota a importância da revelação da verdade como fundamento para a democracia e indica uma chave relevante para a compreensão do uso do passado contido no discurso da presidenta. A menção a Ulysses Guimarães é oportuna por conta do papel exercido pelo deputado no contexto da redemocratização, sobretudo nas lutas pelas eleições diretas. Dessa forma, o trabalho de “revelar a verdade” sobre o período da ditadura militar indica um esforço no sentido de superar seus legados. Para tanto, importa

retórica de Guerra Fria e relativizando a morte do jornalista. A celeuma gerada por tal nota foi resolvida com uma breve nota do comandante, reafirmando os ideais democráticos das Forças Armadas. O desgaste levou ao pedido de demissão do ministro da Defesa José Viegas, desautorizado frente à ação dos militares. Foi substituído pelo vice-presidente, José de Alencar (cf. D’ ARAÚJO, 2012).

⁴⁰ Os documentos do período poderiam ser classificados como ultrassecretos (25 anos de inviolabilidade), secretos (15 anos), reservados (05 anos), podendo ser renovada a inviolabilidade por apenas uma vez (BARAHONA DE BRITO, 2013, p. 250).

⁴¹ A presidenta Dilma Rousseff iniciou o discurso agradecendo todos os presentes. Consideramos esse acréscimo desnecessário para nossa análise, de modo que iniciamos a citação no trecho indicado.

⁴² Dilma Rousseff, 2012.

compreender a oposição entre “verdade” e “esquecimento” presente, indicando que tal verdade é aquela que foi apagada pelo autoritarismo.

Esse elemento é central na agenda do passado conduzida pelos governos do PT, que, por sua vez, atuaram dentro dos marcos conciliatórios estabelecidos no contexto da transição política, um indicativo de práticas conciliatórias por parte do governo:

Ao instalar a Comissão da Verdade não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições.

O que fazemos aqui, neste momento, é a celebração da transparência da verdade de uma nação que vem trilhando seu caminho na democracia, mas que ainda tem encontro marcado consigo mesma. Nesse sentido... E nesse sentido fundamental, essa é uma iniciativa do Estado brasileiro e não apenas uma ação de governo.

Reitero hoje, celebramos aqui um ato de Estado. Por isso, muito me alegra estar acompanhada por todos os presidentes que me antecederam nestes 28 benditos anos. Por isso, muito me alegra estar acompanhada por todos os presidentes que me antecederam nestes 28 benditos anos de regime democrático.

Infelizmente, não nos acompanha o presidente Itamar Franco, a quem rendo as devidas homenagens, por sua digna trajetória. Por sua digna trajetória de luta pelas liberdades democráticas, assim como pelo zelo com que governou o Brasil, sem qualquer concessão ao autoritarismo.

Cada um de nós aqui presentes --ex-presidentes, ex-ministros, ministros, acadêmicos, juristas, militantes da causa democrática, parentes de mortos desaparecidos e mesmo eu, uma presidenta-- cada um de nós, repito, é igualmente responsável por esse momento histórico de celebração (Informação verbal)⁴³

Devemos destacar o uso do termo “revanchismo” pelo fato de este ter sido utilizado pelos militares no contexto da transição política. Naquele momento, a palavra era usada para se referir à responsabilização dos perpetradores de violações aos direitos humanos durante a ditadura. Deste modo, devido à ausência de uma definição mais explícita sobre seu significado, compreendemos enquanto um indicativo da ausência da responsabilização ou demais iniciativas que pudessem causar divisões entre o governo e setores das Forças Armadas contrários a essas medidas.

Deste modo, ao dizer que “não nos move o revanchismo”, Dilma Rousseff reconhece tacitamente os termos em que a conciliação sobre o passado autoritário foi estabelecida e indica que o início dos trabalhos da comissão obedece à uma continuidade histórica, caracterizada pela ausência de conflitos e pela conciliação nos momentos de mudança política.

⁴³ Dilma Rousseff, 2012

Cada um de nós deu a sua contribuição para esse marco civilizatório, a Comissão da Verdade. Esse é o ponto culminante de um processo iniciado nas lutas do povo brasileiro, pelas liberdades democráticas, pela anistia, pelas eleições diretas, pela Constituinte, pela estabilidade econômica, pelo crescimento com inclusão social. Um processo construído passo a passo, durante cada um dos governos eleitos, depois da ditadura.

A Comissão da Verdade foi idealizada e encaminhada ao Congresso no governo do meu companheiro de jornada, presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem tive a honra de servir como ministra e a quem tenho o orgulho de suceder. Mas ela tem sua origem, também, na Lei da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, aprovada em 1995, na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquela oportunidade, o Estado brasileiro reconheceu, pela primeira vez, a sua responsabilidade pelos mortos e desaparecidos sob sua custódia. Pelos mortos e desaparecidos sob sua custódia durante o regime autoritário.

No entanto, é justo que se diga que o processo que resultou na Comissão da Verdade teve início ainda antes disso, durante o mandato do presidente Fernando Collor, quando foram abertos os arquivos do DOPS de São Paulo e do Rio de Janeiro, trazendo a público toneladas de documentos secretos que, enfim, revelados representaram um novo alento aos que buscaram informações sobre as vítimas da ditadura (Informação verbal).

Dentro dessa leitura de continuidade histórica, cabe destacar a menção feita a outros governos da Nova República, tais como os de Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Porém, as conquistas presentes nesses mandatos na questão da agenda do passado se iniciam a partir das lutas pela redemocratização ainda durante a ditadura militar. Logo, de acordo com o discurso da presidenta, a construção da democracia no Brasil se deu a partir desse duplo impulso: das lutas pela democracia (campanhas pela anistia, pelas eleições diretas, pela Constituinte) e dos acordos e pactos estabelecidos por personagens tais como Tancredo Neves e José Sarney.

Senhoras e senhores,

Hoje também passa a vigorar a Lei de Acesso à Informação. Junto com a Comissão da Verdade, a nova lei representa um grande aprimoramento institucional para o Brasil, expressão da transparência do Estado, garantia básica de segurança e proteção para o cidadão.

Por essa lei, nunca mais os dados relativos à violações de direitos humanos poderão ser reservados, secretos ou ultrasecretos. As duas --a Comissão da Verdade e a Lei de Acesso à Informação-- são frutos de um longo processo de construção da democracia, de quase três décadas, do qual participaram sete presidentes da República. Quando falo sete presidentes é porque estou incluindo por justiça, e porque o motivo do nosso encontro é a celebração da verdade, o papel fundamental desempenhado por Tancredo Neves, que soube costurar, com paciência competência e obstinação, a transição do autoritarismo para a democracia que hoje usufruímos.

Transição é imperativo que se lembre aqui conduzida com competência, habilidade e zelo pelo presidente José Sarney, que o destino e a história puseram no lugar de Tancredo, e que nos conduziu à democracia.

Mas, mesmo reconhecendo o papel que todos desempenharam, não posso deixar de declarar o meu orgulho, por coincidir com meu governo o amadurecimento de nossa trajetória democrática. Por meio dela, o Estado brasileiro se abre, mais amplamente, ao exame, à fiscalização e ao escrutínio da sociedade.

A Lei de Acesso à Informação garante o direito da população a conhecer os atos de governo e de estado por meio das melhores tecnologias de informação.

A transparência a partir de agora obrigatória, também por lei, funciona como o inibidor eficiente de todos os maus usos do dinheiro público, e também, de todas as violações dos direitos humanos. Fiscalização, controle e avaliação são a base de uma ação pública ética e honesta.

Esta é a razão pela qual temos o dever de construir instituições eficientes e providas de instrumentos que as tornem protegidas das imperfeições humanas.

Nesse trecho do discurso, ao tratar da promulgação da Lei 12.527/2011, ou Lei de Acesso à Informação, a presidenta indica novamente a importância da transparência e da revelação da verdade no contexto para a consolidação da democracia. Nesse sentido, aponta que tais iniciativas são reflexos da maturidade política do país e que se orgulha de que seu mandato coincida com esse momento da história do Brasil. Consideramos relevante esse ponto por indicar mais uma vez a leitura oferecida pelo discurso a respeito da continuidade histórica no contexto da redemocratização política.

Senhoras e senhores,

Encerro com um convite a todos os brasileiros, independentemente do papel que tiveram e das opiniões que defenderam durante o regime autoritário. Acreditemos que o Brasil não pode se furtar a conhecer a totalidade de sua história. Trabalhem juntos para que o Brasil conheça e se aproprie dessa totalidade, da totalidade da sua história.

A ignorância sobre a história não pacifica, pelo contrário, mantém latentes mágoas e rancores. A desinformação não ajuda apaziguar, apenas facilita o trânsito da intolerância. A sombra e a mentira não são capazes de promover a concórdia. O Brasil merece a verdade. As novas gerações merecem a verdade, e, sobretudo, merecem a verdade factual aqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia.

É como se disséssemos que, se existem filhos sem pais, se existem pais sem túmulo, se existem túmulos sem corpos, nunca, nunca mesmo, pode existir uma história sem voz. E quem dá voz à história são os homens e as mulheres livres que não têm medo de escrevê-la. Atribui-se a Galileu Galilei uma frase que diz respeito a este momento que vivemos: "a verdade é filha do tempo, não dá autoridade."

Eu acrescentaria que a força pode esconder a verdade, a tirania pode impedi-la de circular livremente, o medo pode adiá-la, mas o tempo acaba por trazer a luz. Hoje, esse tempo chegou (Informação verbal).

Sobre o discurso da presidenta, cabe também indicar que transparece um duplo “deslocamento de sentido” (AARÃO REIS, 2000) acerca da história da ditadura militar. Ao tratar das lutas contra a ditadura militar, importa indicar que nem todos aqueles que se opuseram e enfrentaram o regime tinham os mesmos objetivos, como, por exemplo, os que ingressaram na luta armada e visavam a revolução socialista. Além disso, esse discurso omite o papel exercido pelos militares no poder e seus apoiadores no contexto da transição política

influenciaram diretamente o ritmo do processo. Esses deslocamentos completam a narrativa da continuidade histórica, que apaga momentos de crise envolvendo os governos civis e a caserna, como o Caso Viegas (2004).

De todo o modo, é relevante apontar que a criação da Comissão Nacional da Verdade, a postura da presidenta frente às pressões dos militares acerca de tais medidas foram, sem sombra de dúvida, fundamentais no que diz respeito à relação das instituições democráticas para com o passado autoritário, especialmente a Comissão da Verdade, que, apesar de não ter papel jurídico, contribuiu para a expressão de vozes silenciadas pela ditadura (BARAHONA DE BRITO, 2013).

O ano de 2014 veio a representar um momento crucial na vida política do Brasil recente, por conta da realização das eleições presidenciais que garantiram a reeleição de Dilma Rousseff, embora por margem muito apertada. A polarização presente no pleito contribuiu para agudizar as tensões políticas presentes no país e que culminaram no impeachment de Dilma no ano de 2016.

1.4 A (RE) CONCILIAÇÃO COM O PASSADO E SUA (RE) ESCRITA

O propósito do capítulo foi indicar aspectos da redemocratização brasileira, no que tange à relação com o passado autoritário. A lei de anistia influenciou o processo de transição ao criar os limites através dos quais o passado autoritário foi abordado durante as décadas posteriores. Em 2010, o julgamento da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental 153 - ADPF determinou a constitucionalidade da lei de anistia. Desta forma, providências em prol de prisões de torturadores foram impedidas; somente no ano de 2019 houve o primeiro caso de um autor de violações de direitos humanos ter se tornado réu, em denúncia do Ministério Público Federal contra Antonio Waneir Pinheiro Lima por crimes de estupro e sequestro qualificado de Inês Etienne Romeu. A denúncia foi acolhida pela 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF-2, com base no argumento de que são crimes contra a humanidade, portanto, imprescritíveis.⁴⁴

⁴⁴ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/14/militar-vira-reu-na-justica-por-crimes-na-casa-da-morte-durante-a-ditadura.htm>>. Acesso em: 18 de mar de 2020.

Importa destacar que, no contexto de uma transição política, os projetos políticos colocados em questão encontram espaço em uma arena de disputa maior do que durante o período autoritário para trazer suas demandas. Aqueles ligados ao regime que se encerra, por outro lado, buscam garantir seus privilégios com base na distribuição do poder durante o processo de transição. A maneira como esses embates são encaminhados influi na montagem da institucionalidade.

No caso da sociedade brasileira após 1985, é fundamental compreender que até 1988, havia um vácuo institucional a ser preenchido; o presidente José Sarney buscou ocupar essa lacuna com o chamado ‘Entulho Autoritário’, mantendo uma relação estreita com as Forças Armadas, tal como já foi tratado anteriormente. Durante a Constituinte, as múltiplas demandas são colocadas frente à opinião pública e se refletem na construção do texto final, que incorporou anseios tanto de setores ligados à ditadura quanto às oposições democráticas e populares.

Nos anos posteriores à promulgação da nova Constituição, as demandas sobre o passado autoritário são tratadas de acordo com a conjuntura política e os projetos representados pelos presidentes eleitos. Em 1989, 1994 e 1998 levaram ao poder Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, alinhados com o neoliberalismo, que campeava pelo continente americano até então. Fernando Collor era ligado ao regime militar e em seu breve e conturbado governo não houve espaço para as questões do passado; já seu sucessor tinha a trajetória política ligada à luta democrática, de modo que a Lei Nº. 9.140/1995 e a criação do Ministério da Defesa em 1999 são exemplos de iniciativas em prol da reparação e de controle civil sobre os militares.

A eleição de Lula representou a chegada ao poder daqueles setores ‘anti autocráticos’, ligados às lutas contra o regime militar e, de acordo com esse aspecto, adotou medidas importantes quanto ao passado autoritário, que serão abordadas no capítulo seguinte, mas em geral manteve a linha conciliatória, não adentrando políticas de punição ou outras iniciativas mais profundas.

Como apontado durante o capítulo, essa postura foi seguida por diversos grupos da sociedade brasileira, tanto opositores quanto apoiadores do regime, o que justifica a falta de apoio a uma política mais profunda acerca do passado autoritário. Ilustrativos a esse respeito são os dados de pesquisa do Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas - IPEA 2012 acerca da lei de anistia (D’ARAÚJO, 2012b): 42,9% dos entrevistados nunca ouviram falar da lei de

anistia; 31,9% ouviram falar, mas não sabiam do que se trata. Apenas 24,9% sabiam seu conteúdo, mas destes 22,2% concordaram com investigação, aproximadamente 45% defenderam a inclusão da esquerda armada na investigação e 32% não queriam investigação ou punição. Destaque para a alta proporção de pessoas que desconhecem o conteúdo da lei ou sequer ouviram falar (no somatório 74,8% dos entrevistados) e dentre os 24,3% restantes, a pequena proporção de pessoas que concordam com investigações - 22,2%. O conhecimento sobre o período é limitado e marcado pela experiência de transição política, balizada pelos interesses dos militares e aceito pelas elites democráticas de então.

Essa posição é claramente enunciada pelo Jornal O Globo em editorial de 2018 intitulado “Nada justifica a revisão da Lei da Anistia”⁴⁵. No corpo do texto, alguns argumentos merecem destaque.

O texto começa abordando a morte do jornalista Vladimir Herzog, considerado um ‘referencial’ a respeito de assuntos referentes aos ‘tempos inomináveis’, termo utilizado para caracterizar a ditadura militar. O jornal reafirma a importância de se lembrar o assunto, mas que esses tempos devem ser deixados no passado.

O assassinato do jornalista Vladimir Herzog, nas dependências do DOI-Codi, um dos braços da repressão política durante a ditadura militar, em 1975, em São Paulo, passou a ser um referencial histórico daqueles tempos inomináveis. Que se pretende deixar no passado.

O assunto, que não pode mesmo ser esquecido, costuma voltar, porém, embalado na resistência que persiste, em certos grupos, à Lei da Anistia, aprovada pelo Congresso, de forma livre, em 1979, embora ainda em um governo militar, de João Baptista Figueiredo, mas com o regime nos estertores (O GLOBO, 2018).

Qual o sentido de lembrar um acontecimento sem que essa memória seja o ponto de partida de outras mudanças? A lembrança é um fim em si mesmo? Ensina Tzvetan Todorov (2002), que lembrar o passado não é necessariamente algo bom e indica duas dimensões dessa atitude: a sacralização, quando um evento passado é tão *sui generis* comparado a outros que se torna incomparável, e a banalização, quando esse evento é constantemente comparado a outros no tempo presente, sem que a comparação guarde coerência, de modo que é utilizado somente seu efeito retórico sem preocupação com as historicidades envolvidas.

O passado autoritário brasileiro é constantemente lembrado na conjuntura política atual; as eleições de 2018, por exemplo, foram um palco para usos e abusos deste, sobretudo pelo então candidato e atual presidente Jair Messias Bolsonaro. Importante destacar que esse

⁴⁵ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opinio/nada-justifica-revisao-da-lei-da-anistia-22940394>>. Acesso em: 19 de mar de 2020.

passado foi também muito utilizado durante a crise do governo de Dilma Rousseff, deposta por um golpe parlamentar em 2016. Naquela situação, o então deputado federal pelo Partido Social Cristão - PSC homenageou o torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra, denominado por ele “o pavor de Dilma Rousseff”, além de relembrar elementos da retórica anticomunista, como “a inocência das crianças”⁴⁶.

Nesse exercício de releitura do passado, o editorial elogia o modo como houve a redemocratização do Brasil:

No Brasil, ao contrário de outras ditaduras no continente, a redemocratização negociada — é sempre melhor assim — envolveu amplos espectros da oposição e da sociedade em geral, o que concedeu à mudança do regime elevada dosagem de legitimidade.

O mesmo aconteceu com a Lei da Anistia, responsável por abrir as portas do país para a volta dos refugiados, um símbolo da reconciliação nacional. Mas esses processos são mesmo difíceis, embora o tempo ajude a diluir heranças indesejáveis (O GLOBO, 2018).

Assim como outros canais da grande mídia brasileira, o jornal O Globo apoiou ativamente o regime militar, mantendo tom governista em sua linha editorial até mesmo em seus “estertores”, para citar trecho que aparece no editorial acima (NAPOLITANO, 2017). Ao elogiar a “solução negociada” que envolveu o fim da ditadura, o canal lança luzes para uma conjuntura da qual foi parte central, enunciando que não há necessidade de rupturas quando a esse passado. Dessa forma, legitima um processo que, como já foi analisado, não foi propriamente democrático. Para sustentar esse argumento, o editorial recorre inclusive a uma declaração de Jair Bolsonaro:

Nem todas, como é o caso do assassinato de Herzog por meio de tortura, morte simulada de forma tosca. Sequer o deputado Jair Bolsonaro (PSL), militar reformado, candidato da extrema-direita na campanha presidencial, leva a sério o suicídio simulado de Herzog, como demonstrou na entrevista que concedeu ao “Roda Viva”, na segunda-feira⁴⁷.

Entre os bolsões que resistem à anistia de 79, estão familiares das vítimas. Muito compreensível. O Ministério Público Federal insiste em reabrir o caso, mesma posição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, à qual o Brasil não deve obediência. Até porque o Supremo já rejeitou a revisão da lei (Informação verbal).

Além dos problemas já citados, a informação de que Jair Bolsonaro não acredita na hipótese do suicídio é falsa, inclusive a declaração do programa Roda Viva:

⁴⁶ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/videos/v/votacao-do-impeachment-veja-como-foi-o-voto-de-jair-bolsonaro/5125877/>>. Acesso em: 19 de mar de 2020.

⁴⁷ Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/07/31/bolsonaro-diz-duvidar-de-que-morte-de-vladimir-herzog-foi-execucao.ghtml>>. Acesso em: 20 de jul de 2020.

Entrevistado no Programa Roda Viva, da TV Cultura, na noite desta segunda-feira (30), o presidente Jair Bolsonaro (PSL) levantou dúvida sobre a morte do jornalista Vladimir Herzog ter ocorrido em decorrência de execução por agentes da ditadura.

“Suspeita-se que ele foi morto por ter sido encontrado enforcado a uma altura de um metro e 20. Mas duas operações recentes da Polícia Federal que levaram à prisão de um sequestrador de crianças... Ele foi preso e depois amanheceu enforcado numa cela”, comparou o atual deputado federal⁴⁸ (Informação verbal).

Em outra entrevista, Jair Bolsonaro afirmou a esse respeito, que “Suicídio acontece”⁴⁹, reafirmando o seu ponto de vista e sustentando a narrativa criada pelos militares quando da rumorosa morte do jornalista, em 1975. Dessa maneira, o jornal não somente falsificou os fatos, como também impediu uma relembração sadia desse passado, indo de encontro ao que disse no começo do artigo, criticando, por exemplo, a violência de Estado.

O texto segue nas afirmações equivocadas ou imprecisas do ponto de vista histórico, como se depreende no trecho a seguir:

É importante saber que a Lei da Anistia, além da legitimidade que tem, está lastreada em sólida institucionalidade. Entre os que a defendem, está o insuspeito advogado José Paulo Cavalcanti, membro da Comissão da Verdade, instituída para tratar dos crimes da ditadura militar.

Cavalcanti lembra que, ao contrário do que aconteceu em outros países latino-americanos, a transição para a democracia no Brasil não ocorreu para grupos civis do velho regime. Alguns se mantiveram na política, como José Sarney, mas o poder foi ocupado pelos que resistiram à ditadura.

Além disso, a própria lei foi incluída na Constituição pela Emenda 26, em 1985, de forma negociada com os militares, por líderes como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e Raymundo Faoro. Assim, os militares conseguiram anistiar os autores do atentado ao Riocentro, em 81, um deles ainda vivo. Foi um preço baixo para garantir a redemocratização.

Não faz, portanto, sentido, quando o Brasil completa três décadas de estabilidade na democracia, o mais longo período ininterrupto na República, tentar trazer de volta um passado já digerido pelas instituições (O GLOBO, 2018).

A informação do advogado José Paulo Cavalcanti é imprecisa. Em que pesem as trajetórias de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, outros presidentes estavam ligados à ditadura militar, como José Sarney e Fernando Collor de Mello, ex-prefeito de Maceió e ex-governador de Alagoas, além de outras figuras políticas ligadas ao regime que ocuparam posições importantes após 1985, como o ex-prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, o ex-senador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, o ex-vice-presidente, Marco Maciel, dentre outros. No caso dos ex-presidentes, é relevante apontar que ambos ocuparam

⁴⁸ Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/07/31/bolsonaro-diz-duvidar-de-que-morte-de-vladimir-herzog-foi-execucao.ghtml>>. Acesso em: 19 de mar de 2020.

⁴⁹ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/suicidio-acontece-pessoal-pratica-diz-bolsonaro-ao-se-referir-a-herzog.shtml>>. Acesso em: 19 de mar de 2020.

cadeiras no Senado; José Sarney retornou à casa em 1991 e permaneceu até 2015, como Senador pelo Amapá. Já Fernando Collor foi eleito para o cargo em 2006 e nele permanece até a atualidade.

Além disso, o acréscimo da anistia no texto constitucional de 1988 não garantiu somente o perdão aos militares que cometeram o atentado do Riocentro, mas todos os demais crimes cometidos durante o período.

Ao voltar a esse passado, o que ocorre não é somente “trazer de volta um passado já digerido pelas instituições”. Se essa “digestão” ocorreu do ponto de vista institucional, o mesmo não se pode dizer no tocante às vítimas, que ainda reclamam a questão da revisão da anistia pois somente a reparação financeira não basta.

CAPÍTULO 2

(RE) CONSTRUINDO O PASSADO: OS GOVERNOS PETISTAS E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

O presente capítulo tem por objeto a implementação da justiça de transição durante os governos lulopetistas (2003-2016). Para tanto, é necessário relacionar o estabelecimento dessas medidas ao pacto de conciliação representado pela chegada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder. Uma vez na presidência da República, coube ao PT adequar essas políticas à montagem de sua “governabilidade”, acomodando sua pauta às agendas políticas às demais presentes no período, bem como à composição no Congresso Nacional.

Há de se analisar, primeiramente, o conceito de ‘justiça de transição’, com base na literatura especializada. O estabelecimento desse tipo de justiça está relacionado ao processo de transição do poder, de modo que os legados autoritários influenciam no modo como uma sociedade interpreta os momentos sensíveis, bem como às possibilidades de criação de políticas do passado.

Para tanto, cabe deter-se na análise do conceito, indicando aspectos da história da justiça de transição, bem como elementos da sua compreensão, com vistas à contextualização no Brasil. Há de se compreender, portanto, quais os elementos da justiça transicional para depois observar como foram adotados no Brasil e seus limites.

Em segundo lugar, importa compreender como os mandatos petistas representaram, na arena partidária, um esforço de (re)escrita do passado, dando vez e voz a setores excluídos durante a transição, de modo a estabelecer uma narrativa política mais reparadora sobre o passado. Para que tal projeto fosse possível, entre outras iniciativas, foram criados projetos como Caravanas pela Anistia, o Projeto Direito à Memória e à Verdade e a Comissão Nacional da Verdade.

Por fim, é importante compreender as representações e práticas contidas nas fontes abordadas, indicando elementos de uma cultura política conciliatória. O estabelecimento de tais medidas possui limites, refletidos, por exemplo, na ausência de responsabilização jurídica para aqueles que cometeram crime de tortura. Desses embates, há a emergência de tensões no contexto da deposição da presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

2.1 MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Nessa primeira parte, será feita a abordagem do modo como as medidas de ‘justiça de transição’ foram implementadas no Brasil. Nesse sentido, o que o trabalho buscará demonstrar é que o estabelecimento dessas medidas está relacionado ao grande controle do processo por parte das elites autoritárias, o que não impediu que esse passado fosse novamente demandado nas décadas posteriores, de consolidação da democracia. Isso se observou durante os anos 1990 e 2000, quando foram estabelecidas as primeiras medidas voltadas à ‘agenda do passado’.

2.1.1 O que é justiça de transição?

A esse respeito, se relaciona o tema da justiça de transição. Este tem sido estudado nas mais variadas frentes, como o direito, a sociologia e a ciência política, dentre os quais, é possível enfatizar os trabalhos de Paloma Aguilar (2011) e Carsten Humlebaek (2013) sobre a transição na Espanha, Elin Skaar (2011) sobre o Uruguai e, no caso do Brasil, Alexandra Barahona de Brito (2013), Inez Stampa (2016) e Vicente Rodrigues (2017). Cabe aqui também anotar os trabalhos de Paul Van Zyl (2009), novamente Alexandra Barahona de Brito (2009), Ruti Teitel (2011), Paige Arthur (2011) e António Costa Pinto (2013) na conceituação da justiça de transição e seu panorama histórico. Tais trabalhos buscam relacionar o tema às disputas de narrativa no tempo presente, bem como à ‘qualidade da democracia’.

Para Paul Van Zyl (2009, p. 32): “Pode-se definir a justiça transicional como o esforço para a construção da paz após um período de conflito, violência em massa”. Esse autor sustenta que a implementação da justiça transicional se dá através de quatro meios: processar os perpetradores de violações aos direitos humanos, revelar a verdade sobre os crimes cometidos durante o período conflituoso, reparar as vítimas das violações e reformar as instituições que cometeram abusos. Por sua vez, Alexandra Barahona de Brito (2009, p. 71) aponta: “A justiça transicional não é um evento isolado, que acontece apenas uma vez e não se repete mais; é sim um processo que vai se adaptando às condições do momento e as

mudanças que vão evoluindo ao longo do tempo”. Paige Arthur (2011) indica que o conceito ‘justiça de transição’ foi criado para “sinalizar uma nova espécie de atividade no campo dos direitos humanos e como uma resposta aos dilemas políticos concretos enfrentados por ativistas de direitos humanos face ao que era entendido como contextos ‘transicionais’” (ARTHUR, 2011, p. 79). Por sua vez, Ruti Teitel (2011) define como “a concepção de justiça associada a períodos de mudança política” (TEITEL, 2011, p. 135). E, por fim, António Costa Pinto (2013, p. 23) afirma: “a justiça de transição é ao mesmo tempo uma consequência e uma parte de um processo de mudança de regime, pelo que deveríamos situá-la exclusivamente em países a viver transições democráticas”.

Acerca dos trabalhos desses autores, é importante ressaltar o levantamento feito nos respectivos textos acerca dos elementos que influenciam a justiça transicional. Alexandra Barahona de Brito (2009) e Ruti Teitel (2011) traçam históricos das fases dos processos com suas características; as autoras concordam que a primeira fase ocorreu durante os anos 1940, após os julgamentos de Nuremberg e os tribunais de desnazificação na Alemanha; a segunda fase ocorreu nos anos 1970, com as chamadas ‘transições da Europa do Sul’: Portugal após a Revolução dos Cravos, Grécia com a decadência da ‘ditadura dos coroneis’ e Espanha, depois da morte do ditador Francisco Franco. Alexandra Barahona de Brito (2009) adota um recorte europeu nessa definição, restringindo as fases às quedas de ditaduras no continente europeu, enquanto Ruti Teitel (2011) inclui em seu conceito o fim dos regimes no continente americano também. Por fim, a terceira fase é marcada pela queda das ditaduras comunistas no Leste Europeu (BARAHONA DE BRITO, 2009), enquanto, de acordo com Ruti Teitel, esse período marca a ascensão dos tribunais voltados a lidar com a questão do terrorismo no final do século XX e início do século XXI (TEITEL, 2011).

Alexandra Barahona de Brito (2009) se volta a analisar elementos que influenciam a justiça de transição. Em cada fase analisada, há “Fatores que definem a Justiça Transicional” (BARAHONA DE BRITO, 2009, p. 63). A autora enumera quatro: o contexto transicional (BARAHONA DE BRITO, 2009), definido como a relação de forças no momento da transição política e as lealdades dos atores políticos; os legados da ditadura, que no capítulo anterior foram abordados sob o nome de ‘legados autoritários’ e dizem respeito a forma como as ditaduras impactam a relação das sociedades com a política, através da construção do consenso para o estabelecimento dos regimes, bem como o papel exercido pelas oposições; os legados históricos (BARAHONA DE BRITO, 2009), que dizem respeito ao modo como as ditaduras se relacionam a elementos da história política do país, tais como a cultura política, a

qualidade das democracias anteriores ao estabelecimento das ditaduras, a aceitação social da violência, dentre outros aspectos; por fim, a dimensão internacional (BARAHONA DE BRITO, 2009), que se refere a elementos da política internacional que podem influenciar a emergência de novos processos de justiça de transição, como, por exemplo, a ‘Revolução dos Direitos Humanos’ durante os anos 1970, que contribuiu para a emergência da justiça transicional em diversos países nos termos de uma política de direitos humanos. Esse tema será retomado mais adiante.

O texto de Alexandra Barahona de Brito (2009) guarda semelhança com o de António Costa Pinto (2013); este estudioso aponta em seu texto a relação entre justiça de transição, legados autoritários e políticas do passado no contexto das democracias do Sul da Europa (Itália, Portugal, Grécia e Espanha). O autor trabalha a questão dos legados autoritários a partir dos comportamentos e valores dos grupos sociais e políticos no contexto de uma transição, sobretudo as elites políticas e as forças repressivas de um regime (PINTO, 2013). Essa dinâmica influencia no modo como a justiça de transição é implantada no período posterior, o que explica a definição desta que foi oferecida acima.

A relação com o passado é atravessada por interesses do presente; os governos democráticos pós-autoritários adotaram e adotam orientações e atitudes acerca do passado. As respostas a essas questões não vem prontas. O modo como uma democracia pós-autoritária lida com esse passado está relacionado à criação de uma memória coletiva marcada ou não pela ruptura com ele (PINTO, 2013).

A política de memória ou do passado pode ser pensada de duas formas:

Pode-se definir a política de memória de duas maneiras. De forma restrita, consiste de políticas para a verdade e para a justiça (memória oficial ou pública); vista mais amplamente, é sobre como a sociedade interpreta e apropria o passado, em uma tentativa de moldar o seu futuro (memória social). Memória social é a criação de “comunidades imaginadas” e a construção de uma ordem moral. As “políticas de memória” sociais e culturais são parte integral do processo de construção de várias identidades coletivas sociais e políticas, que definem o modo como diferentes grupos sociais veem a política e os objetivos que desejam alcançar no futuro (BARAHONA DE BRITO, 2009, p. 72).

O sentido mais amplo da política de memória conforme apontado pela autora pode ser tomado também enquanto ‘memória política’, que não é estanque e é dada a ‘ondas de memória’ ou ‘irrupções de memória’. Acontecimentos podem suscitar disputas sobre o significado do passado, como, por exemplo, as denúncias feitas pelo capitão Alfredo Scilingo

sobre os chamados ‘voos da morte’ durante a ditadura militar argentina⁵⁰ ou a detenção de Augusto Pinochet em Londres no ano de 1998 (BARAHONA DE BRITO, 2009).

As mudanças na forma como o passado é encarado socialmente podem ser produzidas tanto pelas políticas de memória quanto podem provocar discussões em prol da revisão desse passado. No caso da Argentina, por exemplo, a permanência desse passado está relacionada à continuidade das políticas de punição, bem como à postura crítica ao passado autoritário, que alguns setores da sociedade argentina adotam⁵¹. No caso do Chile, a prisão do ex-ditador em Londres alimentou debates acerca da lei de anistia de 1978, outorgada ainda durante a ditadura militar.

A memória política é parte importante da justiça de transição, sendo o ato de “revelar a verdade” (VAN ZYL, 2009, p. 32) parte das políticas que definem essa modalidade de justiça, bem como se relaciona ao ato de “reparar as vítimas” (VAN ZYL, 2009, p. 32). Dar voz às vítimas do autoritarismo permite o conhecimento das violações cometidas durante esse período, com o objetivo de não repetir esses atos e, a partir disso, buscar restabelecer a sua condição anterior ou, quando isso não é possível, criar políticas compensatórias, seja financeira, seja moralmente.

O conceito ‘justiça de transição’ passou a estar associado diretamente à questão dos direitos humanos a partir dos anos 1970, conforme já foi apontado acima. Esse ponto é abordado no texto de Paige Arthur (2011). Tendo por base o artigo de Ruti Teitel (2011), citado acima, o autor indica a importância da definição do conceito e do ‘campo’, haja visto que a temática das transições políticas é por si só muito abrangente e que transição política e justiça de transição não são sinônimos. Desta feita, a justiça assume um papel importante, haja visto que as violações aos direitos humanos transcendem as questões das disputas políticas internas, mas sim tocam algo que é universal, sendo assim abarcado pela justiça (ARTHUR, 2011, p. 97).

Nesse ponto, é fundamental indicar que há uma diferença da primeira (anos 1940) para a segunda fase da justiça de transição (anos 1970 e 1980). No primeiro momento, ela foi

⁵⁰ “O ex-capitão de corveta da Marinha argentina Adolfo Scilingo, que participou de operações de repressão e tortura durante o regime militar no país (1976 a 1983), vai ampliar suas denúncias sobre o desaparecimento de presos políticos na Argentina nesse período”. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft290901.htm>>. Acesso em: 12 de abr de 2020.

⁵¹ Para ficar em um exemplo, há de se destacar que os times argentinos recordam a data do golpe militar de 1976: o dia 24 de março é marcado pelo ‘Nunca Mais’, evocado por várias equipes do país. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/campeonatos/argentino/ultimas-noticias/2019/03/24/clubes-argentinos-se-unem-em-repudio-a-ditadura-e-ao-golpe-de-1976.htm>>. Acesso em: 12 de abr de 2020.

implementada após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de superar o nazifascismo e evitar que as atrocidades cometidas no conflito se repetissem. Os tribunais formados para julgar os crimes (Tribunal de Nuremberg, Tribunal de Tóquio) atuavam não somente no plano da política interna, mas também na política externa. Eram tribunais internacionais, compostos por juízes de diversos países. Por sua vez, a segunda fase da justiça de transição é caracterizada por processos nacionais. Por mais que questões de políticas atravessem e estejam relacionadas a tais processos, como já citado acima, nesse momento as mudanças políticas trabalhadas eram mais circunscritas ao Estado nacional: ditaduras, guerras civis e disputas entre grupos étnicos rivais. Nesse momento, como afirma Teitel (2011, p. 146) os desafios políticos eram outros: como “reconciliar” os setores em conflito? Como “reconstruir” as nações após conflitos políticos? Quais os caminhos são adequados para cada contexto?

Desta maneira, ao tratar das transições políticas, bem como da emergência da ‘justiça de transição’, é fundamental ter em mente uma série de questões. Ao adotar tal termo, é importante indicar que

[...] é possível concluir que ao falarmos de “justiça de transição”, referimo-nos à maneira como as sociedades “transicionam” de um regime repressivo, ou de um conflito, para a democracia e para a paz; isto é o mesmo que dizer que interessa à justiça de transição como essas sociedades lidam com a memória de períodos durante os quais ocorreram violações maciças de direitos humanos, de tal forma que possam superar divisões sociais e, por fim, construir sistemas políticos e judiciais capazes de garantir o primado da lei e prevenir a recorrência das autoridades (RODRIGUES, 2017, p. 123)

Feita a conceitualização sobre a justiça de transição, o trabalho adentra o histórico da justiça de transicional e as características das fases. Importa fazer uma observação: a terceira fase, tanto da abordagem de Alexandra Barahona de Brito (2009) quanto de Ruti Teitel (2011) não será abordada. As reflexões dessas autoras serão importantes para se traçar esse histórico e ambos os artigos são referências para a análise procedida.

O ponto de partida para se compreender tais questões é o Julgamento de Nuremberg. Evento matriz que coloca em questão os temas da responsabilidade pelos atos cometidos bem como a construção de um novo sistema político-jurídico das cinzas da barbárie do nazifascismo⁵².

⁵² Faz-se aqui a opção de abordar somente as duas primeiras fases da justiça de transição, mais importantes para a compreensão do trabalho.

2.1.2 A primeira fase da justiça de transição

A questão de punir os (supostos) responsáveis por um conflito militar tomou corpo de fato após a derrota alemã na Primeira Guerra Mundial (1914-1918). No Tratado de Versalhes havia a intenção de levar o Kaiser Wilhelm II à corte. Seria uma ação dos vencedores punir o imperador por ter causado a guerra, porém a medida não passou do papel. A iniciativa foi materializada com o julgamento de Nuremberg. A possibilidade já era ventilada desde 1942, por conta de uma sugestão nesse sentido dada pelo ministro das Relações Exteriores da União Soviética, Viacheslav Molotov (MOLOTOV apud GOLDENSOHN, 2007). Em 1944, alguns julgamentos já eram feitos em territórios recuperados pela URSS na Europa do Leste.

Após a rendição alemã em maio de 1945, o debate sobre o que seria feito com as lideranças nazistas ganhou fôlego. Duas posturas distintas emergem: uma defendida por Josef Stálin e Franklin Delano Roosevelt⁵³ de executar sumariamente as figuras eminentes do regime nacional-socialista; outra defendida por Winston Churchill de submeter tais sujeitos a um julgamento justo e observando os direitos dos réus e de acordo com as normas jurídicas. A segunda proposta acabou prevalecendo diante das circunstâncias da Guerra Fria⁵⁴. Dois fatores ligados ao conflito indireto contribuem para que a ideia do julgamento seja posta em prática. O primeiro tem a ver com a posição geopolítica da URSS no pós-guerra. Por conta das denúncias das campanhas de terror no país durante os anos 1930, Stálin opta pelo apoio ao julgamento por entender que isso contribuiria para melhorar a imagem do regime. Por sua vez, a atuação do diplomata Henry L. Stimson junto ao presidente Harry Truman (1945-1954) foi fundamental para a mudança de orientação da política do governo norte-americano. Stimson compreende que, naquelas circunstâncias políticas, era mais interessante que a Alemanha tivesse bases para retomar o crescimento econômico e assim pudesse estabelecer uma aliança estável com os Estados Unidos, mantendo assim os negócios intactos com um parceiro fundamental no cenário europeu (GELLATELY, 2007). Além disso, é importante indicar que as lições de Versalhes foram bem aprendidas: não criar novamente aquela terra arrasada com os derrotados, pois dos escombros do primeiro grande conflito mundial,

⁵³ O líder soviético calculava em 50 mil nazistas a serem executados; Henry Morgenthau Jr., secretário do tesouro dos Estados Unidos, calculava em 49.500 execuções, além de um plano para impedir que a Alemanha não pudesse se rearmar ou se industrializar novamente.

⁵⁴ Após o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos e a União Soviética iniciaram um conflito ideológico por zonas de influência ao redor do mundo. A Guerra Fria recebeu esse nome por não haver enfrentamento direto entre os dois países, apenas apoios a embates locais entre forças capitalistas e socialistas. Essa “guerra” foi encerrada em 1991 após a dissolução da União Soviética.

emergiu o segundo, ainda mais catastrófico.

Importante indicar que uma ação como esta demonstra, para além de um objetivo jurídico, uma intencionalidade fortemente política: significa o estabelecimento de um julgamento nos termos dos vencedores e voltado àqueles que perderam a guerra. Logo, como já dito acima, o poder de punição e os termos estabelecidos tem a ver com o modo como o poder está distribuído no contexto: quem ganha, julga. Tal relação se expressa “[...] na máxima: *Somente uma guerra perdida constitui um crime*” (BACHVAROVA, 2013, p. 200). Esta orientação fica clara na condenação por crimes de conspiração e ‘guerra agressiva’, deixando de lado os ‘crimes de guerra’, o que abriria precedentes para o argumento ‘tu quoque’⁵⁵ (TAVARES, 2015), pois, afinal, americanos e soviéticos também cometeram tais crimes. No caso do Tribunal de Tóquio, a questão estava ainda mais presente por conta da memória recente, à época, e traumática dos lançamentos das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki. Esta orientação se revela também na pouca ênfase que o extermínio dos judeus teve no julgamento e nas condenações. É perceptível uma tentativa de evitar como um governo lida com seus próprios cidadãos (BACHVAROVA, 2013), pois, cumpre lembrar, a União Soviética também mantinha opositores aprisionados em campos de concentração.

O grau de influência da Guerra Fria trouxe reordenamentos geopolíticos com consequências marcantes. Devido às disputas estratégicas entre Estados Unidos e União Soviéticas, questões locais assumiram contornos mais amplos de alinhamento ora com um, ora com outro. As consequências impactaram na definição de conjunturas locais. Nesse sentido, importa observar que diversos regimes autoritários emergiram na esteira dessas questões, de orientações tanto à esquerda quanto à direita⁵⁶. Cumpre também observar que, por conta dessas redefinições e do temor de um conflito em grande escala entre as duas potências hegemônicas, surgiram outros conflitos, dessa vez internos e com o enfrentamento indireto de americanos e soviéticos. Desta feita, às transições políticas e as medidas judiciárias diziam mais respeito às questões nacionais. A partir dos anos 1970, com a ascensão da ‘onda de direitos humanos’, tal dimensão assumiu um papel fundamental quanto às punições e transições políticas

⁵⁵ ‘Tu quoque’ ou ‘apelo à hipocrisia’ é quando se critica o julgamento ou condenação de um dado ente por outro que teria cometido os mesmos crimes.

⁵⁶ No caso da Alemanha, iniciativas foram tomadas a Leste e a Oeste para julgar e punir os criminosos de guerra nazistas; todavia, a transição alemã foi problemática. Os tribunais de desnazificação que tinham como intuito afastar os nazistas da vida pública serviram para reabilitá-los. De 3,6 milhões de membros do NSDAP julgados pelos tribunais, somente 1654 foram considerados grandes infratores; 98% destes foram enquadrados como *seguidor* ou *eximido*, o que significava que poderiam, por exemplo, voltar a exercer funções públicas (STACKELBERG, 2002).

Importante indicar que abordar os Julgamentos de Nuremberg possui um papel importante para a compreensão da temática das transições políticas, por três razões: a primeira é que estes foram os principais esforços tomados quanto ao passado nazifascista, bem como os tribunais de desnazificação, que duraram até 1948 e correspondem ao marco inicial do que se convencionou chamar ‘justiça de transição’; a segunda diz respeito às formas políticas de se encararem processos históricos traumáticos, dentre os quais a *Shoah* se tornou um paradigma; a terceira, por sua vez, indica o impacto de tais questões para a escrita da História.

Diante da justiça de transição, duas dimensões são consideradas: o ‘passado e o futuro’. O intuito é resolver o primeiro para garantir o segundo. Ou ainda: tornar possível que aquele não repita neste. Considerando o caráter dos acontecimentos na Alemanha, essa demanda é imperativa. O trauma causado pelo Holocausto colocou a demanda memorialística na ordem do dia, como também a questão judicial. Para a reconstrução do país depois da guerra, era preciso lidar com a responsabilidade e a necessidade de seguir adiante, tanto no seio da sociedade quanto nas instituições.

Tais questões suscitadas na Alemanha pós-1945 são fundamentais para a construção dos regimes democráticos na segunda metade do século XX. Apontam para um debate fundamental que irá suscitar respostas múltiplas em diversas áreas, incluindo na política e na historiografia. A demanda social pela história se relaciona à uma necessidade de compreensão de um passado conflituoso e traumático, como o caso da Segunda Guerra Mundial. Tal necessidade assume um significado político, no sentido de evitar que se repita a tragédia do nazifascismo. Outro aspecto importante a se indicar diz respeito ao papel do julgamento para o conhecimento e documentação dos acontecimentos, conferindo legitimidade frente ao negacionismo⁵⁷. De todo modo, “Não somente a catástrofe mudou a maneira de escrever a história contemporânea, mas suas longas sequelas contribuíram para mudar de maneira duradoura a relação do passado com o presente” (ROUSSO, 2017, p. 223).

⁵⁷ Como veremos no terceiro capítulo, o negacionismo e o revisionismo estão presentes em passados em disputa e são colocados por elementos que buscam, através da história, legitimar posições no presente.

2.1.3 A segunda fase da justiça de transição

O marco inicial da ‘segunda fase da justiça de transição’ foi a Revolução dos Cravos, em Portugal, no ano de 1974 e se encerra durante os anos 1990, com a decadência das ditaduras comunistas no Leste Europeu. Nesse momento, é importante destacar a importância da pauta dos direitos humanos para as transições políticas, em um momento em que ganha centralidade na política internacional (BARAHONA DE BRITO, 2009). Logo, observa-se uma gama maior de iniciativas voltadas à justiça transicional, como o surgimento do conceito ‘Comissões da Verdade’, bem como outras iniciativas voltadas estabelecer os princípios de ‘memória, verdade e justiça’.⁵⁸ É nesse contexto que as ditaduras americanas foram substituídas por regimes democráticos. Tais processos ocorreram das mais diversas maneiras, havendo tanto transições pactuadas quanto processos de ruptura política. Diferentemente da ‘primeira fase’, na qual havia um caráter universalista na implementação de tais medidas, na ‘segunda fase’ revela-se um aspecto nacional, de modo que o passado é um tema presente na agenda política do país (TEITEL, 2011).

É fundamental destacar que durante o essa segunda o assunto da justiça de transição ganhou muito espaço na agenda política dos países e no ambiente acadêmico, de modo que em várias áreas do conhecimento, proliferaram estudos importantes sobre aspectos variados a respeito da emergência da justiça transicional e o conceito foi formulado e refinado, aparecendo pela primeira vez em uma publicação do jornal Boston Herald acerca da realização da conferência ‘*Justice in times of transition*’ (ARTHUR, 2011).

Nesse sentido, é central enfatizar que esse tema está relacionado também à demanda social em cada país, de modo que os estudos acadêmicos estão influenciados e influenciam as ‘irrupções de memória’ nas nações em que a justiça de transição é importante. A formulação do conceito, por exemplo, está associada à pauta dos direitos humanos e sua importância no contexto das transições políticas.

Durante os anos 1980, no contexto do fim dos regimes militares em países da América do Sul, outros processos de transição foram instaurados, havendo uma grande diversidade de

⁵⁸ As transições de Portugal, Grécia e Espanha ocorreram antes do que Alexandra Barahona de Brito (2009) chama de ‘Revolução dos Direitos Humanos’, de modo que a implementação da justiça de transição nesses países não foi concebida nesses termos. Portugal passou por saneamentos administrativos violentos (consultar outras referências) violentos, muitos revogados após a eleição de Mário Soares em 1975; já a Grécia levou os ‘coroneis’ ao banco dos réus, além de implementar saneamentos administrativos. Por fim, a Espanha teve uma transição controlada pelos militares, que optaram pelo silêncio e esquecimento.

formas e contextos transicionais. A emergência da justiça de transição no Brasil está relacionada a esse contexto, ainda que o início desses processos tenha sido tardio. Elemento importante a se destacar diz respeito à ‘desjudicialização’ (TEITEL, 2011, p. 154) das medidas transicionais, pautando-as em princípios éticos de revelar a verdade (TEITEL, 2011), que são enfatizados ao invés da punição através de tribunais. Essas políticas assumem uma importância ainda maior em países nos quais os processos de democratização ocorreram de modo controlado pelas elites autoritárias, que se utilizam de tal poder para manter intactas as suas prerrogativas.

Nesse momento da justiça transicional, a ‘reconciliação’ é fundamental por se referir a um momento da justiça de transição que é operado dentro dos marcos do Estado Nacional, diferentemente do julgamento de Nuremberg, que, em que pese o papel de reconstrução da Alemanha no pós-Segunda Guerra Mundial e seus desdobramentos nos tribunais de desnazificação que operaram até o ano de 1948, diz respeito a um tribunal implantado pelas potências aliadas vencedoras do conflito e como uma importância estratégica para o cenário político nas décadas posteriores.

Nesse sentido, para compreender as medidas de justiça transicional, não há modelo a ser seguido, mas sim compreender a conjuntura política de cada país para entender como um tipo de iniciativa pode ser adotada em um país e não pode ser em outro, bem como as consequências podem ser diferentes.

No caso das transições de Portugal, Grécia e Argentina, há um claro contexto de enfraquecimento das elites autoritárias, que apelaram, inclusive, a guerras para mobilizar a opinião pública em prol da permanência dos regimes (HUNTINGTON, 1994). As derrotas nas guerras coloniais, no Chipre e nas Malvinas contribuíram para o efeito oposto: acelerar o fim desses regimes. Tais processos são considerados ‘transições por ruptura’ e foram seguidas de saneamentos administrativos e processos judiciais.⁵⁹

Um contexto de transição política pode-se tornar, de modo objetivo, um momento para a emergência de memórias acerca do passado autoritário. A se depender do modo como a

⁵⁹ No caso da Grécia, o governo conservador de Konstantinos Karamanlis se esforçou pela normalização da política externa com o Chipre e a Turquia e levou ao banco dos réus os chefes da Junta Militar, além de sanear universidades e o Judiciário (BARAHONA DE BRITO E SZNAJDER, 2013). Em Portugal foi estabelecido um processo radical de saneamento imediatamente após a Revolução dos Cravos, que só veio a se reverter em novembro de 1975, quando Mário Soares, do Partido Socialista, foi eleito primeiro-ministro (BARAHONA DE BRITO; SZNAJDER, 2013). Na Argentina, O primeiro governo civil após os sete anos do ‘Processo’, do presidente Raul Ricardo Alfonsín, tratou de estabelecer meios de punição, revelação dos crimes cometidos pelos militares e reorganização das instituições.

transição transcorreu, pode ocorrer de formas diferentes. Três são os fatores importantes para o surgimento de políticas voltadas à memória do período ditatorial:

[...] (a) o passado se caracterizou por conflitos sangrentos profundos e prolongados, se não mesmo uma guerra civil; e, ao mesmo tempo, (b) atitudes em relação à democracia e a valores democráticos foram fortalecidas e se generalizaram, ou, pelo menos, atitudes em relação ao passado são negativas ou mais negativas por causa da intervenção ativa de algum ator individual ou coletivo; e/ou há uma organização internacional ou um país estrangeiro cujas políticas são a favor de desenvolver uma ação para enfrentar e superar o legado do passado (MORLINO, 2013, p. 270).

Essa problemática revela uma questão importante quando se trata da instauração de políticas de memória e justiça. No caso argentino, a questão das violações se encontrava ainda muito presente no momento da transição política, de modo que o governo democrático posterior não tardou em adotá-las. Todavia, a proximidade temporal desse passado, bem como a importância das forças armadas no equilíbrio de poderes no país. É um legado autoritário institucional, na medida em que o poder político fora militarizado durante a ditadura e as Forças Armadas seguem portadoras dos comportamentos autoritários, além de atuarem em prol da unidade e da impunidade das corporações (MORLINO, 2013).

Na Argentina, a instalação da Comissão Nacional de Desaparecimento de Pessoas – CONADEP, está situada no contexto histórico da transição política e ocorreu em paralelo às primeiras punições estabelecidas contra os militares argentinos. O Decreto Nº. 187, de 19 de dezembro de 1983, instaurou a comissão; seis dias antes, o Decreto Nº. 158 instaurou os processos das juntas militares, bem como anulou a auto anistia decretada por eles (BAUER, 2008). Pode-se considerar que tais medidas, em alguma forma, são complementares entre si no esforço da construção do estado de direito⁶⁰.

Tal iniciativa demarca uma característica importante desta segunda fase da justiça de transição: as políticas de memória, dentre as quais as ‘comissões da verdade’ possuem relevância central. São parte da construção da democracia a partir da centralidade das noções de justiça com base na verdade, tendo em vista a reconciliação nacional. É a relação entre ‘memória, verdade e justiça’.

Outras ditaduras se encerraram no mesmo período, porém em processos distintos dos

⁶⁰ O fim da ditadura argentina aponta para uma mudança de regime na qual a balança do poder pende em direção às oposições; a desmoralização e consequente queda da ditadura militar deu espaço de ação aos grupos opositores. Quando a democratização não transcorre de tal modo, as elites autoritárias se aproveitam para manter as suas prerrogativas e impedir qualquer tentativa de colocar o passado a termo. Estabelece-se, portanto, um ‘pacto de silêncio’. Ou seja: o silêncio é imposto.

citados acima; falamos ‘transições pactuadas’ (MORLINO, 2013), tais como as de Espanha, Uruguai e Brasil. Em tais casos, o que se observa é uma iniciativa das elites autoritárias em se adiantar ao processo de decadência dos regimes e estabelecer as condições para a implantação da redemocratização. Nos três países, o estabelecimento de leis de anistia garantiu a impunidade das elites autoritárias, de modo que políticas de justiça de transição foram estabelecidas muito tardiamente.

Assim, por exemplo, na Espanha, as medidas de reparação se iniciaram a partir do ano de 2004, culminando na promulgação da ‘Lei de Memória Histórica’ em 2007. No Uruguai, a justiça de transição foi implementada a partir de 2005, com punições e medidas de reparação. Por fim, no caso brasileiro, as primeiras medidas vieram a partir de 1995, com a Lei Nº. 9.140 e foram aprofundadas durante os anos 2000.

Importante destacar que a implantação e o aprofundamento de tais medidas se deram durante momentos de ascensão de governos das esquerdas ou de setores associados às oposições aos regimes militares. Na Espanha, tais medidas se deram durante o governo do primeiro-ministro José Luís Rodríguez Zapatero, do Partido Socialista Obrero Español - PSOE. No Uruguai, as medidas foram adotadas durante os governos de Tabaré Vazquez e José ‘Pepe’ Mujica, da Frente Ampla. Por fim, no Brasil, as medidas foram iniciadas no governo de Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)⁶¹ e aprofundadas nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores - PT.

Entender a relação entre esses aspectos é ponto fundamental desse momento da justiça de transição. Observa-se que em muitos países, como no caso brasileiro, não foram implementadas ações judiciais contra os autores de violações de direitos humanos, mas outras iniciativas se voltaram a lidar com esse passado.

Tal imposição não se dá somente no ponto de vista institucional, mas também no plano da memória. O passado recente é esquecido e as vozes dissonantes silenciadas. Desta forma, em processos de democratização, a verdade anda ao lado da justiça, sendo uma pré-condição da outra, conforme exposto acima. Por sua vez, a retomada da ‘agenda do passado’ em períodos distantes do fim dos regimes indica a permanência dos traumas e seus impactos nas sociedades.

⁶¹ Presidente de 1995 a 2002, Fernando Henrique Cardoso foi filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), depois Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e ligado à oposição democrática ao regime, tendo sido eleito deputado e senador durante a ditadura.

Na Espanha, como destacamos, a morte de Francisco Franco em 1975 sacramentou o fim de uma ditadura de 36 anos. Desta feita, a democratização ocorreu por meio de negociações entre os opositores e as elites políticas franquistas, refletidas pela ocupação de cargos importantes do governo por ex-ministros do período anterior (CARR e FUSI, 1989).

No caso espanhol, algumas dimensões são importantes para se comparar ao argentino e ao brasileiro. Há de se colocar em vista, em primeiro lugar, a demanda social no contexto da transição. Enquanto na Argentina, o imperativo era estabelecer a ordem democrática, na Espanha o trauma da Guerra Civil (1936-1939)⁶² colocava-se como um elemento central na relação com o passado e consequente construção do futuro da democracia. A necessidade de um ‘perdão mútuo’ e a percepção de que o país se encontrava permanente dividido e poderia estar novamente à beira de um conflito fratricida impuseram-se, adquirindo centralidade nos debates:

As atitudes dominantes em relação ao passado autoritário, durante a transição para a democracia, e o tipo de medidas redistributivas tomadas estavam, assim, diretamente relacionadas com certas características do regime de Franco, bem como com o modo como ele chegou ao poder, através de uma vitória na sangrenta Guerra Civil. A vitória e o modo como o regime mais tarde se apoiaram nela como fonte de legitimidade explicam a existência de uma nação dividida, que nunca se reconciliou durante todo o tempo da ditadura. Consequentemente, perto do fim do regime de Franco, a necessidade de reconciliar a nação era amplamente sentida, mas a memória do fratricídio deixada pela guerra e pelos anos imediatamente a seguir constituiu, não obstante, um pano de fundo problemático para a construção de um regime democrático (HUMLEBAEK, 2013, p. 160).

Desta feita, em junho de 1976, é promulgada a lei de anistia espanhola, que excluía aqueles que cometeram crimes que afetavam a integridade física de terceiros e beneficiava tanto funcionários das forças de segurança quanto opositores. Importante salientar que seu escopo é ampliado por decreto em março de 1977 e se torna anistia total em outubro do mesmo ano. Há de se considerar que atos cometidos pelo grupo terrorista ETA⁶³ eram uma ameaça real à estabilização democrática espanhola (AGUILAR, 2011).

A anistia espanhola beneficiou os grupos de oposição e em parte se fez tendo em vista a pressão exercida por eles (HUMLEBAEK, 2013). Por outro lado, há de se considerar que,

⁶² Em 1936, a rebelião militar liderada por Francisco Franco deu início a uma guerra civil entre as forças republicanas e as conservadoras, de inspiração protofascista, comandadas pelo general. O conflito se encerrou em 1939, com a vitória dos militares, dando início da ditadura franquista.

⁶³ O grupo nacionalista Euskadi ta Askatasuna ficou conhecido pela sigla ETA e durante o século XX e começo do século XXI lutou pela independência do País Basco, tendo empreendido ações terroristas marcantes na Espanha, como, por exemplo, o assassinato do presidente do governo espanhol Luís Carrero Blanco em 1975. Em 2018 o grupo encerrou suas atividades. Para mais informações: <<https://www.cafehistoria.com.br/grupo-terrorista-eta-usos-do-passado/>>. Acesso em: 17 de jun de 2020.

em que pese o caráter mútuo da anistia, os franquistas foram os maiores beneficiários, pois permaneceram ocupando espaços fundamentais no governo e os atos por eles cometidos tornaram-se crimes na nova ordem política, enquanto aqueles cometidos pelos setores das oposições permaneceram nessa categoria (AGUILAR, 2011).

O Uruguai, por sua vez, teve seu processo de transição em um contexto de aumento da relevância dos direitos humanos, de modo a dar corpo às demandas por verdade e justiça por parte das organizações a tratar do tema (BARAHONA DE BRITO E SZNAJDER, 2013). Tal pauta tem importância fundamental também para a transição brasileira, como destacaremos mais adiante.

O processo uruguaio de transição democrática se consolidou em 1985, tendo por marco uma anistia sacramentada em 1984 no chamado Acordo do Clube Naval, sob a alegação do presidente Julio María Sanguinetti (1985-1990; 1995-2000) de que não havia provas dos crimes cometidos pelos militares (SKAAR, 2011). O Poder Executivo no Uruguai se comprometeu com a manutenção da impunidade aos militares, que se consagrou em abril de 1986, com a promulgação da ‘Ley de Caducidad’, que garantia tal imunidade e confirmada em 1989, pelo referendo sobre a validade da lei; 56,6% dos eleitores uruguaio votaram pela sua ratificação, enquanto 43,2% votaram por sua anulação (BARAHONA DE BRITO E SZNAJDER, 2013). A agenda do passado autoritário se manteve presente nos anos posteriores, apesar da pouca disposição dos governos de lidarem com a questão, só vindo a ser revista a partir de 2005, com a chegada de Tabaré Vázquez, da Frente Ampla, à presidência da República, sendo sucedido pelo seu correligionário José ‘Pepe’ Mujica em 2010. Ex-guerrilheiro e prisioneiro do regime ditatorial por 12 anos, Mujica aprovou em 2011 a resolução 323/2011, incumbindo o Judiciário das medidas referentes à ditadura, além da lei 18.831, do mesmo ano, que caracterizou os crimes de tortura e assassinato como lesa humanidade, tornando-os imprescritíveis (ROLDAN, 2016). Todavia, houve alguns retrocessos também, a destacar a transferência de um tribunal penal a um civil da magistrada Mariana Mota, responsável por cinquenta casos referentes ao período militar (ROLDAN, 2016). Percebe-se um embate entre a Suprema Corte e o Poder Executivo quanto à condução de tais iniciativas, com o Judiciário se posicionando contra o caráter retroativo das medidas, de forma que os processos, apesar de existentes, tramitem de forma lenta.

Importa destacar que, ao proceder com a análise desses processos de transição, a utilização dos conceitos para definir a justiça transicional estão formulados e pensados de acordo com as questões colocadas a partir desse momento, de modo que essa conceitualização

aponta para elementos postos na agenda política a partir desse contexto. Contudo, a análise dos julgamentos de Nuremberg se justifica por colocar, não somente no cenário político, mas também na historiografia a tensão do relacionamento entre história e memória acerca de eventos traumáticos.

Com base nessa análise, o trabalho irá tratar as características da justiça transicional no Brasil. Objetiva-se compreender seu estabelecimento, seus aspectos principais e os seus limites. Para tanto, será feita uma abordagem histórica de tais elementos, para depois proceder com a leitura mais atenta dos eventos e das fontes.

2.2 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO “EM CÂMERA LENTA”: O CASO BRASILEIRO

É importante lembrar que o processo de entrega do poder aos civis foi profundamente conciliatório e negociado, caráter este denominado por Alexandra Barahona de Brito (2013) como “em câmera lenta”. Há de se indicar que o controle das decisões pelos militares só foi possível graças ao desmonte das guerrilhas armadas e da centralização das ações de oposição ao regime por grupos politicamente mais moderados. A coincidência do processo de abertura política à ascensão de uma força moderada como o MDB enquanto protagonista da oposição ao regime denota o caráter da negociação, protagonizada por setores interessados em uma abertura sem rupturas⁶⁴. Tais medidas contribuíram para que durante o período democrático, os militares não tivessem que lidar com a questão da responsabilidade

Por outro lado, há de se considerar a importância e influência de movimentos sociais no contexto da transição política, bem como os usos e influências de conceitos como

⁶⁴ Além da Lei de Anistia, a Reforma Partidária teve um papel central ao fragilizar as oposições e acentuar o caráter controlado da transição. Após o fim do bipartidarismo, outros partidos emergem na cena política, fragmentando os setores que se colocavam contrariamente ao regime. Para citar como exemplo dentro das esquerdas, o PT, fundado em 1980, disputou o papel de representante da classe trabalhadora com o trabalhismo de Leonel Brizola, que, por sua vez, fundou o PDT em 1980 após a entrega da sigla do PTB a outros grupos políticos (FREITAS, 2011 e NAPOLITANO, 2017).

A grande força emergente naquele momento era o PMDB, fundido ao PP (Partido Popular e não o atual Partido Progressista). Este partido seguiu a maré da conjuntura política, tendo formado uma chapa para a eleição indireta de 1984 que alçou Tancredo Neves à presidência da República, tendo por vice José Sarney, ex-membro da ARENA e do PDS, partido que surgiu da agremiação governista do regime militar e mais tarde veio a se tornar o PFL.

Em que pesem as iniciativas do governo em fortalecer o PDS, que não surtiram efeito, como já demonstrado, mesmo em momentos importantes como a votação das Diretas no Congresso Nacional foram negociados e conciliatórios, de modo a concretizar o projeto de abertura *lenta, gradual e segura*.

democracia e direitos humanos. Para além de compreender o processo de forma unidirecional, há elementos importantes nas iniciativas provenientes da sociedade civil que contribuem para a formação de memórias e uma construção social desse passado, que não é estanque, pelo contrário: é necessário captar as permanências, mas também as mudanças em tais leituras e indicar a relação com a conjuntura política.

Logo, ao se analisar o estabelecimento de uma justiça de transição no Brasil, é considerar essas duas dimensões, para assim buscar compreender o impacto de tais políticas no país, bem como seus limites. Compreender tal emergência passa por considerar esses dois aspectos do processo. Se, por um lado, o caráter tardio da adoção dessas medidas indica o silenciamento acerca da pauta do passado autoritário no país, por outro, sua implementação aponta para a permanência dessa questão na agenda política, bem como o papel importante para o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Importante destacar que as iniciativas tomadas no Brasil acerca do passado autoritário estão relacionadas à chamada ‘segunda fase’ da justiça de transição. Como já indicado elemento característico desse contexto é a ‘desjudicialização’ das medidas transicionais, pautando-as em princípios éticos de revelar a verdade (TEITEL, 2011), que são enfatizados ao invés da punição através de tribunais. No Brasil, o processo de democratização ocorreu mediante um forte controle das elites autoritárias, que se utilizaram de tal poder para manter intactas as suas prerrogativas. Desta forma, políticas ligadas à reparação e à revelação da verdade não estiveram em primeiro plano, sobretudo, durante as primeiras décadas pós-1985. Como consequência, foi denotando assim um processo marcado por “memória e verdade”, mas sem justiça.

Em contraste, os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016) deram importância à essa questão, aprofundando a adoção dessas medidas. Para se entender essas iniciativas, é necessário traçar um breve histórico da justiça de transição no Brasil. Apesar da relevância das políticas durante os mandatos petistas, houve, nos governos anteriores, ações acerca do tema, dentre os quais podemos citar: a transferência dos arquivos para os estados durante o governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992) e a promulgação da lei 9.140, de 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Para se entender o modo como as medidas foram implantadas, é importante situá-las a partir dos limites estabelecidos pela lei de anistia em 1979. Em nossa visão, essa legislação foi um elemento central do pacto social da transição política. Sendo a interpretação corrente dada

não somente à anistia, mas também ao modo como a redemocratização ocorreu, de forma “lenta, gradual e segura”, com todas as garantias à manutenção da ordem. Lidar com esse passado era tomado como uma forma de reavivar ressentimentos, reviver um tempo que já estava encerrado.

Como o objetivo do trabalho é abordar as políticas de memória durante os governos petistas, é importante considerar que o modo como foram implementadas está ligado a dois aspectos: aos espaços permitidos pelo pacto social construído durante a transição e à orientação política do Partido dos Trabalhadores, que buscou evitar conflitos em suas iniciativas e medidas, conforme abordado no capítulo anterior. Em ambas as dimensões, observa-se a influência da cultura política, conforme tratado também no primeiro capítulo.

2.2.1 Breve histórico da justiça de transição no Brasil

Em 1979, a promulgação da lei de anistia foi a primeira iniciativa a estabelecer tratativas de como o passado autoritário veio a ser abordado institucionalmente no país. Há de se indicar que tal lei está colocada no processo de abertura ‘lenta, gradual e segura’, tal como indicado no período anterior, tendo sido implementada cinco anos após o início do processo de transição política e a seis anos da entrega do poder ao primeiro presidente civil.

É relevante destacar que, em que pese a citação da lei de anistia, esta não faz parte do processo de justiça transicional, por ter sido ainda implementada durante os anos de ditadura militar. A menção se deve ao modo como a justiça de transição foi impactada e influenciada pela anistia. A implementação dessa lei definiu espaços e limites para a ‘agenda do passado’ no país. As disputas envolvidas e seus significados perpassam nas medidas tomadas mais tarde, seja pela demanda social nos anos anteriores cuja culminância foram a implementação desta, seja pelos limites das leis posteriores, tendo em vista a impossibilidade de se imputar a responsabilidade aos agentes públicos pelos crimes cometidos durante a ditadura militar.

A Lei N° 6.683, promulgada em 28 de agosto de 1979, foi um ponto central no processo de redemocratização do Brasil, e representou a referência no modo como o passado foi tratado após a redemocratização por conta de três motivos: 1) a ausência de punição aos militares, garantida pela anistia ‘a crime político ou conexo’; 2) pelo fato de ter sido um

objeto de reivindicação popular, em que pese o fato de que a lei sancionada não foi exatamente o que a sociedade civil demandou e 3) em consequência do ponto anterior, o caráter de ‘pacto social’ da legislação, o que indica, para além do impacto institucional, o modo como foi recepcionada pela opinião pública.

Durante os anos 1980 e meados dos anos 1990, a agenda do passado foi deixada em segundo plano, no contexto da redemocratização. Entre 1985 e 1990, a presidência da República foi ocupada por José Sarney, apoiador do regime militar e ex-senador pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA e pelo Partido Democrático Social - PDS, agremiações que agruparam as elites governistas durante a ditadura. Como discutido no capítulo anterior, durante o mandato, o presidente Sarney contou com o suporte da caserna, em um processo que foi tratado por alguns autores como ‘tutela militar’. Essa relação com os militares teve como contrapartida a garantia por parte do governo de que medidas de punição e reformas institucionais não ocorreriam. Como consequência desse acordo, os militares foram capazes de manter inúmeras prerrogativas do período autoritário durante a democracia, conforme apontado no primeiro capítulo.

Em 1989, foi eleito presidente da República Fernando Collor de Melo. Ex-prefeito de Maceió e ex-governador de Alagoas, o político chegou ao poder após superar figuras tradicionais da política brasileira, como Mário Covas (PSDB), Paulo Maluf (PDS) e Leonel Brizola (PDT) e outra figura de destaque no período, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Enquanto candidato, Fernando Collor se utilizou do argumento da ‘ameaça comunista’, referindo-se ao petista (SINGER, 2009). Uma vez presidente, lidou de modo limitado com as demandas acerca do passado autoritário. A principal medida do seu mandato acerca dessa questão foi a transferência dos arquivos das polícias aos estados, que puderam estabelecer as regras para o acesso aos seus registros (BARAHONA DE BRITO, 2013).

Para se entender a implementação das políticas de justiça transicional no Brasil, é importante abordar a dinâmica dessas medidas na organização dos poderes da República. Pode-se dividir essas ações em justiça legal, justiça política e justiça administrativa (ELSTER, 2006 *apud* ABRÃO; TORELLY, 2010)⁶⁵. A justiça legal é atribuição do Poder Judiciário e diz respeito à responsabilização dos criminosos; a justiça política, do Poder Legislativo e corresponde à criação de leis que facilitem o acesso à justiça; a justiça administrativa, por fim, está relacionada à implementação de políticas públicas concernentes ao acesso à justiça e à

⁶⁵ A referência foi feita dessa maneira pois a obra original não foi publicada no Brasil.

memória. No Brasil, a maior parte dessas iniciativas partiu do Poder Executivo e depois do Legislativo; o Poder Judiciário, por sua vez, mostra-se mais reacionário e resistente à questão (ABRÃO e TORELLY, 2010). De todo o modo, ao se pensar o modo como a justiça de transição foi implementada no Brasil, é importante considerar que seus avanços e limitações estão relacionados ao modo como a própria sociedade brasileira lida com esse passado.

Nesse sentido, é importante considerar que a implementação da justiça transicional no Brasil se estruturou ao redor de dois eixos principais, que, de acordo com Inez Stampa (2016), se constituíram em duas fases: a primeira diz respeito às iniciativas de reparação e dizem respeito, sobretudo, à criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 1995 e à Comissão de Anistia em 2002. Em um segundo momento, iniciativas voltadas a abertura de arquivos e à produção de novos conhecimentos sobre o passado autoritário, como o Memórias Reveladas e a Comissão Nacional da Verdade.

Em 1995, através da Lei Nº. 9.140, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) determinou a primeira iniciativa acerca do passado autoritário brasileiro. A lei “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.”⁶⁶ e contemplou, no decorrer do texto, vítimas da repressão política durante a ditadura militar.

Os trabalhos da comissão culminaram no reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro na morte de 136 pessoas por razões políticas e na promulgação da Lei Nº. 9.140 de 4 de dezembro de 1995 (BARAHONA DE BRITO, 2013). Essa iniciativa deu início às políticas de reparação, uma dimensão importante da justiça transicional.

Tal conceito pode ser apreendido em uma acepção ampla e incluir inúmeras formas:

- restituição status quo ante da vítima. Essas medidas vão da restauração de direitos tais como a cidadania e a liberdade, a restituição do emprego e outros benefícios, até a restituição de propriedades.
- que se refere àquelas medidas que procuram compensar os danos compensação sofridos por meio da quantificação desses danos, em que o dano se entende como algo que vai muito além da mera perda econômica e inclui a lesão física e mental e, em alguns casos, também a lesão moral.

⁶⁶A lei “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências”, tendo sido alterada pela 10.536 de 14 de agosto de 2002, que estendeu o período contemplado pela lei até 5 de outubro de 1988. Importa destacar o artigo 2º da Lei: “ A aplicação das disposições desta Lei e todos os seus efeitos orientar-se-ão pelo princípio de reconciliação e de pacificação nacional, expresso na Lei Nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 - Lei de Anistia.” A inserção deste trecho no corpo da lei denota a tônica das medidas de transição e tal *princípio* esteve por detrás das outras medidas tomadas pelos governos da Nova República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140.htm>. Acesso em: 17 ago 2017.

- que se refere a medidas que fornecem atenção social, médica e psicológica, reabilitação assim como serviços legais.
- que constituem categorias especialmente satisfação e garantias de não repetição amplas, pois incluem medidas tão distintas como afastamento das violações, verificação dos fatos, desculpas oficiais, sentenças judiciais que restabelecem a dignidade e a reputação das vítimas, plena revelação pública da verdade, busca, identificação e entrega dos restos mortais de pessoas falecidas ou desaparecidas, junto com a aplicação de sanções judiciais ou administrativas aos autores dos crimes, e reformas institucionais (DE GREIFF, 2010, p. 43-44).

Portanto, percebe-se que a reparação não se restringe a ações judiciais, mas também a outros programas importantes relacionados à verdade. Regimes autoritários são pródigos em esconder fatos, de modo que esse aspecto das reparações é fundamental para a construção das democracias.

Nesse caso, a legislação dá um passo importante ao conceder reparações de caráter econômico e trabalhista àqueles que tiveram suas carreiras afetadas por motivações políticas. Percebe-se, contudo, que não ultrapassa tal questão; era o Estado brasileiro assumindo a responsabilidade por mortes ‘não-naturais’ ocorridas em suas dependências e, mais do que isso, dando um passo importante de se proceder com a investigação de casos de pessoas ‘desaparecidas’ pelo regime. Todavia, não se partia para a responsabilização individual: o ente responsável era o Estado, que, por sua vez, tomava para si a incumbência de localizar os restos mortais e reparar os familiares (PRADO, 2004).

Desta forma, foi composta uma comissão parlamentar voltada à elucidação de casos de morte e desaparecimento durante a ditadura militar, cujos trabalhos culminaram no reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro na morte de 136 pessoas por razões políticas e na promulgação da Lei Nº. 9.140 de 4 de dezembro de 1995 (BARAHONA DE BRITO, 2013)⁶⁷.

Essa política seguiu com a implementação da Comissão de Anistia, pela lei 10.559/2002⁶⁸, que regulamentou a concessão de reparações materiais e o status de anistiado político, possibilitando, inclusive, a retomada de atividades profissionais (PRADO, 2004).

A Comissão de Anistia consolidou uma compreensão acerca da reparação além do senso comum que atribui a essas ações mero caráter material ou como espécie de “silenciamento pecuniário” aos familiares das vítimas. Se, por um lado, existe a possibilidade

⁶⁷. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9140-4-dezembro-1995-348760-norma-actualizada-pl.html>>. Acesso em: 23 de abr de 2020.

⁶⁸ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10559.htm>. Acesso em: 23 de abr de 2020.

da indenização, ela somente é possível a um anistiado que não recebeu a compensação anteriormente.

Dessa maneira, a reparação é feita em duas fases: na primeira, é conferida a declaração de anistiado político, conferida “... pela verificação e reconhecimento dos mais abrangentes e genéricos atos de exceção cometidos pela ditadura, sendo 17 dessas situações persecutórias discriminadas explicitamente no diploma legal.” Já na segunda, há a “concessão da reparação econômica a partir do reconhecimento da condição de anistiado político” (ABRÃO e TORELLY, 2010, p. 125).

A reparação é uma dimensão da justiça transicional vinculada a políticas de memória, na medida em que representa um esforço de oferecer uma nova narrativa histórica ao reconhecer o direito à resistência, bem como o reconhecimento oficial a ações criminosas cometidas no passado (ABRÃO E TORELLY, 2010).

2.3 OS GOVERNOS PETISTAS E AS POLÍTICAS DE MEMÓRIA

Como já apontado anteriormente, os governos do PT indicaram maior disposição em lidar com a chamada “agenda do passado”. Esse modo de se lidar com a memória da ditadura militar está ligado às origens do partido, que, dentre seus quadros, teve pessoas que lutaram contra a ditadura militar. Além disso, importante destacar, o partido foi fundado em um contexto de definição de rumos do país, por conta do fim do regime autoritário e cristalizou projetos de nação de setores excluídos na luta política e que permaneceram impedidos até a eleição do presidente Lula, em 2002.

Ao analisar esse processo, há de se considerar o seu caráter duplo: pode-se dizer em memória política, que diz respeito às interpretações vigentes acerca do passado e em política de memória, que parte das iniciativas institucionais com vistas a se trabalhar esse passado.

Nesse sentido, nesse tópico serão abordados alguns elementos da memória sobre a ditadura militar presentes na sociedade brasileira na atualidade. Tratada essa parte, serão analisadas algumas das políticas de memória dos governos petistas. Essa análise visa compreender quais as características dos discursos sobre o passado produzido por essas

políticas. Serão analisadas: Projeto Direito à Memória e à Verdade, as Caravanas da Anistia, o projeto Memórias Reveladas, Memorial da Anistia e Comissão Nacional da Verdade.

É importante reforçar o que foi indicado no tópico anterior acerca da relação entre as políticas de reparação e revelação da verdade. Nesse sentido, as iniciativas tomadas durante os governos do PT são uma continuidade às implementadas dos governos de Fernando Henrique Cardoso e enfatizam esses dois elementos da justiça transicional, sem, contudo, adotar medidas voltadas à responsabilização dos perpetradores de violações aos direitos humanos durante a ditadura militar.

2.3.1 O que se deseja saber sobre o passado?

Compreender as políticas de memória implica elementos importantes da relação de uma sociedade com o seu passado. Esse relacionamento está marcado por tensões e disputas e nunca haverá uma verdade absoluta sobre o que aconteceu.

A memória é uma representação do passado, marcada pela subjetividade e proximidade dos atores envolvidos (TRAVERSO, 2007). Por isso, é um elemento constituinte da identidade das pessoas (ROUSSO, 2001) e sua construção ou seu trabalho (JELÍN 2002) conferem sentido às ações no presente. Devido a esse caráter, ela não possui compromisso com uma pretensa verdade histórica e está sujeita a determinados usos, que estão relacionados à seleção dos acontecimentos rememorados ou à sequência de fatos na narrativa, ou ainda, apagamento de eventos para confirmar uma determinada visão acerca destes.

No caso de um passado traumático, como uma ditadura ou uma guerra civil, a relação se torna mais tensa, seja pelas marcas dos traumas e a dificuldade em superá-los, seja por conta das disputas acerca do significado dos acontecimentos. Os diversos envolvidos colocam em questão suas interpretações e a opinião pública se torna o espaço de luta entre representações distintas, cujo resultado não está baseado em quão verdadeira é a narrativa, mas sim em qual consegue mais adesões e se sobrepõe à outra. Esse embate se situa no presente e se utiliza dos significados dos eventos passados para legitimar uma ação política. Cabe à disciplina histórica uma análise crítica acerca do passado e das memórias produzidas, com base na metodologia e nas fontes. O historiador não é neutro e tampouco é capaz de

chegar à verdade absoluta dos fatos, porém isso não implica abdicar da busca pela verdade dos fatos. As mistificações e as falsificações a respeito do passado são objetos de estudo dos historiadores.

Logo, ao abordar as políticas de memória dos governos petistas, dois pontos serão considerados: elementos da memória da ditadura militar colocados no espaço público nas últimas décadas e os significados atribuídos a esse passado pelas políticas criadas durante os mandatos dos presidentes Lula e Dilma. A pergunta feita no título do tópico diz respeito ao modo como essas iniciativas são marcadas pelos interesses de quem as estabelecem: os enquadramentos dados no presente influenciam no que se deseja saber sobre o passado.

Quando se fala, portanto, em “política de memória”, a primeira pergunta a se fazer é: “por que lembrar?”. Esse questionamento indica quais elementos contribuem para indicar qual a causa de determinado trabalho de memória, pois esta pode ser voluntária ou involuntária (JELÍN, 2002). Ou seja: tem a ver com a natureza do passado que se aborda. Esse aspecto leva à segunda pergunta: “para que lembrar?”. Como apontado no capítulo anterior, o ato de se lembrar não é, por si só, nem bom, nem ruim. A motivação da lembrança pode conduzir à uma atitude abusiva em relação ao passado, como, por exemplo, a ‘americanização’ da Shoah (TRAVERSO, 2007)⁶⁹.

Durante as décadas de 1980 e 1990, como indicamos, esses abusos estavam relacionados a interesses no próprio presente e levam à segunda questão: “como lembrar?”. Esse comportamento indica uma maneira de lidar com o passado: através de deturpações ou mistificações, objetiva-se criar um significado no presente. No exemplo mencionado acima, a narrativa confere aos estadunidenses um poder de destaque no combate ao nazifascismo, atribuindo ao país um papel protagonista na luta por direitos humanos e democracia.

⁶⁹ Ao analisar a produção da memória da Shoah nos Estados Unidos, o historiador italiano Enzo Traverso (2007) divide esse processo em quatro momentos: nos dois primeiros, durante os anos 1940 e 1950, o espaço ocupado pela questão dos judeus na cena pública do país ainda era bastante restrita, seja porque o inimigo maior, inicialmente, era o Japão, seja por causa da Guerra Fria e a associação entre os judeus e o comunismo. É no terceiro momento, durante os anos 1960, que a Shoah aparece na opinião pública no país, por conta do julgamento de Adolf Eichmann, em 1961. Por fim, o quarto momento ocorre no final dos anos 1970, com a exibição da série de TV Holocausto (1978), responsável por mobilizar o que o autor chama de “consciência histórica ocidental”, fomentando uma atitude de repulsa generalizada ao extermínio dos judeus. Observa-se que o uso dessa memória no país provoca a chamada “americanização”, ou seja, o enaltecimento da figura “libertadora” dos Estados Unidos na guerra. Essa exaltação contribui para o esquecimento do mal cometido dentro do próprio país, como é o caso da escravidão. O uso do termo ‘Shoah’ ao invés de ‘holocausto’ se deve à aceção antisemita desse último termo, conforme aponta Agamben (2008).

Ao pensar os elementos da memória sobre a ditadura militar, retorna-se, primeiramente, ao modo como se procedeu a transição política no Brasil. No capítulo anterior, indicou-se a forma conciliatória como o poder passou às mãos dos civis; a transação ocorreu entre os militares e setores moderados da oposição ao regime. Dentre estes, havia até mesmo pessoas que apoiaram a ditadura militar, como foi o caso do primeiro presidente civil, José Sarney.

Se, por um lado, havia setores envolvidos e interessados no estabelecimento de uma nova institucionalidade mais democrática e plural, houve, por outro, grupos comprometidos com a manutenção de entrave à participação política e à democratização da sociedade brasileira. A derrotada campanha das Diretas Já revela a atuação dos que deixavam o poder com o objetivo de manter o controle do processo até o último momento.

Há, portanto, uma diversidade de pontos de vista a se considerar e que indicam alguns elementos da relação com o passado. A pesquisa não propõe definir qual é a característica principal, haja visto que não é esse o objetivo e os trabalhos que serão citados oferecem algumas dessas chaves de leitura.

O primeiro ponto a se destacar diz respeito à natureza do processo. O referido grau de controle por parte dos militares e a pouca influência das ações da esquerda e da sociedade civil nesse contexto contribuem para fomentar um sentimento de frustração. Esse relacionamento, por sua vez, fez com que, ao contrário do que houve entre os argentinos, o tema da ditadura ficasse inicialmente apagado; as primeiras medidas para lidar com esse passado foram implementadas tardiamente, como já foi apontado acima (FICO, 2013).

Outro ponto a se abordar diz respeito à questão dos “deslocamentos de sentido” (AARÃO REIS, 2000), retomando noção que já foi apontada anteriormente.

Esses deslocamentos dizem respeito a aspectos da memória coletiva baseados na ressignificação dos papéis exercidos durante a ditadura militar. A luta armada foi objeto primordial dessa mutação, graças ao prisma democrático pelo qual as suas ações foram enquadradas como a “resistência democrática”:

No caso brasileiro, especificamente, a construção da memória social a respeito da ditadura ocorreu num momento de ruptura político-institucional, de forma que esse continuum entre passado e presente precisou levar em consideração a fissura entre ditadura e democracia. No caso dos ex-guerrilheiros, o que estava em jogo era a “busca de legitimação, dando sentido ao passado e ao presente” – em outras palavras, a seu envolvimento na luta armada e, mais tarde, na luta democrática (ANGELO, 2011, p. 182, grifo do autor).

Esse enquadramento não diz respeito somente às esquerdas, mas à sociedade civil como um todo, que se serviu desses valores e discursos para enquadrar o passado e o papel exercido durante a ditadura militar, formulando uma leitura binária em que era a vítima e antagonista ao regime (NAPOLITANO, 2015). Para que tenha coerência, é fundamental que a violência cometida pelos militares seja o elemento central da narrativa (FICO, 2013)⁷⁰. Empreender essa análise ou propor outros prismas para se entender esse passado não implica menosprezar o caráter violento e repressivo do regime, mas sim entender o modo como a organização desse discurso omite o apoio dado pela sociedade civil à ditadura militar.

No caso da luta armada, a sua atividade foi revestida do sentido da resistência enquanto se constituía enquanto elemento tático de luta pela implantação do socialismo no Brasil, sendo até mesmo aventada como ação política antes do início da ditadura. Nesse sentido, além do apagamento do significado revolucionário da luta dos guerrilheiros, o discurso situa temporalmente o início das atividades a partir do Ato Institucional nº 5, outorgado em 1968 (ANGELO, 2011).

Esse momento indicaria o início da chamada “guerra revolucionária”, entendida por Vitor Amorim de Angelo (2011) como um mito utilizado tanto pelos guerrilheiros para justificar os atos de violência por eles cometidos, quanto pelos militares, quanto à prática da tortura, bem como a mobilização de um aparato de guerra para reprimir a guerrilha. Na verdade, o que se observa é que esta não representava uma ameaça ao regime, de modo que havia uma grande disparidade de forças entre os guerrilheiros e os militares e suas atividades não visavam o estabelecimento da democracia.

Outro ponto diz respeito à sugestão que a dita “resistência democrática” contribuiu de alguma maneira para o fim da ditadura militar. O trecho a seguir debate a questão aqui desenvolvida, dando centralidade ao papel ‘resistente’ da luta armada:

Não por outro motivo, a ideia de resistência ao regime está frequentemente associada à luta armada. Em 2002, por exemplo, as antigas celas do DOPS paulista foram reabertas ao público como Memorial da Liberdade, nome alterado “a pedido de ex-presos políticos” para Memorial da Resistência. Em dezembro de 2009, por meio do decreto n. 7037, que instituiu o 3o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), o governo definiu como um de seus objetivos estratégicos “incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários” tendo como ação programática “criar e manter museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura”. Em 2010, um livro editado pelo governo federal a respeito da participação das mulheres na “resistência à ditadura” também ressaltou esse aspecto ao afirmar que “os militantes

⁷⁰ O historiador Carlos Fico (2013) propõe que, ao contrário da Argentina, em que a repressão política foi cometida de modo escancarado, no Brasil os militares agiram mais através de outras formas de controle, como a censura e negando as evidências das práticas da tortura.

que ficaram no Brasil durante a vigência da ditadura civil-militar tornaram-se, quase todos, clandestinos políticos, única possibilidade de prosseguir a luta de resistência” (ANGELO, 2011, p. 201-202).

Desta forma, o trecho indica que esse sentido atribuído posteriormente atravessou a formação de políticas de memória desenvolvidas décadas após o cometimento dos crimes. Essa leitura retira o sentido ativo daqueles que lutaram contra o regime e cria a “figura moral da vítima”, revestindo de superioridade as vítimas da repressão que pegaram em armas contra a ditadura militar (ANGELO, 2011).

Em que pese o interesse dos governos petistas na questão do passado autoritário, é importante indicar que essas iniciativas foram adotadas no marco da lei da anistia e dos limites políticos observados durante os anos 1980 e 1990. Ou seja: observou-se a tomada de ações voltadas à memória e à verdade, mas não à justiça. No capítulo anterior, foram citados dois acontecimentos - o caso Viegas, em 2004, e a declaração do ministro Tarso Genro pela revisão da lei de anistia em 2008 - em que o presidente Lula agiu em favor dos militares com o intuito de manter a orientação cuja consequência principal era a impunidade daqueles que haviam cometido violações aos direitos humanos durante a ditadura. O objetivo era evitar conflitos e seguir uma política conciliatória, da qual a questão do passado autoritário era uma das frentes.

As políticas de memória dos governos petistas, analisadas a seguir, foram implementadas dentro desse marco conciliatório. O objetivo da leitura é compreender quais os usos do passado estão presentes nas iniciativas.

2.4 POLÍTICAS DE MEMÓRIA

2.4.1 Direito à memória e à verdade

Esse relatório foi produzido em 2006 na culminância dos trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída em 1995, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. A obra teve uma tiragem de 5000 exemplares, além de ter sido publicada em formato digital, estando disponível no site do Ministério da Mulher,

da Família e dos Direitos Humanos⁷¹. A iniciativa está norteada pelo princípio da reparação e teve como principal marco, quando de sua implementação nos anos 1990, o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de sua responsabilidade por 136 mortes ocorridas pela repressão política no período da ditadura militar. O relatório traz informações sobre 339 casos de morte e desaparecimento, que também foram reconhecidos pelo Estado brasileiro.

É importante indicar, inicialmente, a leitura que o texto apresenta acerca do período. Há um capítulo dedicado ao contexto histórico das violações aos direitos humanos. Um aspecto que chama a atenção é o que, apesar da análise do cenário internacional, que ocupa um subtópico do capítulo, há apenas uma menção rápida ao golpe de 1964 (BRASIL, 2007, p. 21). Há uma explanação acerca da Guerra Fria e do papel exercido pelos Estados Unidos no continente americano, na qual se faz apenas uma reflexão genérica sobre as “... *forças* que haviam resistido aos governos de orientação nacionalista dos anos 1950, como o de Vargas, no Brasil, Perón, na Argentina, Paz Estensoro, na Bolívia, Jacobo Arbenz, na Guatemala, e vários outros” (BRASIL, 2007, p. 19). Não há uma definição acerca de quem são essas forças. No caso da ditadura brasileira, há apenas uma menção a apoio ao golpe: “Remanescentes do Grupo Permanente de Mobilização Industrial, responsável pela articulação do setor empresarial nos preparativos do Golpe de Estado de 1964, colaboraram financeiramente para a reestruturação do aparato repressivo, inicialmente de forma semiclandestina” (BRASIL, 2007, p. 22). Percebe-se que a referência é breve e o que está no centro da questão não é o apoio ao golpe de 1964 e sim ao apoio à repressão à guerrilha, como indicado ao final da citação.

Quanto ao fim da ditadura militar, o texto divide em dois momentos: a distensão, promovida durante o mandato do general-presidente Ernesto Geisel (1974-1979) e a anistia e o fim da ditadura militar, período entre 1979 e 1985, em que foi presidente o general João Baptista Figueiredo.

No tópico “A distensão” (BRASIL, 2007, p. 27), é indicado o aspecto pendular desse processo, em que há, por um lado, o compromisso assumido por Ernesto Geisel de conduzir “um projeto de distensão lenta, gradual e segura” (BRASIL, 2007, p. 27) e, por outro, as medidas do regime em postergar esse processo, aspecto central do projeto “distensionista” citado acima.

⁷¹ Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/459>>. Acesso em: 23 de abr de 2020.

O tópico “Anistia e fim do regime militar” (BRASIL, 2007, p. 28) assume um caráter linear, de avanço em direção à democracia; são dedicados dois parágrafos aos atos terroristas cometidos por militares. Ao final do segundo, há uma passagem que merece destaque: “O inquérito instaurado pelo regime foi encerrado com conclusões absolutamente inverossímeis. João Baptista Figueiredo não tinha força ou não quis repetir, no caso, a atitude firme adotada por Geisel, cinco anos antes, no episódio Manuel Fiel Filho.” (BRASIL, 2007, p. 28-29). Nesse trecho, parece que as posturas dos presidentes Geisel e Figueiredo são mais pessoais do que políticas.

São citadas as eleições de 1982, mas não há menção aos “casuísmos” na legislação eleitoral para beneficiar o PDS, como a vinculação de voto; a campanha e a derrota da campanha das Diretas Já; a eleição de Tancredo Neves e a posse de José Sarney. Esses acontecimentos são narrados de forma a enfatizar aspectos positivos do processo, sem se deter de forma crítica em situações entendidas como negativas, como o caso da derrota da campanha das Diretas Já; embora a emenda Dante de Oliveira tenha sido derrubada, a mobilização “... apressou o fim do regime militar.” (BRASIL, 2007, p. 29). No caso da posse de José Sarney, a opção por essa narrativa fica ainda mais clara:

Foi empossado o vice, José Sarney, senador do Maranhão que havia pertencido à Arena, mas já em maio os partidos comunistas foram legalizados, os analfabetos foram admitidos na cidadania plena com o direito ao voto, algumas restrições da Anistia de 1979 foram revisadas e abriu-se amplo debate sobre o caminho mais adequado para que o Brasil pudesse finalmente escrever uma verdadeira Constituição democrática (BRASIL, 2007, p. 29).

A filiação passada do presidente empossado em 1985 torna-se um mero detalhe no texto, como se esse fato não estivesse relacionado aos objetivos vinculados à escolha de José Sarney para ocupar o posto de vice-presidente na chapa liderada por Tancredo Neves: o compromisso assumido com um projeto de país, já trabalhado no primeiro capítulo, que, dentre seus aspectos, não lidasse profundamente com o passado autoritário. O relatório busca oferecer uma leitura do passado, ao mesmo tempo em que se coloca como tributário de um processo que, apesar dos avanços, foi marcado pelos limites impostos às iniciativas voltadas a lidar com o tema. Não por um acaso, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi instaurada no fim de 1995, mais de dez anos após o fim da ditadura militar.

O objetivo aqui será analisar os elementos norteadores dessas políticas de memória e como estiveram inseridas dentro de um discurso mais amplo sobre o passado autoritário e não os casos analisados. No caso do livro “Direito à verdade e à memória”, a leitura será dos

capítulos que contextualizam a obra, além da apresentação, e trazem alguns pontos importantes na compreensão da produção do passado sobre a ditadura militar. Serão destacadas duas abordagens expressas no texto: sobre a anistia e a resistência.

No tocante à anistia, são feitas várias menções à lei, a partir da interpretação oferecida por Abrão e Torelly (2011) da sua implementação enquanto uma conquista social (BRASIL, 2007), mesmo que tenham sido feitas no texto algumas ponderações a respeito dos seus limites. Nessa referência, é importante destacar os usos do termo “concordia” e “reconciliação”. Na primeira citação, há outra menção a se destacar:

Nenhum *espírito de revanchismo* ou nostalgia do passado será capaz de *seduzir o espírito nacional*, assim como o silêncio e a omissão funcionarão, na prática, como barreira para a superação de um passado que ninguém quer de volta. O lançamento deste livro na data que marca 28 anos da publicação da Lei de Anistia, em 1979, sinaliza a *busca de concordia, o sentimento de reconciliação* e os objetivos humanitários que moveram os 11 anos de trabalho da Comissão Especial (BRASIL, 2007, s/p.)

O primeiro grifo se refere ao modo como as demandas por punições aos crimes cometidos durante a ditadura militar foram representadas durante a redemocratização. O termo está associado ao objetivo assumido pelas elites políticas do regime autoritário de “colocar um ponto final no passado”, como já foi colocado no primeiro capítulo. Essa justificativa foi utilizada em outros momentos. Essa menção é seguida por uma referência abstrata a “seduzir o espírito nacional”; ao proceder com a leitura a partir dessa compreensão acerca da “busca da concordia” e do “sentimento de reconciliação”, é possível interpretar essa referência à uma ideia muito presente no discurso político de que o Brasil é um país em que as questões políticas são resolvidas sem conflitos. Essa pressuposição é problemática por ignorar inúmeros processos políticos conflituosos ocorridos em diversos momentos da história e beneficia aqueles interessados em manter passivas as camadas populares⁷², o que contradiz a constatação feita no primeiro parágrafo da apresentação: “A violência, que ainda hoje assusta o País como ameaça ao impulso de crescimento e de inclusão social em curso deita raízes em nosso passado escravista e paga tributo às duas ditaduras do século 20 (BRASIL, 2007) Ou seja, o texto caracteriza o momento em que as medidas são implementadas como um contexto de incremento da participação social no país ao mesmo tempo em que se utiliza de um

⁷² O historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2018) indica que a noção de que a acomodação e a conciliação são elementos chave da cultura política do Brasil é trabalhada por diversos autores e aponta que os usos desses comportamentos nesses termos contribuem para naturalizar relações de dominação, de modo a esvaziar a cena política de sua importância. O uso do argumento de que as decisões políticas são tomadas sempre pelo alto, sem conflitos, alimenta o sentimento de apatia para com a política.

argumento que contribui para manter uma leitura de esvaziamento da política e naturalização de relações de dominação.

Mais adiante, o tema da anistia é retomado em um tópico específico:

Anistia e fim do regime militar.

No âmbito político, 1979 é o ano da Anistia, que foi aprovada em 28 de agosto, envolvendo questões polêmicas a ser abordadas logo adiante neste livro-relatório. *Mesmo incorporando o conceito de crimes conexos para beneficiar, em tese, os agentes do Estado envolvidos na prática de torturas e assassinatos, a Lei de Anistia possibilitou o retorno de lideranças políticas que estavam exiladas, o que trouxe novo impulso ao processo de redemocratização.* Nesse mesmo ano, foi aprovada a reformulação política que deu origem ao sistema partidário em vigência até os dias de hoje (BRASIL, 2007, p. 28, grifo nosso).

O excerto indica uma leitura positiva da lei de anistia: no trecho que destacamos acima, a frase é iniciada com uma informação de sentido negativo: “Mesmo incorporando o conceito de crimes conexos para beneficiar, em tese, os agentes do Estado envolvidos na prática de torturas e assassinatos...” (BRASIL, 2007, p. 28). Porém, é fornecido a seguir um dado positivo: “a Lei de Anistia possibilitou o retorno de lideranças políticas que estavam exiladas...” (BRASIL, 2007, p. 28) justificando, assim, a importância da medida para o processo de redemocratização no Brasil, o que é confirmado em: “o que trouxe novo impulso ao processo de redemocratização” (BRASIL, 2007, p. 28). Embora o retorno dos exilados tenha sido um momento muito simbólico naquela conjuntura, há de se indicar que nesse período havia ainda muitas medidas dos militares com o objetivo de manter o controle do processo, conforme estudado no primeiro capítulo. Dessa forma, é importante situar os eventos em seus respectivos contextos para evitar superestimar sua relevância.

Outro aspecto importante a se analisar na leitura do relatório diz respeito à questão da resistência, que é um uso muito recorrente do passado, conforme já indicado anteriormente.

A primeira questão diz respeito à forma como texto define quem foram os “resistentes”. São vários os grupos inseridos em uma mesma categoria, cuja definição, ao início do tópico “A resistência” é posta desta maneira:

Ao longo dos 21 anos de regime de exceção, em nenhum momento a sociedade brasileira deixou de manifestar seu sentimento de oposição, pelos mais diversos canais e com diferentes níveis de força. Já nas eleições de 1965, adversários do regime venceram a disputa para os governos estaduais de Minas Gerais e da Guanabara, levando os militares a decretar em outubro o Ato Institucional nº 2 (AI-2), que eliminou o sistema partidário existente e forçou a introdução do bipartidarismo (BRASIL, 2007, p. 23).

O primeiro ponto a se destacar está presente no trecho “... em nenhum momento a sociedade brasileira deixou de manifestar seu sentimento de oposição, pelos mais diversos canais e com diferentes níveis de força” (BRASIL, 2007, p. 23) A referência à “sociedade brasileira” aponta para uma leitura binária sobre a relação entre esta e o regime, conforme já indicado anteriormente neste capítulo. Cabe também destacar que, além desta referência, o apoio ao golpe de 1964 foi mencionado apenas uma vez e de forma vaga e rápida. Desta maneira, o texto praticamente omite a questão do apoio civil ao regime.

O segundo ponto decorre do primeiro e diz respeito ao modo também difuso como a resistência é abordada, pois são muitos os grupos enquadrados nesse conceito, sem diferenciá-los quanto às origens e aos papéis exercidos durante o período da ditadura militar. São estes: o MDB (BRASIL, 2007), os movimentos estudantil e sindical (BRASIL, 2007), a área artística e intelectual (BRASIL, 2007) e a luta armada (BRASIL, 2007).

Dentre esses setores, serão destacados dois: o MDB e a luta armada. A respeito do primeiro, o texto aponta que:

Entre 1966 e 1979, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) atuou como frente legal de oposições, amplamente heterogênea. Nesses 13 anos, sua conduta alternou fases pragmáticas de conformismo e momentos de enfrentamento corajoso. Foi vítima de ciclos vingativos de cassação de mandatos e sofreu a edição de pacotes com regras casuísticas que buscavam perpetuar a supremacia do partido governista, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), comprovando que o regime só aceitava o resultado das urnas quando elas lhe eram favoráveis (BRASIL, 2007, p. 23).

Sobre a luta armada, é citado que:

No contexto de endurecimento do regime, algumas organizações partidárias de esquerda optaram pela luta armada como estratégia de enfrentamento do poder dos militares. Nasceram diferentes grupos guerrilheiros, compostos por estudantes em sua grande maioria, mas incluindo também antigos militantes comunistas, militares nacionalistas, sindicalistas, intelectuais e religiosos. Essas organizações político-militares adotaram táticas de assalto a bancos, sequestro de diplomatas estrangeiros para resgatar presos políticos, atentados a quartéis e outras modalidades de enfrentamento, o que, por sua vez, também produziu inúmeras vítimas entre agentes dos órgãos de segurança e do Estado (BRASIL, 2007, p. 24).

São dois setores distintos e com objetivos diferentes; a origem do MDB está relacionada à imposição do bipartidarismo no Brasil em 1965, elemento que é colocado no parágrafo anterior do relatório⁷³, de modo que a sua origem é artificial e relacionada ao

⁷³ Já nas eleições de 1965, adversários do regime venceram a disputa para os governos estaduais de Minas Gerais e da Guanabara, levando os militares a decretar em outubro o Ato Institucional nº 2 (AI-2), que eliminou o

processo de institucionalização do regime (MOTTA, 1997). Por sua vez, os grupos da esquerda armada já aventavam a possibilidade de iniciar a luta armada, conforme indica Vitor Amorim de Angelo (2011), de modo que a sua origem não está relacionada ao “... contexto de endurecimento do regime” (DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE, 2007, p. 24). A opção por essa chave de leitura acerca do passado implica em uma representação abstrata acerca das oposições ao regime e calcada em “deslocamentos de sentido” sobre o período, como afirma Daniel Aarão Reis (2000).

2.4.2 Caravanas da anistia

Consistem em sessões públicas itinerantes de apreciação de requerimentos de anistia, seguidas de atividades educativas e culturais. Trata-se de uma política pública de educação em direitos humanos, com o objetivo de resgatar, preservar e divulgar a memória política brasileira, em especial do período relativo à repressão ditatorial, estimulando e difundindo o debate junto à sociedade civil em torno dos temas da anistia política, da democracia e da justiça de transição (PROJETOS DE MEMÓRIA E REPARAÇÃO, s/d).

As Caravanas da Anistia foram uma continuidade dos trabalhos da Comissão de Anistia e buscaram transferir “... seu trabalho cotidiano das quatro paredes de mármore do palácio da Justiça para a praça pública” (COELHO e ROTTA, 2012, s/p). Instituídas a partir de 2008, as caravanas eram voltadas a ampliar o interesse da sociedade a respeito do tema, as caravanas representaram a junção entre a memória política e a reparação durante os governos petistas, indicando uma continuidade com relação à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos. Foram realizadas mais de 90 entre 2008 e 2015 e sua instituição denota alguns aspectos importantes acerca da dimensão da reparação no processo de justiça transicional no Brasil⁷⁴.

O primeiro ponto a se indicar quanto ao caráter desse projeto diz respeito à possibilidade de ampliar o escopo de anistiados, ao descentralizar as iniciativas acerca dos procedimentos sobre a concessão do direito à anistia. Deste modo, são criados novos espaços

sistema partidário existente e forçou a introdução do bipartidarismo (DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE, 2007).

⁷⁴ Projetos de memória e reparação. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/acervo_legado/anistia/projetos>. Acesso em: 15 de mar de 2020.

de reescrita da história, mas agora com o ponto de vista dos perseguidos (ABRÃO; TORELLY, 2010).

O segundo ponto que destacaremos diz respeito ao “ritual do perdão”, ou seja, a sessão de concessão da anistia. Esse momento era revestido de um sentido “pedagógico”, ou seja, de buscar promover uma nova cultura de direitos humanos através das Caravanas. Nesse sentido, o caráter itinerante do projeto é um importante elemento, por possibilitar que as sessões sejam acompanhadas pela população, em locais distantes do centro das discussões a respeito da memória da ditadura militar⁷⁵. Esse arranjo possibilita também que os mais jovens possam participar e tenham acesso aos relatos daqueles que resistiram.

As sessões se iniciavam com a divulgação de um vídeo com o objetivo de prestar “[...] homenagem às pessoas e aos grupos que terão seus processos apreciados” (ABRÃO; TORELLY, 2010, p. 134). O resgate dessa memória se volta a restituir um lugar na história daqueles que foram vítimas das violações aos direitos humanos. Por isso mesmo, após a apreciação jurídica da requisição de anistia, perante a plateia composta por populares, é dada a palavra às vítimas. Em nome do Estado brasileiro, o Conselheiro-Relator⁷⁶ pede desculpas a essa vítima, agora considerada anistiada.

Ao contrário do “Direito à Verdade e à Memória” (2007) que se constituía de um relatório, o livro “O Brasil pede perdão” (2012) é um compilado de depoimentos colhidos nas sessões das caravanas. Não é o objetivo do trabalho analisar o que os depoentes tem a dizer, mas sim compreender os usos de memória por parte dos governos petistas em tais documentos.

Há de se destacar que esse livro traz a mesma leitura anterior sobre o processo de anistia, indicando ainda outro elemento importante: “A Anistia no Brasil significa, a contrário senso, memória” (COELHO; ROTTA, 2012, s/p). Esse ponto de vista indica uma continuidade com relação às políticas anteriores, a partir da ideia de que a lei de anistia, além de ser uma conquista social, tornou-se o instrumento base das medidas de reparação no Brasil, por possibilitar o reconhecimento desse direito (ABRÃO E TORELLY, 2010).

⁷⁵ A respeito da participação nas sessões das Caravanas da Anistia: “Em suas primeiras 32 edições, a Caravana contou com um público superior a dez mil participantes, tendo gerado inserções e reportagens em todos os 10 maiores jornais do Brasil, muitas vezes levando o tema da memória política às primeiras páginas dos três maiores jornais do país simultaneamente, atingindo pela via impressa um público superior a 1,5 milhão de pessoas.” (ABRÃO; TORELLY, 2010, p. 132).

⁷⁶ O Conselheiro-Relator é responsável pela relatoria do caso em questão.

2.4.3 Memórias reveladas

As políticas voltadas aos arquivos constituem um elemento muito importante da justiça de transição por constituir uma parte de processos voltados à reparação e à justiça. Os arquivos são base para que se possa proceder com outras iniciativas, conforme indicam Louis Joinet e Diane Orentlicher; com base nos princípios da Organização das Nações Unidas, os juristas elencam o “direito de saber”, o “direito à justiça” e o “direito à reparação” enquanto responsabilidades dos Estados acerca do passado autoritário (ALBERCH I FUGUERAS, 2018, p. 25-26). Nesse sentido, os arquivos são, juntamente com as Comissões da Verdade, um aspecto fundamental, relacionado diretamente ao direito das vítimas (ALBERCH I FUGUERAS, 2018).

Os governos do PT atuaram quanto à questão dos arquivos da ditadura militar, adotando medidas de caráter contraditório. Em 2007, por exemplo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs mediante decreto a abertura dos arquivos, o que foi vetado pelo Itamaraty (BARAHONA DE BRITO, 2013). Todavia, em algumas situações em que tal iniciativa foi demandada, o governo deu um passo atrás quanto à questão, alegando considerações de segurança e abriu somente alguns arquivos (BARAHONA DE BRITO, 2013).

A medida mais importante tomada por esse governo foi a criação do Centro de Referência de Lutas Políticas no Brasil - Memórias Reveladas, no ano de 2009. Esse projeto é uma experiência voltada a aprofundar os conhecimentos acerca da ditadura militar e aponta para a dimensão “revelar a verdade” da justiça transicional e constituiu um desdobramento das políticas de reparação. A concepção do projeto se deu no ano de 2005, por ocorrência do V Fórum Social Mundial, na cidade de Porto Alegre - RS, “quando foi debatida a importância dos arquivos no Brasil e na América Latina, bem como sobre sua função estratégica na garantia de direitos humanos fundamentais” (STAMPA, 2016, p. 35).

Por fim, é importante considerar o que o pesquisador Vicente Arruda Câmara Rodrigues (2017) chamou de “SNI virado do avesso”, no que tange à organização do projeto Memórias Reveladas. Seu objetivo, ao contrário do antigo Sistema Nacional de Informações (SNI), é a difusão dos documentos, a partir da sistematização dos acervos (RODRIGUES, 2017).

A ditadura militar brasileira arquivou muitos documentos relativos à repressão, organizados em diferentes setores do sistema repressivo, em uma quantidade muito maior que em países como Argentina, Chile e Uruguai. Até janeiro de 2016, foram registrados 437.841 documentos, dentre os quais, 416.892 foram publicados. O acesso é possível através do Banco de Dados D-Space/SNI e a Sala Virtual de Leitura, que permitem a pesquisa em aproximadamente 12 milhões de páginas de arquivos, através de palavras-chave e expressões (STAMPA, 2016 e RODRIGUES, 2017).

Os mais volumosos acervos do período de 1964-1985 (Arquivo Nacional)⁷⁷

Nome do fundo	Nº de páginas
Serviço Nacional de Informações	3.499.974
Estado Maior das Forças Armadas	837.493
Divisão de Segurança e Informações do MRE*	634.565
Conselho de Segurança Nacional	561.758
Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça	300.300
Divisão de Informações da Petrobras	282.178
Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais	196.000

Nesse sentido, a preservação dos arquivos e a organização dos acervos estão profundamente relacionados à superação dos legados autoritários, haja visto que as ditaduras - não somente a brasileira - atuaram fortemente no controle das informações. Em momento de disputas a respeito do passado, aqueles que se colocam em defesa do autoritarismo se valem das informações produzidas pelos regimes para formar suas narrativas. Isso explica, inclusive, a resistência das Forças Armadas em entregar acervos, como os dos Centros de Informação do Exército - CIE, da Marinha - CENIMAR, além do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica - CISA⁷⁸.

Como indica Elizabeth Jelín (2002), as políticas de memória têm uma frente passiva e outra ativa. A sistematização e organização dos acervos, uma das frentes do Memórias

⁷⁷ A tabela foi organizada e publicada por Inez Stampa (2016, p. 39).

⁷⁸ Sobre a questão dos arquivos da ditadura militar, há também a questão da destruição de acervos, como ocorreu, por exemplo, na Base Aérea de Salvador, em 2004, em que foram encontrados papéis do período destruídos por incêndio e exposição à chuva, como afirmou o perito Nelson Massini: “- Eu não tenho a menor dúvida, e posso afirmar com absoluta certeza, de que esses documentos são verdadeiros e próprios da época, e que foram submetidos ao fogo e posteriormente à ação da chuva, provocando essa umidade própria notada com as manchas presentes nos papéis.” Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR67969-6009,00.html>>. Acesso em: 05 de mai de 2020.

Reveladas, constituem o elemento passivo do processo, pois dizem respeito às fontes arquivísticas desse passado.

No tocante à organização e sistematização dos arquivos, é importante indicar que esse processo está amparado pelo Decreto Nº. 5.584/2005, que determinou o recolhimento ao Arquivo Nacional dos “... documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, o que ampliou em mais de vinte vezes o acervo da Coordenação Regional sobre o regime militar, passando de dois para 43 fundos documentais” (STAMPA, 2016, p. 36).

Contudo, os arquivos sozinhos não fazem nada; é necessário pensar em quais as mediações a serem construídas entre esses arquivos e a sociedade. Por isso, o projeto criou o prêmio Memórias Reveladas, que consiste na publicação de obras baseadas nos fundos além de outras publicações que permitem o aprofundamento dos estudos acerca da ditadura militar. Importante indicar que a temática das obras é de livre escolha dos autores, desde que estejam relacionados ao período da ditadura militar⁷⁹.

O projeto Memórias Reveladas representa uma clara continuidade em relação aos projetos anteriores que lidaram com a reparação. Como indica Inez Stampa (2016) que esta questão diz respeito à primeira fase da justiça de transição no Brasil. Desta maneira, ao criar essa política para lidar com os acervos da ditadura, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva deu um passo importante em direção à criação de meios para revelar a verdade sobre os crimes cometidos durante a ditadura militar, mas, além disso, compreender outros elementos do período. Deste modo, o projeto incentivou diversas ações como eventos voltados a discutir a questão da gestão dos fundos arquivísticos da ditadura militar, bem como a publicação de diversos livros sobre o período. A realização do prêmio Memórias Reveladas, citada anteriormente, é mais um exemplo dessas iniciativas.

No tocante ao prêmio Memórias Reveladas, é relevante citar que foram realizadas três edições, nos anos de 2010, 2012 e 2014. Foram premiadas em cada edição três obras que abordam diversos temas sobre o contexto da ditadura militar, com a utilização de documentos de fontes documentais do período reunidas ou não nos arquivos do projeto Memórias Reveladas. Em 2010, foram premiados “O terror renegado”, de Alessandra Gasparotto, “Todo leme a bombordo”, de Anderson da Silva Almeida e “Por dentro da engrenagem” de Mariana

⁷⁹ A respeito do prêmio Memórias Reveladas, consultar: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/premio-memorias-reveladas>>. Acesso em: 05 de mai de 2020.

Joffily. Em 2012, as obras premiadas foram “Dossiê Itamaracá”, de Joana Santos Rolemberg Côrtes, “Os vigilantes da ordem”, de Pâmela de Almeida Resende e “Os Protagonistas do Araguaia”, de Patrícia Mechi. Em 2014, os laureados foram Diego Knack, com “Ditadura e corrupção”, Caroline Jaques Cubas, por “Do hábito à resistência: freiras em tempos de ditadura militar no Brasil” e Cláudio Beserra de Vasconcelos, pela obra “A política repressiva aplicada a militares após o golpe de 1964”.⁸⁰

2.4.4 Comissão nacional da verdade

Como apontado anteriormente, a “segunda fase” da justiça de transição no Brasil está vinculada à revelação da verdade.

Quando se pensa na instalação de uma Comissão da Verdade, há de se indicar o que é e o que pretende a comissão. Nesse sentido, é importante considerar que os aspectos do papel que se pretende exercer estão ligados ao contexto transicional mais amplo, assim como as demais políticas de memória.

Em primeiro lugar, há de se pensar o que significa o conceito “comissão da verdade”; por definição:

As Comissões da Verdade são mecanismos oficiais de apuração de abusos e violações dos Direitos Humanos e vêm sendo amplamente utilizadas no mundo como uma forma de esclarecer o passado histórico. Seu funcionamento prioriza escutar as vítimas de arbitrariedades cometidas, ao mesmo tempo em que dá lugar que se conheça também o padrão dos abusos havidos, através da versão dos perpetradores dessas violências ou da revelação de arquivos ainda desconhecidos. São órgãos temporários de assessoramento a governos e são oficialmente investidas de poderes para identificar e reconhecer todos os fatos ocorridos e as pessoas que desse processo participaram, tanto as que sofreram com as violências como as que participaram de forma ativa na promoção dessas violências (A COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL, s/d, p. 8).

As comissões da verdade, como se pode depreender do excerto acima, são iniciativas tomadas que tem por centro as vítimas das violações e abusos de poder e, assim como em comissões reparatórias tais como a Comissão de Anistia e a Comissão de Mortos e Desaparecidos, são iniciativas em que o Estado oferece a sua legitimidade em prol da

⁸⁰ Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/premio-memorias-reveladas>>. Acesso em: 05 de mai de 2020.

construção de uma narrativa acerca do passado autoritário.

Em países como a Argentina, em que foi preparado um relatório descritivo e informativo acerca do funcionamento do aparelho repressivo, a revelação da verdade foi acompanhada da justiça; no caso do Chile, a implementação de comissões como a Rettig (1992-1996) e a Valech (2003-2004) foi o princípio para a implementação da verdade. A adoção desse tipo de medida, nesses contextos, vincula-se diretamente aos princípios de “Verdade, Memória e Justiça”, de modo que um se torna parte do outro. O Estado busca oferecer uma palavra oficial sobre o período e conclama a sociedade a discuti-lo.

No caso do Brasil, como apresentamos, as medidas voltadas a lidar com o passado autoritário vieram muito tardiamente e desligadas da prática da justiça, como já foi dito anteriormente. É importante frisar também que, embora tenha havido reformas institucionais como a criação do Ministério da Defesa em 1999, as Forças Armadas se mantêm enquanto um bastião do regime de 1964, tanto do ponto de vista da narrativa quanto no tocante a impedir qualquer diminuição de suas prerrogativas.

O espaço de uma comissão da verdade é importante por se dispor à (re) escrita da história, para além de oferecer uma outra versão dos fatos, mas oferecer a possibilidade de fala e registro por parte daqueles que foram silenciados durante a ditadura, tomando frente diante do negacionismo e da manipulação dos acontecimentos (LAFER, 2012).

Em 2012, a presidenta Dilma Rousseff abriu os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Criada em 18 de novembro de 2011 pela Lei Nº. 12.528⁸¹, a comissão entrou em vigor junto da Lei Nº. 12.527, ou Lei de Acesso à Informação⁸², da mesma data. Sua instalação representou a culminância das políticas de memória dos governos petistas. De acordo com Paulo Vanucchi (2013), a medida foi a mais importante iniciativa na área dos direitos humanos em dez anos, naquela data. Durante os anos 2000, e, sobretudo, os anos 2010, as discussões sobre a ditadura militar avançaram em muitos aspectos, devido a dois pontos: a diversificação da historiografia sobre o assunto, seja pelos temas, seja pelas novas abordagens, e as iniciativas dos governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, que indicaram uma disposição, por parte do Estado brasileiro, em

⁸¹ O texto da lei 12.528/11 consta em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em: 07 de novembro de 2019.

⁸² A Lei Nº. 12.527 “...garantiu acesso a documentos públicos de órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, com exceção de casos de proteção da segurança do Estado e de informações pessoais. A lei também põe fim ao sigilo perpétuo de certo tipo de informações, estabelecendo vários graus de segredo e tempos de sigilo correspondentes” (BARAHONA DE BRITO, 2013, p. 251). O texto da lei está disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 07 de nov de 2019.

lidar com a questão (MULLER E IEGELSKI, 2018).

Ao se lidar com o passado, questões e contradições emergem, bem como seus usos e, por que não dizer, abusos. No caso de Dilma Rousseff, o fato de ter militado na luta armada durante a ditadura não passou despercebido, tanto em suas campanhas presidenciais quanto no decorrer de seus mandatos.

No caso da CNV, observa-se que, em que pese a sua instalação visando revelar a verdade sobre crimes passados, há implicações políticas importantes, que denotam um trato diferenciado do governo frente à questão.

Como anteriormente indicado, percebe-se no discurso da presidenta que os trabalhos da comissão obedecem à uma continuidade histórica, caracterizada pela ausência de conflitos e pela conciliação nos momentos de mudança política. A construção do regime democrático estaria pautada, portanto, por tal caráter *pacífico* de modo que as políticas de memória seriam movidas não pelo desejo da punição ou do *revanchismo*, mas sim para aperfeiçoar a democracia brasileira.

Importante relembrar da fala da presidenta a questão do ‘revanchismo’. Esse elemento está posto em outros momentos das políticas de memória dos governos petistas, como, por exemplo, o projeto Direito à Memória e à Verdade, já citado neste capítulo. A postura assumida por Dilma Rousseff indica um objetivo claro de estabelecer a verdade sem avançar em direção à justiça. Dessa forma, essas iniciativas seguem o fio deixado por ações anteriores que reconhecem a importância da anistia e do seu processo de conquista social. Não se trata aqui de colocar esse elemento em questão, apenas pontuar a sua influência na narrativa encampada pelos governos do Partido dos Trabalhadores e os seus rebatimentos.

Outro ponto a se enfatizar diz respeito à questão da “reescrita da história”. A presidenta indica que não pretende proceder com tal iniciativa e sim “conhecê-la [a história] em sua plenitude.” Essa parte da fala é problemática por duas razões: a primeira está ligada ao fato de que contradiz diretamente o objetivo de uma Comissão da Verdade, que é “constituir a história silenciada do período” (A COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL, s/d, p. 10). A segunda diz respeito à intenção expressa pela presidente de se conhecer a história “em sua plenitude”. Ao escrever a história, entende-se que essa “plenitude” é inatingível e qualquer pretensão desse tipo foi abandonada há tempos. O olhar para o passado é dirigido com objetivo de se compreender um aspecto específico deste, o que constitui um prisma de se olhar o passado. No caso de uma Comissão da Verdade, os objetivos estão relacionados à

consolidação de uma cultura democrática e de direitos humanos.

A CNV foi instalada em 2012, em um contexto de muitas discussões a respeito do passado autoritário brasileiro. Essas questões foram postas durante os mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, suscitando polêmicas com setores do governo e da sociedade civil como um todo. Além disso, como indicado no capítulo anterior, essa temática foi colocada também quando da eleição da presidenta Dilma Rousseff no ano de 2010, sobretudo por conta da sua trajetória na luta armada durante a ditadura militar, conforme já mencionado anteriormente.

Os debates a respeito do estabelecimento da Comissão foram dados durante o ano de 2009, por conta do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, que colocava enquanto uma de suas diretrizes, a de número 23, o “Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.” (PNDH-3, 2009, p. 173). O estabelecimento da Comissão era a ação estratégica dessa diretriz, através da elaboração de um projeto de lei sancionado em 18 de novembro de 2011, o 12.528.

Dessa forma, foram realizados 95 eventos, dentre audiências, e tomada de depoimentos de envolvidos nas violações aos direitos humanos durante o regime militar (COSTA e SILVA, 2017)⁸³, além do levantamento de documentos, com base nos seguintes objetivos:

Artigo 3º.

– São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

I – Esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1o;

II – Promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;

III – Identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1o suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV – Encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1o da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995;

V – Colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nos 6.683, de 28 de agosto de 1979, 9.140, de 1995, e 10.559, de 13 de novembro de 2002;

VI – Recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;

⁸³ Devemos ressaltar que além da realização de eventos e da produção do relatório final da CNV, houve também produção de outros conteúdos digitais, como 34 relatórios parciais de pesquisa, 45 publicações diversas, 422 notícias e 470 vídeos no YouTube, acessados mais de 300.000 vezes (COSTA e SILVA, 2017).

VII – Promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações (RELATÓRIO DA CNV, 2014, p. 48).

O Artigo 79 (RELATÓRIO DA CNV v.1, 2014, p. 42) determina os poderes da Comissão:

- I – Receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitado;
- II – Requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III – Convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV – Determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;
- V – Promover audiências públicas;
- VI – Requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça, em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;
- VII – Promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e
- VIII – Requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos (RELATÓRIO DA CNV, 2014 v. 1, p.42)

Com base nesses princípios e objetivos, a Comissão atuou, tendo entregue um relatório em 2014, composto por três volumes, com um total de 4.300 páginas, divididos em recortes temáticos, de forma a apurar a repressão política em diversas facetas. Esses trabalhos promoveram debates importantes através das iniciativas da comissão, bem como pelos impactos na opinião pública⁸⁴.

O relatório final da Comissão da Verdade foi publicado em 2014, após as eleições presidenciais. Aquele pleito foi um dos mais polarizados da história política brasileira foi parte de um momento de virada no governo Dilma Rousseff inaugurado em 2013 e que se consolidou no impeachment de 2016. A reeleição da presidenta, efetivada em uma margem muito estreita (SINGER, 2018) era reflexo da divisão política que o país atravessava e da crise dos governos do Partido dos Trabalhadores.

O texto traz, ao fim, algumas recomendações elaboradas durante o período dos trabalhos, além das conclusões acerca da repressão política. Importa destacar que o texto parte da concepção jurídica de que as práticas de tortura configuram crimes contra a humanidade,

⁸⁴ O relatório está disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/textos-do-colegiado/586-epub.html>>. Acesso em: 18 de nov de 2018.

que são imprescritíveis (RELATÓRIO DA CNV v.1, 2014). Logo, com base nesse princípio, a segunda recomendação diz respeito à responsabilização e punição dos agentes que cometeram crimes de violações aos direitos humanos durante a ditadura militar:

[2] Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei no 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais (RELATÓRIO DA CNV v.1, 2014, p. 965)

Em que pese a recomendação, ela não foi seguida. Importa ressaltar que, por ocasião do lançamento do relatório, Dilma Rousseff deu declarações que apontavam para o mesmo caminho indicado no lançamento dos trabalhos da Comissão no ano de 2012.

A presidente se comprometeu a “tirar todas as consequências necessárias” do relatório, mas defendeu o respeito pelos “pactos políticos” feitos para viabilizar a redemocratização, uma referência à Lei de Anistia, que perdoou violações cometidas por militares e militantes de esquerda durante a ditadura.

“Vamos tirar todas as consequências necessárias. Nós reconquistamos a democracia a nossa maneira. Por meio de lutas duras, sacrifícios humanos irreparáveis, mas também por meio de pactos e acordos irreparáveis. Assim como respeitamos e reverenciamos todos os que lutaram pela democracia [...] Também reconhecemos e valorizamos os pactos políticos que nos levaram à redemocratização”, disse. DILMA CHORA AO RECEBER RELATÓRIO DA COMISSÃO DA VERDADE, 2014⁸⁵ (Informação verbal).

Desta forma, observa-se que a Comissão Nacional da Verdade mantém, do ponto de vista político, o direcionamento das iniciativas anteriores, de “Memória e Verdade sem Justiça”. Esse aspecto indica o modo conciliatório como as políticas do passado foram adotadas durante os governos petistas, assim como outras ações destes mandatos.

2.5 A (RE) CONSTRUÇÃO DO PASSADO E OS DESAFIOS DO TEMPO PRESENTE

A tarefa histórica de Lula e Dilma nada tinha de simples, portanto. Nem era cabível sonhar com a perspectiva de resolver da noite para o dia todos os problemas, quitar dívidas históricas e superar ódios e preconceitos que se arrastam há cinco séculos. É verdade que, desde outubro de 1988, quando Ulysses Guimarães declarou promulgada a Constituição, num discurso histórico em que homenageou Rubens

⁸⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/dilma-chora-ao-receber-relatorio-final-da-comissao-da-verdade.html>>. Acesso em: 20 de mai de 2020.

Paiva e condenou seus carrascos, o Brasil já vinha trilhando duas décadas de uma promissora alvorada democrática. Mas o avanço institucional não era acompanhado, nem de longe, de um correspondente impulso no plano dos abismos da desigualdade (VANUCCHI, 2013, p. 340).

Nesse trecho, o ex-ministro Paulo Vanucchi traça a trajetória dos desafios históricos aos direitos humanos no Brasil para ao fim indicar que, apesar do compromisso assumidos pelos governos do PT, os obstáculos tem origens profundas. O autor trata desses avanços “no plano das desigualdades”. Ao transpor esse raciocínio para a questão do “fim do esquecimento” quanto ao passado autoritário, há de se indicar o modo como tais desafios se colocam no plano institucional e o modo como os governos do PT lidaram com isso.

Como indicado no início do capítulo, o processo de transição política influencia o modo como o passado autoritário é tratado durante o período democrático posterior. No caso do Brasil, a redemocratização ocorreu em um contexto em que os militares no poder buscaram exercer controle do processo, com o objetivo de evitar punições e a ascensão de projetos políticos de caráter popular e democrático. O marco principal deste processo foi a lei de anistia, de 1979, utilizada anos mais tarde para frear ações voltadas à punição dos crimes cometidos durante o regime militar.

Ao passo que a anistia foi utilizada, por um lado, para bloquear ações de responsabilização de criminosos da ditadura, por outro é importante destacar que durante os anos 1970 houve vários grupos que lutaram por sua promulgação, de modo que esse tema contribuiu para mobilizar setores da população brasileira, em um período de desmobilização, graças à repressão política. Desta maneira, a temática assume outro significado, de conquista social. De todo modo, é importante considerar que, em que pesem os limites da lei, foi um passo para a democratização e alcançado depois de anos de mobilização.

A agenda do passado emergiu durante os anos 1990 e continuou nos anos 2000. Inicialmente através da reparação, abriu espaços para que o Estado brasileiro não somente assumisse a responsabilidade pelos crimes cometidos durante a ditadura, como também para políticas que permitem às vítimas um espaço para narrar suas memórias, com o reconhecimento e pedido de desculpas oficial. Essas iniciativas foram tomadas de um modo conciliatório, buscando evitar conflitos com as Forças Armadas e com outros setores brasileiros. A compreensão exposta acima acerca da lei de anistia contribuiu para compor a narrativa, indicando que esta foi parte de um processo em consolidação, iniciado sem

conflitos e sem “revanchismos”, termo utilizado pelos militares e apropriado pelos governos do Partido dos Trabalhadores.

CAPÍTULO 3

(RE) VISITANDO O PASSADO: A DESAGREGAÇÃO DO LULOPETISMO E AS DISPUTAS PELA MEMÓRIA

Nos dois capítulos anteriores, discutimos questões relacionadas ao modo como o passado autoritário foi interpretado e trabalhado no Brasil durante os governos do Partido dos Trabalhadores - PT. Com base nessa leitura, buscamos demonstrar que a leitura acerca da ditadura militar no Brasil presente nas políticas de memória estabelecidas pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) foi fruto de uma política conciliatória que se manifestou em diversos aspectos desses mandatos e que, no caso das políticas de memória se revelam nas constantes referências ao “revanchismo” e a reivindicação da lei de anistia como um marco fundamental da democracia brasileira. Por isso, ações voltadas à punição dos crimes cometidos durante a ditadura militar não foram adiante, mantendo um posicionamento de “memória e verdade sem justiça”.

O presente capítulo tem por objeto disputas sobre o passado no tempo presente brasileiro. Para tanto, é necessário compreender a crise do pacto de conciliação representado pela chegada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao poder e mantido pela eleição da presidenta Dilma Rousseff em 2010. Em junho de 2013, houve o início das manifestações de rua contrárias ao aumento da passagem em São Paulo e que se espalharam como reação à violência policial cometida contra aqueles manifestantes. Nas semanas posteriores, a pauta dos protestos foi se direcionando a um conteúdo antipolítico e opositor ao governo.

As manifestações de junho de 2013 deram início a um processo de turbulência política que aumentou nos anos posteriores, tendo como consequências a destituição da presidenta Dilma Rousseff através do impeachment em 2016. Na sequência, após o governo de Michel Temer (2016-2018), foi eleito Jair Bolsonaro para a presidência da República em 2018. Assim, inicialmente, destacaremos dois pontos. O primeiro ponto diz respeito à crise, compreendida aqui como o rompimento da conciliação articulada pelo lulopetismo a partir de 2002. Pesquisadores como Fernando Limongi (2016) e Sérgio Abranches (2018) concordam que nos anos de 2013 e 2014, houve uma migração para a oposição de grupos e partidos antes apoiadores dos governos petistas e essa mudança se reflete na coalizão governista no Congresso Nacional àquela altura. Esse processo foi de central importância garantir a os votos necessários para o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016.

Com base na análise desse processo, o segundo ponto será compreender como o passado foi utilizado de forma contrária ao governo. Esses elementos foram colocados pelos opositores contra Dilma Rousseff, o PT e aqueles partidos e movimentos identificados como de esquerda através da reescrita do passado. Nesse contexto, é importante indicar que esses discursos ocuparam um espaço na opinião pública que não tiveram até então.

3.1 OS GOVERNOS LULA (2003-2011) E A MONTAGEM DA CONCILIAÇÃO

Os governos do PT empreenderam políticas de memória e indicavam uma disposição em lidar com o passado autoritário maior do que havia sido indicado até então, em especial durante os mandatos da ex-presidente Dilma, conforme trabalhado no capítulo anterior. Essas políticas foram um momento importante ao propor à sociedade brasileira uma discussão sobre o passado autoritário e dar às vítimas de violações a palavra que foi negada outrora.

O processo de entrega do poder aos civis ocorreu de forma conciliada e pactuada, em uma conjuntura de controle da situação por parte dos militares, de modo que as oposições operaram dentro dos espaços possíveis; a lei de anistia e a derrota da emenda Dante de Oliveira são indicativos desse elemento de controle; as oposições à ditadura não se imobilizaram mas agiram dentro desses espaços.

Nesse sentido, a chamada Nova República foi fruto de um pacto social erigido ao redor desses dois marcos, com o acréscimo de um terceiro: a Constituição de 1988, instrumento que foi fruto de uma importante campanha que mobilizou a sociedade brasileira. Em que pesem as limitações da Carta de 1988, já apontadas nos capítulos anteriores, ela foi responsável por garantir direitos e coroar o processo de redemocratização do Brasil.

Luiz Inácio Lula da Silva ocupou por dois mandatos a presidência da República, entre 2003 e 2011. Seus mandatos representaram o auge do denominado lulopetismo enquanto fenômeno político e da composição do arco de alianças que representam a conciliação⁸⁶, com

⁸⁶ Elemento importante dessa conciliação diz respeito à adoção de uma política econômica palatável ao mercado financeiro, que demonstrou apreensão com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, antes e depois de ser fato consumado. Conforme indica Camila Rocha (2018), em campanha eleitoral o candidato petista divulgou a “Carta ao Povo Brasileiro”, que, como já indicado anteriormente, demonstrava uma postura amena em relação a sistema financeiro. Porém nem isso atraiu o apoio do setor. Apesar disso, o presidente Lula manteve em seus mandatos o posicionamento expresso durante a campanha.

partidos de centro e de direita, muitos dos quais haviam apoiado o governo de Fernando Henrique Cardoso, inclusive o PMDB, que, embora não tenha inicialmente feito parte da base de apoio do governo. Essa manobra selou o acordo com o PT para definir as eleições para as presidências da Câmara e do Senado, elegendo, respectivamente, o petista João Paulo Cunha e o peemedebista José Sarney (ABRANCHES, 2018). A organização dessa base se deu com uma contrapartida materializada em um governo de continuidade quanto à economia política e às garantias aos interesses ao mercado financeiro⁸⁷.

É importante indicar que, ao tratarmos de “conciliação lulopetista”, partimos das considerações de Rodrigo Patto Sá Motta sobre cultura política, já anteriormente trabalhadas (2009; 2012; 2014; 2018). Compreendemos que os jogos de conciliação e acomodação são aspectos importantes das relações políticas no Brasil, sobretudo durante o período da Nova República, em que, por conta das características da redemocratização, houve limites claros à promoção de iniciativas políticas que representassem uma ruptura com o pacto social estabelecido a partir da promulgação da lei de anistia em 1979 e consolidado com a Constituição de 1988. Nesse sentido, os governos do PT mantiveram essa orientação, principalmente durante os anos dos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

A condução do governo e da coalizão passou por sobressaltos. Nesse sentido, iremos abordar dois casos a seguir. Todavia, de maneira geral, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou ao fim do mandato cultivando alta popularidade, tendo sucesso no manejo dos conflitos ocorridos entre seus aliados.

O primeiro evento a ser analisado ocorreu durante o ano de 2005 e indicou o desgaste que havia na composição do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Esse episódio ficou conhecido como “revolta dos bagrinhos”, em que o candidato Severino Cavalcanti (PP/PE) venceu as eleições para presidente da Câmara dos Deputados, desbancando o candidato governista Luiz Eduardo Greenhalgh (PT/SP). A derrota do petista se deve à uma desarticulação interna do seu partido, que apresentou, além dele, outra candidatura, a de Virgílio Guimarães (PT/MG). O deputado mineiro e pré-candidato possuía melhor trânsito na Câmara, porém prevaleceu a candidatura do deputado paulista, que não teve adesão dos colegas de outras legendas. Dessa forma, o desacerto na disputa da presidência da Câmara custou a vitória do candidato petista. Por sua vez, Severino Cavalcanti era conhecido pelos

⁸⁷ Importante ressaltar que o Partido dos Trabalhadores passava por um momento de mudança em seus posicionamentos, o que levou a abrir mão de certo radicalismo que o-caracterizava nos anos 1980 e 1990. Essa indicação já foi feita no primeiro capítulo.

vínculos com o “baixo clero”, deputados de pouca expressão e práticas clientelistas, que lhe deram os votos necessários para a vitória (o que explica a alcunha “revolta dos bagrinhos”, dada pelo ex-presidente Lula). O triunfo durou pouco, porém, pois foi descoberto o envolvimento do então presidente da Câmara no caso de corrupção que ficou conhecido como Mensalão, a ser abordado a seguir. Por isso, Severino Cavalcanti renunciou ao cargo em 21 de setembro de 2005 (ABRANCHES, 2018).

O segundo momento é a chamada “crise do mensalão”, ocorrida em 2005. Como veremos a seguir, a narrativa anticorrupção encampada pelos partidos opositoristas aos governos do PT passou a ser formada a partir desse escândalo.

O início da crise se deu após denúncias de corrupção envolvendo indicados a cargos nos Correios ligados ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. O avanço das investigações contribuiu para o aumento das pressões para a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar as revelações que mais tarde alcançariam o presidente da agremiação, deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ), que, pressionado, deu detalhes do esquema em entrevista ao jornal Folha de São Paulo em 06 de junho de 2005 (ABRANCHES, 2018)⁸⁸.

As revelações do deputado revelavam duas questões importantes: a primeira era a dificuldade de acomodar no governo os membros da coalizão, tão díspares em origens, interesses e alinhamento ideológico. Roberto Jefferson explicou que a prática se devia ao fato de que seria “mais barato pagar o exército mercenário do que dividir o poder” (ABRANCHES, 2018, p. 248). Ainda que possamos entender essa fala como retaliação por causa do avanço das investigações, deu indicativo claro sobre esse o aspecto problemático desse equilíbrio. Como foi indicado acima, partidos de oposição, conhecidos como o novo “Centrão”⁸⁹ apoiaram os governos do PT, como o PTB e o PMDB.

A crise do mensalão representou um momento de definição do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Como indicou André Singer (2010), o escândalo contribuiu para reorganizar as bases sociais e ideológicas do lulismo. O autor demonstrou que houve uma mudança no apoio ao presidente, que diminuiu nos setores de maior renda e escolaridade e aumentou nas

⁸⁸ Na entrevista, Roberto Jefferson “...afirmou que o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, pagava propina mensal de 30 mil reais a parlamentares do PP e do PL em troca de apoio no Congresso. Estourava o escândalo do mensalão, que originou a ação penal 470. Na entrevista, Jefferson disse que, depois que contou a Lula sobre o mensalão, este fora interrompido e a insatisfação tinha se tornado brutal” (ABRANCHES, 2018, p. 248).

⁸⁹ O termo “centrão” se refere a um conjunto de partidos de centro-direita e de direita formado durante os debates da Constituinte nos anos 1980. Essas agremiações são compostas por fortes lideranças locais, de práticas clientelistas (FERREIRA, 2018).

camadas mais pobres da população. Esse momento consolidou uma tendência que já estava presente na eleição de 2002 e se manteve nos pleitos posteriores.

Importante considerar que, para além da reorganização das bases de apoio ao presidente, a crise foi explorada pela oposição na composição de uma narrativa assentada na descrença para com a política, embalada pelo discurso anticorrupção.

Durante a história do período republicano do Brasil, a corrupção esteve presente em várias ocasiões e o combate à prática foi utilizado como forma de descaracterizar opositores e representar um comportamento adequado (KNACK, 2018). No caso do mensalão, a mídia tratou o escândalo de modo seletivo e parcial, demonstrando uma intenção que não era necessariamente o combate à corrupção, mas sim a oposição ao lulopetismo (MOTTA, 2018). Essa tendência se manteve nos anos posteriores, como se verá a seguir.

Os usos dessa narrativa contribuíram para, em diferentes momentos, alimentar a desconfiança para com a política, de forma genérica e difuso. Como dito acima, o discurso anticorrupção é também baseado nesse sentimento. É importante destacar que o PT manteve durante tempos uma postura intransigente em relação a essas práticas, apresentando-se como “partido de novo tipo, inclemente contra a corrupção” (MOTTA, 2018, p. 426). Desta maneira, pode-se inferir que as revelações relacionadas ao escândalo do mensalão despertaram reações de desconfiança entre os eleitores que passaram associar o PT a partidos e políticos “que só pensam neles mesmos” (ROCHA, 2018, p. 116) e se tornou igual aos outros.

A questão do passado autoritário foi parte dessa conciliação articulada durante os anos dos governos do PT. Após o fim da ditadura, os militares atuaram em nome dos próprios interesses, intervindo em diversos momentos como “veto players” (D’ARAÚJO, 2012, p. 574)⁹⁰ quanto a iniciativas voltadas a lidar com os arquivos do regime e com o tema da anistia. Como veremos, os governos petistas optaram por uma postura de não enfrentamento com a caserna.

Um dos momentos de maior tensão ocorreu durante o ano de 2004, quando o jornal Correio Braziliense divulgou fotos de um indivíduo morto nas dependências do DOI-CODI, sugerindo que a vítima era Vladimir Herzog. Alguns dias adiante, o Serviço de Comunicação

⁹⁰ De acordo com Maria Celina D’Araújo (2012), os militares atuam de modo a interditar as iniciativas em prol de medidas punitivas àqueles que cometeram crimes durante a ditadura. Essa característica se deve à “baixa cultura de direitos humanos” (D’ARAÚJO, 2012, p. 575) e aos aspectos da institucionalidade do período da Nova República (D’ARAÚJO, 2012), em que puderam acumular importantes prerrogativas, como indicamos no primeiro capítulo.

Social do Exército divulgou uma nota na qual justificava a violência empregada durante a ditadura militar⁹¹:

Desde meados da década de 60 até início dos anos 70 ocorreu no Brasil um movimento subversivo, que atuando a mando de conhecidos centros de irradiação do movimento comunista internacional, pretendia derrubar, pela força, o governo brasileiro legalmente constituído. À época, o Exército Brasileiro, obedecendo ao clamor popular, integrou, juntamente com as demais Forças Armadas, a Polícia Federal e as polícias militares e civis estaduais, uma força de pacificação, que logrou retomar o Brasil à normalidade. As medidas tomadas pelas forças legais foram uma legítima resposta à violência dos que recusaram o diálogo, optaram pelo radicalismo e pela ilegalidade e tomaram a iniciativa de pegar em armas e desencadear ações criminosas. Dentro dessas medidas, sentiu-se a necessidade da criação de uma estrutura, com vistas a apoiar, em operação e inteligência, as atividades necessárias para desestruturar os movimentos radicais e ilegais. O movimento de 1964, fruto de clamor popular, criou, sem dúvidas, condições para a construção de um novo Brasil, em ambiente de paz e segurança. Fortaleceu a economia, promoveu fantástica expansão e integração da estrutura produtiva e fomentou mecanismos de proteção e qualificação social (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2004)

Observa-se o uso de uma linguagem marcadamente do período da Guerra Fria, falando em “movimento comunista internacional” que pretendia derrubar o “governo legalmente constituído”.⁹² É indicada também a questão do apoio civil ao que classifica como “movimento de 1964” e traz uma representação elogiosa do período, especialmente no tocante à economia e à integração do país.

A nota foi publicada sem a autorização do ministro da Defesa José Viegas, o que constituía um ato claro de insubordinação por parte do comando do Exército, e produziu mal-estar no governo.

Diante da polêmica, o comandante do Exército na época, general Francisco Roberto de Albuquerque divulgou apenas uma nota de retratação⁹³:

"O Exército Brasileiro é uma Instituição que prima pela consolidação do poder da democracia brasileira. O Exército lamenta a morte do jornalista WLADIMIR HERZOG. Cumpre lembrar que, à época, este fato foi um dos motivadores do afastamento do comandante militar da área, por determinação do Presidente Geisel. Portanto, para o bem da democracia e comprometido com as leis do nosso país, o

⁹¹ Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,viegas-culpa-nota-do-exercito-por-sua-demissao,20041104p38111>>. Acesso em: 10 de ago de 2017.

⁹² Não há esclarecimentos sobre qual seria esse “governo legalmente constituído”, haja visto que em 1964, o governo de direito era o de João Goulart, que foi deposto pelo golpe civil-militar. Em 1961, os ministros militares haviam tentado impedir a posse do presidente, após a renúncia de Jânio Quadros. Logo, a ruptura não foi promovida pelo “movimento comunista internacional” e sim pelos próprios militares, que afastaram do poder o “governo legalmente constituído” do presidente João Goulart.

⁹³ General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército. A nota foi publicada em matéria do jornal O Estado de São Paulo e está disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,lula-enquadra-comandante-e-exercito-se-retrata,20041019p37974>>. Acesso em: 10 de ago de 2017.

Exército não quer ficar reavivando fatos de um passado trágico que ocorreram no Brasil. Entendo que a forma pela qual esse assunto foi abordado não foi apropriada, e que somente a ausência de uma discussão interna mais profunda sobre o tema pôde fazer com que uma nota do Centro de Comunicação Social do Exército não condizente com o momento histórico atual fosse publicada. Reitero ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Defesa a convicção de que o Exército não foge aos seus compromissos de fortalecimento da democracia brasileira (ALBUQUERQUE, 2004).

Observa-se na nota que, apesar de “lamentar” a morte de Wladimir Herzog, há a alegação de que a demissão do general Ednardo D’Ávila⁹⁴ reflete o respeito dado pela instituição aos valores da democracia, ainda que o assassinato tenha ocorrido durante a ditadura militar e como consequência da prática sistemática da tortura, que havia no período.

É importante destacar que a situação deu fôlego à discussão acerca da abertura de arquivos dos antigos órgãos de repressão e informação. Porém, como dito, a polêmica gerou um forte desgaste do ministro da Defesa José Viegas, que pediu demissão e foi substituído pelo vice-presidente da República José Alencar. A postura do Governo Federal não puniu a indisciplina dos comandantes militares (a primeira nota havia sido divulgada sem autorização do Ministério da Defesa), com o intuito de evitar desgastes com as Forças Armadas, ainda que a medida tenha desautorizado o ministro Viegas⁹⁵.

Em 01 de abril de 2006, o general Francisco Roberto Albuquerque publicou nova nota em que defende o golpe de 1964:

Esse Exército o seu Exército é conciliador sem perder a altivez, generoso com os vencidos, nobre nas atitudes, respeitador da lei, avesso aos ressentimentos, herdeiro legítimo que é do Duque de Caxias, nosso Patrono maior, o Pacificador. Nesse contexto, o 31 de Março insere-se, pois, na História pátria e é sob o prisma dos valores imutáveis de nossa Força e da dinâmica conjuntural que o entendemos. É memória, dignificado à época pelo incontestável apoio popular, e une-se, vigorosamente, aos demais acontecimentos vividos, para alicerçar, em cada brasileiro, a convicção perene de que preservar a democracia é dever nacional (ALBUQUERQUE, 2006).

O texto abordava a importância do Exército para a unidade nacional e a preservação da

⁹⁴ Ednardo Dávila Mello (1911-1984) era general de exército e comandou o II Exército em São Paulo, quando da morte do jornalista Wladimir Herzog, em 1975. Foi demitido por Ernesto Geisel após este fato, dentro do contexto de abertura “lenta, gradual e segura”, conduzida pelo general-presidente a partir do ano de 1974.

⁹⁵ José Viegas divulgou uma carta de demissão em que explicitou as razões para a iniciativa, publicada em 22 de outubro de 2004. Em alguns trechos, o ex-ministro explicitou o desacordo com a nota publicada pelo comandante do Exército: “Foi, portanto, com surpresa e consternação, que vi publicada no domingo, dia 17, a nota escrita em nome do Exército Brasileiro que, usando linguagem totalmente inadequada, buscava justificar os lamentáveis episódios do passado e dava a impressão de que o Exército, ou, mais apropriadamente, os que redigiram a nota e autorizaram a sua publicação, vivem ainda o clima dos anos setenta, que todos queremos superar.” Disponível em: <<http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2004-11-04/leia-integra-da-carta-de-demissao-de-jose-viegas>>. Acesso em: 10 de ago de 2017.

democracia. No trecho destacado, há a ênfase no respeito à lei e em ser “avesso aos ressentimentos”. Implicitamente, há uma referência à questão da lei da anistia, que garante o respeito à democracia sem revanchismo ou “ressentimentos”, como indicou o comandante. Além disso, o “31 de março”, nome utilizado para se referir ao golpe de 1964, representa esse papel de preservar a democracia, em que a “Força”, com apoio popular, agiu em nome dos valores do seu patrono, o Duque de Caxias⁹⁶.

Em 2008, em um contexto de debates quanto às políticas do passado e no ano de 2009, a seguinte declaração do ministro da Justiça Tarso Genro (PT/RS) abriu novamente o clima de tensões entre o governo petista e os militares:

A anistia não é um esquecimento, nem contribuição financeira, porque o Estado nunca vai pagar todos os tipos de prejuízo que as pessoas que se opuseram ao regime militar tiveram. É um processo integrante da constituição do Estado democrático de direito e o momento pelo qual o país está passando é importante para a consolidação da democracia e da República (D'ARAÚJO, 2012, p. 590).

Os militares não reagiram bem à fala do ministro, dita durante o lançamento das Caravanas da Anistia, cujo papel “... de dar voz aos que foram perseguidos, além de sensibilizar para o tema da anistia política especialmente o público jovem, que se apropria da história brasileira através dos relatos de quem lutou pela democracia.”⁹⁷ (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, s/d). Tal afirmação foi de encontro à conhecida postura dos militares quanto à revisão do passado autoritário.

As tensões ficaram mais evidentes com a apresentação de denúncia contra os ex-comandantes do DOI-CODI paulista entre os anos de 1971 e 1976⁹⁸, Major Audir dos Santos Maciel e Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra pelo Ministério Público de São Paulo, revelando as atividades de ambos na estrutura da repressão política. Por exemplo, o MP/SP solicitou o reembolso das indenizações pagas a 64 ex-presos políticos, considerados mortos ou desaparecidos sob comando dos dois militares, além da declaração por parte das Forças

⁹⁶ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0104200617.htm>>. Acesso em: 10 de ago de 2017.

⁹⁷ Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/projetos/projetos-de-memoria-e-reparacao#caravana>>. Acesso em: 21 abr 2019.

⁹⁸ O DOI-CODI era uma estrutura ligada aos Centros de Operações de Defesa Interna (CODI) e funcionava como braço operacional, nos chamados Destacamentos de Operações Internas (DOI). Esse sistema foi criado em 1971 e tinha como objetivo articular as ações de repressão e informação dos diversos centros das Forças Armadas e das Polícias com esse fim. Por sua vez, era ligado às Zonas de Defesa Interna (ZDI), cujos limites eram os mesmos das áreas do I, II, III e IV Exércitos. Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI de São Paulo entre 1971 a 1974 e foi substituído por Audir Santos Maciel, que permaneceu no posto até 1976. Dentre as mortes notórias ocorridas no destacamento, houve a de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, nos anos de 1975 e 1976 (ISHAQ, FRANCO e SOUSA, 2012).

Armadas de que eram comandantes de centros de tortura durante o regime militar, além da revelação, pela União, dos nomes das 7 mil pessoas que passaram pelos centros e as circunstâncias em que isso se deu (D'ARAÚJO, 2010).

Em resposta, o Clube Militar realizou uma reunião em que ameaçava divulgar nomes de “terroristas” que estavam em cargos do governo Lula. Participaram da reunião os ex-ministros do Exército Zenildo Zoroastro (1992-1999) e Leônidas Pires Gonçalves (1985-1990), o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, e o então deputado federal Jair Bolsonaro (PP/RJ) (D'ARAÚJO, 2010).

No mesmo contexto, houve a realização da audiência “Limites e Possibilidades para a Responsabilização Jurídica dos Agentes Violadores de Direitos Humanos durante o Estado de Exceção no Brasil”, no Ministério da Justiça. O referido ato ocorreu sem a presença de representantes das Forças Armadas, que, paralelamente, apoiaram através dos Clubes Militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica o evento “Lei da Anistia: alcances e consequências”, no qual defenderam e justificaram o golpe de 1964. Dentre os presentes, estavam novamente Carlos Alberto Brilhante Ustra e Jair Bolsonaro.

A reação do Executivo não deixou dúvidas: o ministro da Defesa Nelson Jobim⁹⁹ se manifestou em prol dos generais Luiz Cesário da Silveira e Paulo César Castro¹⁰⁰ que participaram do evento e o presidente Lula orientou Tarso Genro e Paulo Vannuchi¹⁰¹ a não mais se manifestarem sobre o assunto (D'ARAÚJO, 2012).

Os debates relacionados à instituição da Comissão Nacional da Verdade abriram uma nova fonte de discussão entre governo e caserna que se estendeu da assinatura do decreto do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, em 2009, até a instalação da Comissão Nacional da Verdade, em 2012.

Enquanto, em 2004, José Viegas se posicionou contra os militares, Nelson Jobim tomou partido destes. Ameaçou se demitir do cargo, em solidariedade a Juniti Saito (comandante da Aeronáutica) e Enzo Martins Peri (comandante do Exército), que

⁹⁹ Filiado ao PMDB, o gaúcho Nelson Jobim foi deputado federal entre 1987 e 1995, Ministro da Justiça entre 1995 e 1997, Ministro do Supremo Tribunal Federal entre 1997 e 2006, tendo presidido o tribunal entre os anos de 2004 e 2006. Em 2007, foi nomeado Ministro da Defesa pelo ex-presidente Lula e exerceu o cargo até o ano de 2011, quando foi demitido após se desentender com a Dilma Rousseff após criticar publicamente Gleisi Hoffmann e Ideli Salvatti, ministras-chefe da Casa Civil e das Relações Institucionais, respectivamente (ABRANCHES, 2018).

¹⁰⁰ Respectivamente comandante militar do Leste e chefe do departamento de ensino e pesquisa do Exército

¹⁰¹ Ministro dos Direitos Humanos.

consideraram o texto “insultuoso, agressivo e revanchista”¹⁰². O citado decreto dispõe a “revogação das leis remanescentes do período de 1964-1985 que sejam contrárias às garantias dos Direitos Humanos”¹⁰³, tomado por alguns como a possibilidade de revogação da lei da Anistia, ainda que a diretriz 23 afirme a observação desta:

Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado [...]. colaborar com todas as instâncias do Poder Público para a apuração de violações de Direitos Humanos, observadas as disposições da Lei Nº 6.683, de 28 de agosto de 1979¹⁰⁴ (CASA CIVIL, 2009 s/p).

Importante observar que em decisão de 2009, o Supremo Tribunal Federal declarou o caráter constitucional e, portanto, irrevogável da Lei da Anistia por 7 votos a 2, após ação da OAB que argumentava a impossibilidade de anistia crimes de lesa-humanidade como tortura. A interpretação considerou o consenso para a promulgação da lei, tomada como parte central do processo de transição política (BARAHONA DE BRITO, 2013).

Com relação ao período do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, podemos indicar que, em que pese os esforços para implementar uma “agenda do passado”, o presidente agiu de forma a minimizar conflitos e evitar iniciativas mais profundas quanto à punição e à abertura de arquivos. Em determinados momentos, ele chegou até mesmo a agir de modo a abafar determinadas falas de correligionários petistas em favor, por exemplo, da revisão da lei da anistia, como na polêmica que envolveu o ex-ministro Tarso Genro (D’ARAÚJO, 2010).

É necessário indicar também que, apesar dos problemas atravessados, o presidente Lula terminou seus mandatos com índices de aprovação acima de 80% (ABRANCHES, 2018, p. 269), o que indica o sucesso do lulopetismo, bem como o altíssimo capital político para estabelecer um sucessor ou uma sucessora, como ocorreu.

Nesse contexto, observou-se a cristalização de uma narrativa oposicionista ao presidente e a seu partido calcada na moralização da política. Institucionalmente, essa narrativa foi hegemonizada pelo PSDB. Todavia, nas redes sociais começavam a se formar círculos de debates e engajamento político não necessariamente ligados aos partidos

¹⁰² Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112_comissao_qanda_cq>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

¹⁰³ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112_comissao_qanda_cq>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

¹⁰⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

oposicionistas.¹⁰⁵

3.2 A ELEIÇÃO DE 2010 E OS DESAFIOS DE DILMA ROUSSEFF (2011-2016)

Em 2010, as eleições presidenciais consagraram o auge do lulopetismo com a eleição da primeira mulher para a presidência da República na história do Brasil. Dilma Vana Rousseff, economista, é filiada ao PT desde 2001, porém jamais havia disputado um cargo eletivo, tendo atuado na secretaria de Fazenda da prefeitura de Porto Alegre durante os anos 1980, na gestão de Alceu Collares (PDT) e na secretaria estadual de Minas e Energia, durante os mandatos de Alceu Collares e Olívio Dutra (PT). Nos anos 2000, já filiada ao PT, Dilma Rousseff foi ministra de Minas e Energia e da Casa Civil durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva.

Há, contudo, outro traço biográfico da primeira presidenta da história do Brasil a ser destacado¹⁰⁶. Em 1964, ela iniciou sua militância política, aos 16 anos de idade, e fez parte da Organização Revolucionária Marxista - Política Operária - ORM-POLOP¹⁰⁷ e do Comando de Libertação Nacional - Colina¹⁰⁸. Em 1970, foi presa e torturada, tendo passado dois anos na Operação Bandeirantes - OBAN¹⁰⁹ e na Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS.¹¹⁰

¹⁰⁵ Nesses meios havia a influência de Olavo de Carvalho, que desde os anos 1990 publicava textos atacando o chamado “marxismo cultural” no blog *Sapientiam autem non vincit malitia*, traduzido por “A sabedoria não é vencida pela malícia”, e depois no blog Mídia sem Máscara. Além disso, publicou em 1996 o livro “O imbecil coletivo” (ROCHA, 2018).

¹⁰⁶ Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/>>. Acesso em: 21 de jun de 2020.

¹⁰⁷ A ORM-Polop foi fundada em 1961 e reunia grupos de estudantes oriundos da Liga Socialista de São Paulo, da Mocidade Trabalhista de São Paulo, dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB), além de militantes simpáticos ao trotskismo. A organização atuou de acordo com uma orientação revolucionária, buscando estratégias voltadas à mobilização da classe operária (ISHAQ, FRANCO e SOUSA, 2012)

¹⁰⁸ O Colina era uma dissidência da ORM-Polop e buscava propor meios para a conquista do poder, através da luta armada e da guerra de guerrilhas. Essa organização posteriormente se fundiu à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), vindo a formar a Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares), após divergências internas. (ISHAQ, FRANCO e SOUSA, 2012).

¹⁰⁹ A OBAN foi uma operação criada em 1969 para articular as forças policiais e militares na repressão às organizações de esquerda que lutavam contra a ditadura militar. Essa operação funcionou no 2º Batalhão de Reconhecimento Mecanizado da Polícia do Exército e depois na 36ª Delegacia de Polícia e depois foi vinculada aos Centros de Operação de Defesa Interna / Destacamento de Operações Especiais (CODI-DOI). Nas dependências da OBAN foram cometidas sistematicamente violações aos direitos humanos (ISHAQ, FRANCO e SOUSA, 2012).

¹¹⁰ Os DOPS foram fundados durante os anos 1920, com o objetivo de atuar no controle e repressão a movimentos sociais, bem como na censura aos meios de comunicação. Sua extinção ocorreu no ano de 1983 (ISHAQ, FRANCO e SOUSA, 2012).

Em 2008, quando ministra chefe da Casa Civil, a questão do passado autoritário veio à tona em audiência na Comissão de Infra-Estrutura do Senado. O senador Agripino Maia (DEM/RN) tentou se utilizar de uma fala de Dilma Rousseff sobre mentir sob tortura para criar um constrangimento acerca da confiabilidade das informações que iria prestar.

Senador José Agripino Maia (DEM): “A senhora mentiu na ditadura, mentirá aqui?”
 Dilma Rousseff: “Qualquer comparação entre a ditadura militar e a democracia brasileira, só pode partir de quem não dá valor à democracia brasileira. Eu tinha 19 anos, fiquei três anos na cadeia e fui barbaramente torturada, senador. E qualquer pessoa que ousar dizer a verdade para os seus interrogadores, compromete a vida dos seus iguais e entrega pessoas para serem mortas. Eu me orgulho muito de ter mentido senador, porque mentir na tortura não é fácil.
 Agora, na democracia se fala a verdade. Diante da tortura, quem tem coragem, dignidade, fala mentira. E isso (aplausos) e isso, senador, faz parte e integra a minha biografia, que eu tenho imenso orgulho, e eu não estou falando de heróis. Feliz do povo que não tem heróis desse tipo, senador, porque aguentar a tortura é algo difícil, porque todos nós somos muito frágeis, todos nós. Nós somos humanos, temos dor, e a sedução, a tentação de falar o que ocorreu e dizer a verdade é muito grande senador, a dor é insuportável, o senhor não imagina quanto é insuportável. Então, eu me orgulho de ter mentido, eu me orgulho imensamente de ter mentido” (Informação verbal).¹¹¹

Havia dois usos do passado em questão colocados. No primeiro caso, o senador, um político filiado a um partido de direita, faz um questionamento à então ministra sobre a sua idoneidade, tentando valer-se da afirmação de que a mentira contada durante a ditadura militar demonstrava que esta não era confiável para prestar esclarecimentos naquele ambiente. Implicitamente, o modo como Agripino Maia representa a atividade de Dilma Rousseff durante o período militar é negativo, já que envolve o ato de se contar mentiras.

Por sua vez, a fala de Dilma Rousseff reveste de um sentido heroico essa ação, pois, de acordo com o seu relato, não contar a verdade implica a continuidade da tortura e do sofrimento físico. No limite, pode levar à morte. Por outro lado, se tivesse contado a verdade, envolveria companheiros que poderiam passar pela mesma experiência. Dessa forma, o senador se calou e a ministra foi aplaudida por diversos políticos que se encontravam na audiência.

Esse aspecto voltou explorado durante as eleições presidenciais de 2010 pela Revista Época¹¹², em sua edição 639, do mês de agosto daquele ano.

¹¹¹ Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/>>. e <<https://www.youtube.com/watch?v=Tiyezo1fLRs>>. Acesso em: 21 de jun de 2020.

¹¹² Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EIT972-16091,00.html>>. Acesso em: 21 abr 2019.



Figura 1: Capa da revista Época.

Duas reportagens abordam a questão: ‘Dilma na luta armada’ e ‘Dilma na prisão’. Seu teor é bastante claro, já revelado na capa da revista: este é um passado incômodo para a (então) candidata. Por quê? Por ter participado de uma organização “terrorista”, tal como detalhado nas matérias, além de ter sido responsável por ações como assaltos e sequestros. Juntamente aos dois textos, a coluna do diretor de redação Hélio Gurovitz é bastante clara nesse viés¹¹³. O texto se inicia fazendo referência ao trabalho do historiador britânico Tony Judt, morto naquele mês de 2010.

O colunista destaca o caráter crítico das obras de Judt, autor que, para ele, nunca se curvou às ‘opiniões de conveniência’ e tal característica deve estar presente ao se ler o passado autoritário brasileiro. Todavia, segue Hélio Gurovitz, essa é uma postura bastante difícil de se encontrar em se tratando da ditadura militar. Dilma era uma das pessoas tornadas ‘heroínas’ por estar ao lado dos ‘mocinhos’ durante o período, mas que tal condição se deve ao silêncio e ao esquecimento forçado imposto por ela e pelo PT a esse respeito. Logo, as reportagens da revista cumpriram o imperativo ético de tirar este passado da sombra.

A redemocratização trouxe, para o país, uma ilusão de final redentor não muito diferente daquela que Judt soube tão bem questionar em seu ensaio. Para muitos, o combate à ditadura opôs os “mocinhos” aos “bandidos” – e ter ficado ao lado dos “mocinhos” virou uma espécie de atestado de boa conduta política.

Diante de uma realidade evidentemente mais complexa, essa visão simplificadora ignora alguns dos fatos mais relevantes do período. Um deles era a divisão entre os próprios militares, no que diz respeito tanto à visão econômica quanto à política para

¹¹³ Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI163101-15217,00.html>>. Acesso em: 21 abr 2019.

o país. Outro, a cisão dentro da elite brasileira, que levou para a luta armada sobretudo jovens universitários de classe média e classe alta, que depois tomaram parte na história dos dois partidos mais influentes do país – no PT, é o caso da própria Dilma; no PSDB, um exemplo é o candidato ao Senado por São Paulo Aloysio Nunes Ferreira (GUROVITZ, 2010, s/p).

Ou seja: o passado da candidata indicava que esta não era confiável. A constatação feita pela matéria se deu através de uma chave de leitura acerca do passado autoritário em que a violência cometida pelos opositores que se engajaram na luta armada foi equiparada aos atos cometidos pelos militares (NAPOLITANO, 2015). Importante destacar que naquele esse uso do passado foi feito por setores liberais do cenário político brasileiro, opositores do lulopetismo. Ou seja, mesmo setores da imprensa liberal começaram a fazer leituras negacionistas e a relativizar a repressão durante a ditadura militar.

Dessa forma, é importante indicar que os embates entre os quartéis e o governo assumiram uma nova dimensão por, a esta altura, este ser comandado por uma ex-guerrilheira.

Como destacamos acima, a leitura do passado oferecida, tanto por Agripino Maia quanto pela Revista Época, indica a emergência de uma leitura autoritária acerca do passado, calcada em uma repaginação de elementos do anticomunismo brasileiro do período da Guerra Fria, atualizado durante os anos 2010, tendo por mote o antipetismo¹¹⁴. Nesse sentido, é importante destacar que essa representação unificou setores distintos da sociedade brasileira, que tinham como elemento em comum a rejeição aos governos do PT. Dentre eles, é possível citar os militares da reserva, parlamentares da oposição e setores da imprensa liberal.

Podemos indicar que dentre esses setores citados houve apoio ativo à ditadura militar, como, por exemplo, por parte da grande mídia - sobretudo o Grupo Globo, que é proprietário da Revista Época (NAPOLITANO, 2017) - os partidos de centro-direita e de direita, sendo que alguns destes - como o Partido Progressista - PP e o Democratas - DEM são oriundos da ARENA e do PDS ou possuem entre seus quadros políticos que apoiaram o “regime”¹¹⁵, além das Forças Armadas, que passaram a ocupar um espaço cada vez maior na opinião

¹¹⁴ De acordo com Batista (2017), houve a irrupção de três ondas do anticomunismo no Brasil: a primeira ocorreu em 1937, com a divulgação da farsa que ficou conhecida como Plano Cohen e justificou o autogolpe desferido por Getúlio Vargas, que iniciou a ditadura do Estado Novo. A segunda de deu durante os anos 1960, durante a conjuntura política da Guerra Fria e culminou no golpe de 1964. Por fim, a terceira onda anticomunista ocorreu durante os anos 2015 e 2016 e se identifica enquanto “antipetismo”, por conta da rejeição visceral aos governos do Partido dos Trabalhadores.

¹¹⁵ No caso do PP, é importante destacar que a legenda abrigou por anos o então deputado federal Jair Bolsonaro, além de ter entre seus filiados mais notórios Paulo Maluf, ex-prefeito e governador de São Paulo e deputado federal por vários mandatos. Por sua vez, o Democratas (antigo PFL) é a legenda da família Magalhães, da Bahia, que apoiou o regime militar e teve filiados como Jorge Bornhausen e Marco Maciel, que foram filiados à ARENA e governadores de Santa Catarina e Pernambuco, respectivamente, durante a ditadura.

pública.

O ano de 2012 foi marcante quanto à questão do passado autoritário, por conta do estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade. Importante indicar que a temática obteve espaço na cena pública, assim como havia ocorrido em 2009 quando houve os debates acerca do assunto. A questão se tornou mais polêmica quando a ministra Eleonora Menicucci, em sua posse à frente da Secretaria de Políticas para as Mulheres, declarou ser contrária à decisão de 2010 do Supremo Tribunal Federal acerca da interpretação vigente acerca da lei de anistia:

Quando perguntada sobre a decisão do mesmo tribunal que interpretou a Lei de Anistia como empecilho para punir militares torturadores, ela foi lacônica.
- Eu discordo da posição do STF (sobre a anistia) e concordo com a posição do STF de ontem (sobre a Lei Maria da Penha) (Informação verbal).¹¹⁶.

Apesar do posicionamento, a ministra demonstrou serenidade a respeito do tema, compreendendo o seu papel dentro de um governo cujo papel é propor as discussões à sociedade civil e a multiplicidade de visões envolvidas.

A ministra dos Direitos Humanos Maria do Rosário (PT/RS) também fez declarações sobre o assunto quando tomou posse à frente da pasta, no ano de 2011. De acordo com a ministra:

devemos dar seguimento ao processo de reconhecimento da responsabilidade do Estado por graves violações de Direitos Humanos, com vistas à sua não repetição, com ênfase no período 1964-1985, de forma a caracterizar uma consistente virada de página sobre esse momento da história do país (Informação verbal).¹¹⁷

As declarações de duas ministras do Governo Dilma defendendo a revisão da Lei da Anistia, prontamente respondidas pelos militares. Vide o teor da nota abaixo:

Os Clubes Militares expressam a preocupação com as manifestações de auxiliares da Presidente sem que ela, como a mandatária maior da nação, venha a público expressar desacordo com a posição assumida por eles e pelo partido ao qual é filiada e aguardam com expectativa positiva a postura de Presidente de todos os brasileiros e não de minorias sectárias ou de partidos políticos (D'ARAÚJO, 2012, p. 592-593)¹¹⁸

¹¹⁶ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/maria-da-penha-domina-discursos-de-posse-da-nova-ministra-3939222>>. Acesso em: 22 de jun de 2020. A decisão sobre a lei Maria da Penha a que Eleonora Menicucci se refere diz respeito à possibilidade de se processar agressores de mulheres mesmo que a queixa tenha sido retirada pela vítima.

¹¹⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/01/nova-ministra-pede-comissao-da-verdade-sobre-ditadura.html>>. Acesso em: 22 de jun de 2020.

¹¹⁸ A citação é feita a partir do artigo de Maria Celina D'Araújo (2012) pois a nota original foi retirada do site do Clube Militar.

A nota reflete uma postura de desafio à autoridade da presidenta da República e comandante em chefe das Forças Armadas, a quem os militares são subordinados. O atrito era claro pois a situação envolveu o posicionamento de duas ministras de Estado acerca de uma questão em que a posição dos militares não somente era clara como estes haviam agido desde o fim da ditadura para impedir, que é a responsabilização pelos crimes cometidos durante o regime. Sobre a questão, o cientista político Sergio Abranches comentou em 2012 que:

Não é uma crise simples como parece pela maneira pela qual a imprensa a vem tratando. Essa crise está em curso desde o episódio da queda de Viegas. Ele já foi parte do processo de insubordinação e defesa do pensamento autoritário ultrapassado, denunciado em sua carta de demissão, que o ministro Amorim e a presidente Dilma enfrentam agora. Os dois episódios estão associados ao veto militar à elucidação do que ocorreu com os desaparecidos nos porões sombrios da ditadura. A superação definitiva deste veto é condição indispensável à completa institucionalização do poder civil no país e à inteireza da institucionalidade do estado democrático de direito. No Brasil, o passado teima em passar (Informação verbal).¹¹⁹.

A crise militar ocorrida em fevereiro de 2012 indicou, para o cientista político, a necessidade de se superar o entrave do passado autoritário na institucionalidade do país. No seu ponto de vista, a criação do Ministério da Defesa em 1999 não fora suficiente para estabelecer a subordinação do poder militar ao civil, necessária para o avanço nas investigações sobre a ditadura militar. As crises ocorridas durante o governo Lula, como o episódio que culminou na queda de José Viegas em 2004, foram solucionadas através de saída conciliatórias por parte do chefe do Poder Executivo. Esse posicionamento foi seguido por Dilma Rousseff a frente da presidência da República, já que a orientação da presidenta a seu ministro da Defesa para a solução da polêmica foi manter o silêncio e a discrição na aplicação da disciplina militar (D'ARAÚJO, 2012).

A situação de afronta se estendeu até 31 de março daquele ano, quando o Clube Militar comemorou o aniversário de 48 anos do golpe militar de 1964. Um ato convocado por partidos de esquerda - PT, PCdoB e PSOL promoveu um *esculacho*¹²⁰ na sede do clube no Rio de Janeiro, pintando de vermelho suas escadas em referência ao sangue dos mortos pela ditadura¹²¹.

¹¹⁹ Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2012/03/a-crise-militar-do-governo-dilma/>>. Acesso em: 22 de jun de 2020.

¹²⁰ Os “esculachos” eram atos de denúncia realizados por jovens diante de moradias de pessoas que estiveram envolvidas em atos de repressão política durante a ditadura militar, com o objetivo de denunciar estas ações do passado.

¹²¹ Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/comemoracao-do-golpe-de-64-termina-em-tumulto/>>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

É importante indicar que o governo de Dilma Rousseff herdou um legado muito positivo por conta das transformações iniciadas durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (ABRANCHES, 2018). Porém, havia diversos pontos em que futuramente poderia haver conflitos e dependeria de habilidade política da presidenta e de seu círculo em lidar com tais questões. Havia a necessidade de se manter o equilíbrio do seio da coalizão, o que já havia sido um problema para o presidente Lula, como indicado anteriormente. Além disso, a questão do passado autoritário estava em aberto desde a divulgação do Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 em 2009, por conta da intenção expressa de implementar uma Comissão da Verdade. Como já foi indicado anteriormente, a temática das políticas de memória havia suscitado embates durante os dois mandatos anteriores e com a presidência da República ocupada por uma ex-guerrilheira, o assunto continuaria suscitando polêmicas.

Contudo, no tocante aos arranjos da conciliação política, os governos de Dilma Rousseff representaram uma continuidade com relação aos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva, mantendo a aliança com o PMDB. O vice-presidente na coligação da primeira mulher eleita presidenta da história do Brasil era Michel Temer, então presidente nacional do partido e uma das figuras de maior destaque da agremiação. O cientista político Sérgio Abranches (2018) aponta que o vice de Dilma Rousseff era um dos “síndicos” do que chama de “condomínio de poder” do PMDB. Deve-se à influência desse grupo o apoio parlamentar aos governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, o que denota seu caráter fisiológico¹²².

A relação com esse setor do “partido pivô”¹²³ da coalizão era um ponto sensível do governo de Dilma Rousseff, que demonstrava pouca habilidade no trato com os aliados, ao contrário do seu antecessor. Isso se refletiu na composição do ministério, destinando uma grande quantidade de cargos a quadros do PT e oferecendo um espaço menor ao PMDB e a

¹²² Dentre os chamados “síndicos” do “condomínio de lideranças” do PMDB, encontravam-se, além de Michel Temer, os seguintes políticos: Eliseu Padilha (ministro dos Transportes durante o governo Fernando Henrique Cardoso, ministro-chefe da secretaria de aviação civil do governo Dilma Rousseff e ministro-chefe da Casa Civil do governo Michel Temer), Geddel Vieira Lima (ministro da Integração Nacional do governo de Luiz Inácio Lula da Silva e vice-presidente da Caixa Econômica durante o governo Dilma Rousseff), Henrique Eduardo Alves (presidente da Câmara dos Deputados durante o governo Dilma Rousseff e ministro do Turismo durante os governos Dilma e Michel Temer), Wellington Moreira Franco (ministro-chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos durante o governo Dilma Rousseff e ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil durante o governo Michel Temer). Todos os citados acima já foram investigados ou presos por envolvimento em escândalos de corrupção.

¹²³ O termo se refere aos partidos de centro com maior enraizamento no interior do país e que não possuem um posicionamento ideológico claro, podendo se alinhar a governos com características ideológicas distintas. Além do PMDB, que exerceu esse papel durante os governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, o antigo Partido Social Democrático (PSD), fundado em 1945, teve a mesma função durante diversos mandatos durante a República Democrática (1945-1964) (ABRANCHES, 2018).

outros partidos (ABRANCHES, 2018).

Outro fator importante dessa relação conflituosa com o PMDB se refere à postura inflexível da presidenta para com a prática da corrupção, que levou ao afastamento de diversos ministros durante os primeiros anos de governo provocou insatisfação entre os aliados. Tal postura de Dilma Rousseff ficou conhecida como “ensaio republicano” e provocou choques na base de apoio ao seu mandato. Importante ressaltar que esses conflitos se deram com outros partidos e não somente com o PMDB. Por exemplo, em 2012 o PR deixou a coalizão governista após o afastamento do ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, que mais tarde veio a ser presidente do partido (SINGER, 2018).

3.3 O LULOPETISMO EM CRISE: O DECLÍNIO DO GOVERNO DILMA ROUSSEFF (2013-2016)

O mês de junho de 2013 representou uma “encruzilhada” para o governo Dilma Rousseff, utilizando expressão adotada por André Singer (2018, p. 99). A eclosão de manifestações na cidade de São Paulo por conta do aumento da passagem de ônibus contribuiu para a criação de um espaço em que outros grupos, não necessariamente alinhados com as pautas que inicialmente ganharam as ruas na capital paulista. Com relação a essas pautas, podemos dizer que dizem respeito ao discurso anticorrupção e a economia que vinha dando sinais de crise desde 2012.

Quanto à questão da corrupção, é importante considerar que a emergência do tema em 2013 dava sinais de uma crise diferente do que havia ocorrido em 2005 e 2006. Diferentemente daqueles anos, em que a crise do mensalão agitou as bases do lulopetismo mas não afetou a popularidade do presidente da República, em 2013 a eclosão das manifestações foi um ponto de virada na história do governo de Dilma Rousseff. Primeiramente, nos anos de 2011 e 2012, algumas mobilizações acerca do tema da corrupção haviam ganhado as ruas do Brasil, ainda de maneira muito difusa, mas que demonstravam o poder aglutinador da temática para as oposições ao lulopetismo, que passou a ganhar centralidade nas manifestações e foi fartamente explorada com vistas a colher resultados eleitorais no pleito de 2014. Em segundo lugar, porque em 2013, a economia não atravessava um bom momento, diferentemente do período do mensalão.

A crise mundial de 2008 e 2009 afetou a economia brasileira e afetou o ciclo de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB que era observado desde os anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. No ano de 2012, o PIB apresentou crescimento de 1,9%, contrastando com os índices de 7,5% e 4,0% dos anos de 2010 e 2011, respectivamente (SINGER, 2018).¹²⁴ Neste período, em que pese a desaceleração da economia, observa-se que a implantação do chamado “ensaio desenvolvimentista” (SINGER, 2018, p. 43)¹²⁵ vinha ocorrendo de forma a demarcar a consolidação da política econômica lulopetista. Contudo, a persistência da inflação indicava problemas futuros para o ensaio e contribuiu para a sua decadência a partir de 2013.

Para André Singer (2018), o “ensaio desenvolvimentista” provocou a reação de parcela da burguesia brasileira associada aos interesses do mercado financeiro, que viam de maneira negativa a intervenção do estado na economia. Desta maneira, o empenho do governo Dilma Rousseff em nome de um “projeto nacional de desenvolvimento” (p. 62) fracassou. Os setores do capital industrial e do capital financeiro se articularam e romperam as intenções do governo, indicadas acima.

Outro ponto importante acerca de junho de 2013 a se considerar na análise da ruptura da conciliação lulopetista diz respeito ao modo como o conjunto de manifestações representou a cristalização de uma série de mudanças que ocorreram de forma sub-reptícia na sociedade brasileira e que se refletiram na composição dos movimentos. Devemos considerar algumas políticas sociais dos governos do PT, como o PROUNI contribuíram para a ascensão social de parcelas da classe trabalhadora que começaram a reproduzir valores da classe média brasileira, bem como a circular em seus meios¹²⁶. No entanto, somente tiveram essa ascensão através das políticas bancadas pelos governos que passavam a rejeitar naquele período. Deste modo, observa-se que esses grupos começaram a reproduzir valores e ideias que não diziam respeito a classe social a que pertenciam.

Dessa forma, o tema da corrupção, já colocado nas eleições anteriores, foi fartamente

¹²⁴ Nos anos de 2007 e 2008, antes da crise, o PIB cresceu 6,1% e 5,1%, respectivamente, e reduziu 0,1% em 2009. Em 2013, o crescimento foi de 3,0% e de 0,5% em 2014 (SINGER, 2018).

¹²⁵ O “ensaio desenvolvimentista” (SINGER, 2018, p. 43-46) é caracterizado por nove iniciativas: redução de juros, uso intensivo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), política industrial, desonerações, plano para infraestrutura, reforma do setor elétrico, desvalorização do real, controle de capitais e proteção ao produto nacional. O conjunto dessas medidas visava o reforço do setor produtivo nacional através da intervenção maciça do estado nacional.

¹²⁶ Importante considerar que durante os anos de 2005 e 2006, a base de apoio ao lulopetismo transitou das classes médias e grupos com maior escolarização da sociedade brasileira para os grupos mais pobres e associados ao que André Singer (2009 e 2010) chamou de subproletariado. Desta maneira, ao falarmos em “valores da classe média”, estamos nos referindo a grupos que passaram à oposição aos governos petistas.

explorado, além do problema da crise econômica, que vinha se acentuando desde o ano de 2012, contribuiu para expor os problemas que o governo enfrentava. Nesse contexto, alguns grupos identificados com o liberalismo e que se encontravam dispersos pelas redes sociais e aproveitaram o momento em que as ruas foram ocupadas para colocar em questão as suas pautas (ROCHA, 2018). O modo como esses grupos se colocaram articulou a pauta anticorrupção com a crítica à condução da política econômica, relacionando os malfeitos ao “estatismo”.

A partir daí, a reação errática de Dilma Rousseff, ora prometendo maior ajuste fiscal, ora mais serviços públicos, foi insuficiente diante das questões postas criaram um espaço favorável a ser ocupado pelas oposições ao lulopetismo. A curto prazo, esse conjunto de fatores contribuiu para o desmonte da conciliação. Desta maneira, a fragilidade exposta pela postura “zigzagueante” da presidenta da República indicou às oposições que era a hora do desmonte desses governos, explorando essas fraquezas com o objetivo de conquistar resultados eleitorais no pleito de 2014.

A situação que o partido se encontrava antes das eleições era realmente complicada. Durante o ano de 2014, as tensões se agravaram após as primeiras revelações da Operação Lava Jato, e se refletiram no pleito, fortemente polarizado entre as candidaturas de Dilma e Aécio Neves, do PSDB, tendo a eleição se decidido por uma pequena margem de votos a favor da petista. Ainda em 2014, no dia 18 de dezembro, o advogado do PSDB pediu a diplomação do candidato de seu partido e a inelegibilidade de Dilma, alegando abuso de poder econômico, o que não se concretizou¹²⁷.

A vida de Dilma em seu segundo mandato não seria nada fácil. Em fevereiro de 2015, a primeira presidenta do Brasil enfrentou a greve dos caminhoneiros, além das manifestações em prol de seu *impeachment*. A relação desta com o Congresso mostrava-se fragilizada, principalmente devido a eleição de Eduardo Cunha, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, hoje MDB¹²⁸. O deputado Cunha, meses mais tarde, deu abertura ao processo de *impeachment* de Dilma, em ato de franca chantagem com a chefe do Poder

¹²⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/psdb-pede-tse-cassacao-de-dilma-e-posse-de-aecio-como-presidente.html>>. Acesso em: 19 de dez de 2018.

¹²⁸ Fato demonstrativo das tensões do início do governo é a crise aberta em março de 2015 protagonizada pelo então ministro da Educação, Cid Gomes, que chamou deputados em um evento com estudantes no Pará da base do governo de *achacadores* e, instado a dar explicações, não somente confirmou o que havia dito, como também subiu o tom das acusações. Em seguida, o irmão de Cid Gomes e senador eleito pelo estado do Ceará, pediu demissão. O presidente da Câmara já havia dado sinais de retaliação ao governo caso o ministro fosse mantido no cargo, em nome da *autonomia do Legislativo*.

Executivo, após os deputados do PT terem votado a favor da investigação do deputado no Conselho de Ética da Câmara por quebra de decoro¹²⁹.

Em 2016, o governo Dilma entrou em uma crise profunda, sobretudo por conta da erosão das bases de diálogo com a situação e com o próprio Legislativo como um todo. Cabe destacar que dos doze partidos da coalizão que a-apoiava, nove também apoiaram o governo Temer. Desse conjunto, 194 dos 367 deputados que votaram a favor do *impeachment* (52,9%) vieram de partidos que integravam a base do governo, como, por exemplo, o PSD e PRB (LIMONGI, 2017).

Nos estertores do mandato, Dilma Rousseff tentou nomear o ex-presidente Lula como ministro chefe da Casa Civil. A medida teria como objetivo, segundo interlocutores do governo, contribuir para a recomposição da base de apoio no Congresso Nacional, enquanto para opositores, visava garantir o ex-presidente o foro privilegiado, livrando-o da alçada de Sérgio Moro, juiz responsável pelos casos da Operação Lava Jato, que, àquela altura, havia alcançado o líder petista. De todo modo, a iniciativa foi representada como exemplo do papel central que este político tinha (e ainda tem) para as articulações políticas, visto por uns como representante máximo da esquerda política, dotado de legitimidade conferida pelos seus mandatos como presidente da República e por outros como elemento maior da organização criminosa voltada a penetrar a máquina do Estado e garantir a perpetuação dos seus crimes.

O impeachment de Dilma Rousseff em 2016 representou o rompimento da conciliação lulopetista e o início da implantação da agenda neoliberal¹³⁰ com a posse do presidente Michel Temer. Nesse contexto, é importante indicar que o passado autoritário foi utilizado com o objetivo de desgastar a imagem dos governos petistas, como veremos a seguir.

3.4 AS POLÍTICAS DO PASSADO E AS DISPUTAS PELA MEMÓRIA

A partir do presente tópico, analisaremos a relação entre as disputas pelo passado emergentes durante o governo Dilma Rousseff e a crise deste mandato (e da conciliação

¹²⁹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/11/conselho-de-etica-instaura-processo-para-investigar-eduardo-cunha.html>>. Acesso em: 19 de dez de 2018.

¹³⁰ Acerca dessa agenda neoliberal, podemos indicar a aprovação da reforma trabalhista e da “PEC dos gastos” em 2016 e a tentativa de aprovação da Reforma da Previdência, só alcançada em 2019 durante o governo de Jair Bolsonaro.

lulopetista como um todo) implica estabelecer quais os usos das narrativas revisionistas e negacionistas no tempo presente. Para isso, é preciso lançar mão destes conceitos e aqui apontaremos as definições oferecidas por Mateus Pereira (2015). Para este autor, revisionismo significa “interpretação livre que não nega necessariamente os fatos, mas que os instrumentaliza para justificar os combates políticos do presente a fim de construir uma narrativa “alternativa” que, de algum modo, legitima certas dominações e violências.” (PEREIRA, 2015, p. 866). Negacionismo, por sua vez, significa “radicalização da negação e/ou do revisionismo. Falsificação do fato” (PEREIRA, 2015, p. 866).

Desta maneira, os posicionamentos de militares diante da CNV ou por efeito dos trabalhos levados a cabo por ela, demonstram uma tentativa de questionar e confrontar a legitimidade de suas iniciativas, com o objetivo de assegurar o domínio sobre o passado e o próprio papel social e político no presente. Acerca desse papel, podemos dizer que se relaciona à garantia das prerrogativas das Forças Armadas, consolidadas pelo processo de transição política, bem como a impunidade dos crimes cometidos na ditadura, conforme foi indicado no primeiro capítulo.

No tocante aos usos do passado, é importante destacar que, ao lidarmos com memórias, estamos tratando de elementos marcados por laços de subjetividade e não de objetividade, buscando aproximar passado e presente e estabelecendo sentido entre essas duas temporalidades (TRAVERSO, 2007). Dessa forma, as relações estabelecidas pelas comunidades de memória com o seu passado têm a ver com identidade e pertencimento do grupo, com objetivos no presente. Neste tópico, buscaremos trabalhar como as disputas pela memória da ditadura militar estão marcadas pela intenção de garantir espaços no tempo presente. No caso das políticas de memória, já foi abordado anteriormente. No caso dos militares, veremos que o espaço que buscam garantir são as prerrogativas conquistadas no contexto da transição política, sobretudo a impunidade dos crimes da ditadura.

É importante ressaltar que as disputas de memória a respeito da ditadura militar ocorreram durante todo o período dos governos petistas e que esta abordagem se deu de diversas formas, dependendo de quem fizesse tal uso do passado. Essa diversidade se explica pela diversidade na composição das oposições aos governos do PT. Podemos indicar a grande imprensa liberal e setores da reserva das Forças Armadas, os quais destacaremos dentre os demais pela forma como se valeram do passado autoritário no tempo presente.

No ano de 2009, a Folha de São Paulo publicou editorial em que se referia à ditadura militar brasileira como “ditabranda”, em contraposição ao que chama de “novo autoritarismo latino-americano”, representado pelos presidentes de Peru e Venezuela, Alberto Fujimori (1990-2000) e Hugo Chávez (1999-2013), respectivamente (EDITORIAL, 2009). A leitura adotada pelo veículo de comunicação coloca em questão o aspecto violento do regime militar brasileiro através de uma ironia na cunhagem da expressão ‘ditabranda’, ao invés de ‘ditadura’. É importante indicar que este jornal apoiou a ditadura militar, tendo adotado uma postura volátil com o passar daqueles anos buscando assimilar a tendência de opinião do leitor médio (NAPOLITANO, 2017).

Outro aspecto indicado nesse contexto diz respeito à associação entre o discurso anticorrupção e o anticomunismo. A cunhagem do termo “Bolsa Ditadura”, em editorial de 2009 do Jornal O Globo e replicado na página do Instituto Millenium na revista Exame é um exemplo. O texto traz um cálculo de R\$2,5 bilhões em gastos com pagamentos em indenizações pagas desde o ano de 2002¹³¹ e projeta um aumento para R\$4 bilhões, sem dizer até quando, contudo. O editorial também se refere à concessão dos benefícios como uma “... indústria criada entre políticos e advogados com passado de militância na esquerda consegue descolar essas ‘bolsas’ em Brasília.”. O uso do termo ‘bolsas’ não é por acaso e cria uma associação entre esses e outros benefícios concedidos durante os governos do PT, como é o caso do Bolsa Família, alvo constante de críticas de setores opositoristas a estes governos. A seguir, o texto acrescenta que: “Um dos traços de parte da sociedade brasileira – mais visível ou menos, a depender da região do país – é praticar o esporte de caça ao dinheiro público. É como se dinheiro do Estado não tivesse dono; logo, ganha quem chegar primeiro e pegar mais” (EDITORIAL, 2009b). Ao publicar esse editorial, o veículo de comunicação não explicou porquê de o benefício ser concedido, tampouco quem tem o direito, focando apenas em fazer críticas com um propósito: atacar o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que, de acordo com o texto, recebia uma pensão vitalícia de R\$5.000,00¹³². O jornal não apresentou provas da informação concedida e completou que a história do presidente Lula, preso por “... 31 dias em 1979” era “... de enrubescer sobrevivente de campo de

¹³¹ Ano da implementação da Comissão Nacional de Anistia, através da Lei Nº. 10.559/2002.

¹³² A notícia foi desmentida pelo portal “Aos Fatos” no ano de 2019 após notícia falsa que circulou nas redes sociais indicando que em torno de 20 mil pessoas recebiam a “Bolsa Ditadura”, dentre os quais o ex-presidente Lula, além de artistas como Chico Buarque e Gilberto Gil. Perceba-se como um elemento surgido dos canais da grande mídia passou a compor o arsenal das *fake news* do chamado “Gabinete do Ódio”, nome utilizado para se referir ao centro difusor de notícias falsas na atualidade. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/nao-verdade-que-governo-paga-bolsa-ditadura-20-mil-anistiados-politicos/>>. Acesso em: 15 de jul de 2020.

concentração nazista. E não é figura de linguagem, como demonstram indenizações pagas pela Alemanha” (EDITORIAL, 2009b).

Com efeito, a partir de 2012, iniciaram-se os trabalhos da CNV, que denotaram uma tentativa de se lidar com o passado, ampliando o conhecimento sobre o período e dando voz às vítimas de violações aos direitos humanos. Contudo, há de se compreender que a Comissão e suas atividades suscitaram reações e polêmicas. Durante o processo de discussão do Plano Nacional de Direitos Humanos e instalação da CNV, havia um impasse entre os objetivos de uma Comissão da Verdade e os elementos da conciliação política arranjada desde os anos 1980.

Temos como exemplo desses embates o caso do funeral simbólico de João Goulart. Para entender melhor sobre essa iniciativa, é necessário recapitular alguns aspectos acerca da morte do ex-presidente e, principalmente, como as homenagens feitas ao ex-presidente serviram para reabrir “antigas feridas” com os setores militares.

Em 1976, o ex-presidente João Goulart (1961-1964) faleceu na Argentina aos 57 anos de idade. De acordo com a certidão de óbito, fora *muerte por enfermedad*. Ou seja, morte por doença. A cardiopatia de Jango fora suficiente para fornecer a versão oficial sobre o caso: um enfarte tirou-lhe a vida. O funeral ocorreu em São Borja/RS, sua cidade natal, com caixão fechado.

Alguns pontos permaneciam soltos. Em entrevista de 25 de maio de 2013, o filho do político, João Vicente Goulart, revela as suspeitas da família:

Terra - Desde quando a família pleiteava a possibilidade da exumação do corpo de João Goulart?

João Vicente Goulart - As suspeitas se remontam aos primeiros dias após a morte de Jango. Em seu enterro teve todo um aparato repressivo, soldados, seguranças à paisana, ordens e contra ordens que vieram até a derrubar o coronel Solon, então chefe da Polícia Federal em Uruguaiana, após autorizar a passagem do cortejo por terra (a ordem era que só entraria por avião direto a São Borja com proteção militar do aeroporto ao cemitério), a não autorização de abrir o caixão sob hipótese nenhuma, certidão de óbito que não dizia nada com nada, apenas “Muerte por enfermedad” e, o mais grave de tudo, que não foi feita a autópsia dos restos mortais, nem na Argentina e, tampouco, em nosso País. Era um ex-presidente da maior nação latino-americana, exilado, perseguido há 12 anos no exílio e tentando voltar ao Brasil para forçar uma anistia e abertura (Informação verbal)¹³³.

A confirmação parecia vir com a publicação, em 2008, o documentário *Jango em 3*

¹³³ Filho de João Goulart se disfarçou para descobrir sobre morte do pai, 2007. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/filho-de-jango-se-disfarçou-para-descobrir-verdade-sobre-morte-do-pai.7237ce40928de310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

atos, dirigido pelo jornalista Deraldo Goulart, a partir de relatos de testemunhas do golpe militar e do exílio de Jango. Dentre os depoentes estava o ex-policial uruguaio Mario Neira Barreiro, que relatou ter feito parte de uma operação para tirar a vida do ex-presidente brasileiro.

Em entrevista ao jornalista Paulo Henrique Amorim, concedida em 2016 e publicada no YouTube em 21 de dezembro daquele ano, João Vicente Goulart, filho de Jango, declarou que o pai havia sido avisado, na cidade suíça de *Geneve*, pelo ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes que o serviço secreto da Argélia havia detectado que o pai era o número quatro em uma lista de alvos da Operação Condor¹³⁴:

Nós fomos até lá, não sei por que na época, o governador Arraes não podia entrar na França. Aí nós fomos até Geneve e em Geneve ele falou isso “*olha, o serviço secreto de Argélia*”¹³⁵, que é um serviço secreto muito bem estruturado tem informações concretas que a Operação Condor tinha colocado alguns nomes, né, na lista de extermínio e que ele era o número quatro dessa lista (Informação verbal).¹³⁶”

As suspeitas e o depoimento de Neira contribuíram para que, em 2013, a Comissão da Verdade iniciasse o processo de exumação do corpo do ex-presidente, que recebeu um funeral com honras de chefe de Estado¹³⁷.

A ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, considerou a investigação da morte de Goulart e o enterro com honras oficiais "uma etapa importante para o resgate da história do Brasil", mas admitiu que o Estado tem responsabilidades também com todos os desaparecidos durante o regime militar e seus familiares. "Há lacunas a serem preenchidas e precisamos nos aproximar e dar uma resposta a essas famílias" (Informação verbal).¹³⁸.

A iniciativa possuía um objetivo: conceder um tipo de reparação à memória do ex-presidente deposto no ano de 1964, cujo funeral se dera sem os respeitos devidos. Para além

¹³⁴ A Operação Condor foi uma ação político-militar conjunta entre Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Brasil e Bolívia, que durou entre o início dos anos 1970 e meados dos anos 1980. Neste período, todos esses países eram governados por ditaduras militares. A iniciativa teve como objetivo a cooperação entre os regimes na repressão às ações de “elementos subversivos”, ou seja, opositores e guerrilheiros (ISHAQ, FRANCO e SOUSA, 2012).

¹³⁵ A essa altura o jornalista Paulo Henrique Amorim interrompe e pergunta se João Vicente estava junto e este diz que sim e continua a resposta.

¹³⁶ Traço de oralidade: João Vicente começa a frase citando Miguel Arraes e depois passa para o lugar do narrador, após a interrupção, acima citada, do entrevistador Paulo Henrique Amorim no encaminhamento da resposta.

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dj-THPJsLMw>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

¹³⁷ A exumação do corpo de João Goulart não indicou um resultado conclusivo, pois algumas substâncias letais ao ex-presidente podem ter sumido por causa do tempo transcorrido.

¹³⁸ João Goulart é enterrado com honras de chefe de estado, 2013. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral/joao-goulart-e-enterrado-com-honras-de-chefe-de-estado,1105220>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

de um objetivo material, a dimensão reparatória é por si só uma política de memória; a verdade e a justiça tornam-se faces de uma mesma moeda.

Todavia, a reação da caserna veio e sem muita demora, indicando seu papel de manter a narrativa dos militares acerca da questão.

Às vésperas do novo funeral de João Goulart, o comandante militar do Sul Carlos Bolívar Goellner fez uma declaração em resposta ao acontecimento:

Segundo ele [o general], as honras militares não representam uma retratação histórica. "Não houve erro histórico. História é história", afirmou ao ser questionado pelo G1 sobre possibilidade da chegada dos restos mortais de Jango, sob honras militar, significar a reparação de equívocos no passado. (...) O general foi além e negou a versão oficial de que João Goulart foi enterrado como um cidadão comum, por não ter recebido no dia 6 de dezembro de 1976 os ritos militares obrigatórios a quem já foi presidente da República. "Discordo que tenha sido enterrado como um cidadão comum. Isso não significa um pedido de desculpa. Estamos cumprindo o que foi determinado pela presidente da República", afirmou. Questionado sobre a possibilidade das homenagens militares representarem um novo momento no Exército, o comandante Militar do Sul foi direto e disse que as instituições não mudam na história. "Não houve erro histórico", diz general sobre novo enterro de Jango, 2013 (Informação verbal).¹³⁹.

A fala do general indica uma intenção por parte da corporação em impedir que as políticas do passado avancem sobre as prerrogativas alcançadas no processo de transição. O campo de batalha escolhido pelo governo foi a memória; logo, os militares vão a ele em prol de manter a sua narrativa.

Tais disputas de narrativas assumem também outro caráter, como indica um fato referente ao político maranhense Edison Lobão (PMDB):

Sentado entre [a ministra da Secretaria de Direitos Humanos Ideli] Salvatti e o filho de Jango João Vicente Goulart, participou também do anúncio o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Causou estranhamento sua presença porque Lobão foi deputado federal pelo Arena, partido favorável à ditadura militar e, em 2008, deu fortes declarações de apoio ao regime militar, negando inclusive que se trata-se de uma ditadura. "Ditadura mesmo foi com o Getúlio (Vargas)", disse durante um discurso empresários paulistas. "(O regime militar) Foi um momento em que o Brasil reencontrou seu futuro, sua vocação para o desenvolvimento", afirmou na época. Nesta segunda-feira, Lobão disse que sempre admirou Goulart, que foi ministro do Trabalho no governo Vargas. "Eu sempre fui um admirador profundo das ideias e inclinações sociais do presidente

¹³⁹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/12/nao-houve-erro-historico-diz-general-sobre-jango-antes-de-novo-enterro.html>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

João Goulart. Ele estava profundamente ligado ao povo, aos mais pobres, aos desvalidos, com os quais se preocupava diariamente e por toda a vida", disse o ministro (Informação verbal).¹⁴⁰

O modo como o ministro Edison Lobão se referiu ao passado autoritário anteriormente reflete uma corrente percepção de que o período entre 1964 a 1985 não foi uma ditadura ou, como o editorial da Folha de São Paulo “Limites a Chavez”, de 2009 e de que trouxe elementos positivos para o Brasil, como, por exemplo, a questão do desenvolvimento econômico.

O ponto a se destacar, contudo, não diz respeito unicamente a uma fala do político, feita cinco anos dos fatos aqui abordados, mas ao fato deste político ser um ministro desse governo que implementou políticas do passado e que se dispôs a lidar com essa questão. Reflete-se um aspecto da própria vida política do Brasil; a presença de Edison Lobão no governo, assim como de outros políticos conservadores está relacionada ao chamado “presidencialismo de coalizão” (ABRANCHES, 1988; 2018).

Além do funeral simbólico de João Goulart, é importante indicar que os depoimentos prestados à CNV se revelaram espaços de embates sobre o passado. Foram chamados a falar para a comissão tanto vítimas das violações aos direitos humanos cometidas durante o regime militar, quanto agentes da repressão política.

Dentre estes depoimentos, destacaremos o de Carlos Alberto Brilhante Ustra. Essa oitiva foi prestada durante o mês de maio do ano de 2013¹⁴¹. A escolha do coronel não foi ao acaso e se deve ao modo como a sua figura foi utilizada por Jair Messias Bolsonaro, inclusive durante a votação da admissibilidade do relatório de impeachment de Dilma Rousseff, em plena Câmara dos Deputados. O então deputado federal dedicou o seu voto à “memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra”.

Observam-se dois aspectos no testemunho de Carlos Alberto Brilhante Ustra. O primeiro é a negação da prática da tortura sob sua responsabilidade. O coronel negou todos os fatos mencionados pelos inquiridores nas perguntas, bem como às informações por eles prestadas. Essas informações se encontram tanto na documentação disponível quanto em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade.

¹⁴⁰ EXAME DE JANGO NÃO ENCONTRA VENENO, 2014). Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141201_jango_exame_pai_ms>. Acesso em: 20 de out de 2019.

¹⁴¹ A análise do depoimento do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra não será feita de forma linear, selecionando fatos e informações prestadas por ele e sim a partir de elementos de seu testemunho que constituem outras narrativas sobre o passado autoritário presentes no tempo presente brasileiro.

Para sustentar seu ponto de vista, o militar recorreu reiteradamente ao seu livro, “A Verdade Sufocada”, publicado em 2006, para embasar as informações que prestava¹⁴². É importante destacar no depoimento prestado pelo coronel Ustra a culpabilização das esquerdas, haja visto que afirma diversas vezes que as vítimas da repressão eram pessoas violentas, que cometeram assassinatos e violações aos direitos humanos. Esse aspecto da declaração de Carlos Alberto Brilhante Ustra indica um uso do passado relativo à chamada “guerra revolucionária”, com o objetivo de justificar a violência de estado cometida nos anos da ditadura.

A menção à “guerra revolucionária”, feita anteriormente e que constitui um aspecto da narrativa do depoente, que menciona atos de violência cometidos pelos guerrilheiros e estabelece uma simetria entre as ações destes e as dos militares. É válido ressaltar que, de acordo com o testemunho de Ustra, as mortes de “subversivos” ocorriam em decorrência de trocas de tiro e não sob tortura, como nos casos em que foi questionado. Não eram vítimas e sim aqueles que cometiam esses atos de violência, como se verá a seguir.

Dentre as características da simetria feita, há de indicar a menção feita à morte do soldado Mário Kozel Filho em 1968, após um atentado cometido pela Vanguarda Popular Revolucionária - VPR¹⁴³. Esse acontecimento, por ter vitimado um militar brasileiro, é constantemente utilizado para desacreditar iniciativas voltadas a lidar com o passado autoritário brasileiro. A presença desse elemento no testemunho de Carlos Alberto Brilhante Ustra denota essa tentativa por parte do coronel, para quem o “combate aos comunistas” garantiu a democracia no Brasil.

Importante enfatizar que o coronel se recusou a responder muitas das perguntas feitas pelos membros da CNV, de modo que várias das declarações analisadas anteriormente tem como base uma carta lida por Ustra antes da inquirição. Como também foi indicado, o militar se resguardou de responder as questões, indicando que as informações almejadas se encontravam no livro de sua autoria, previamente entregue à comissão. Desta maneira, escapava da necessidade de responder diretamente aos questionamentos feitos, evitando o

¹⁴² Mais adiante, ao mencionarmos a questão do relatório estatístico do DOI-CODI, veremos que o coronel distorceu o significado do documento para confirmar o sentido de sua narrativa. Eis um claro exemplo do revisionismo em sua fala.

¹⁴³ O atentado ocorreu na esteira das ações expropriatórias realizadas pela VPR no ano de 1968. Após o roubo de 11 Fuzis Automáticos Leves (FAL) do Hospital Militar no Cambuci, o general Carvalho Lisboa, então comandante do II Exército, desafiou os autores do ato a atacarem o quartel sob seu comando, o que ocorreu no dia 26 de junho. Um comando da VPR colocou em movimento um carro carregado de explosivos, que se chocou contra um poste e explodiu, vitimando o soldado Mário Kozel Filho, que era a sentinela na ocasião. A vítima foi solenemente sepultada e a praça do quartel recebeu seu nome (GORENDER, 2012).

constrangimento de encarar questões contraditórias. Quando se dispõe a responder, faz através de acusações e de confirmar ou negar informações com base em seu livro. Esse comportamento denota uma postura revisionista e negacionista do passado, haja visto que não abre espaço para o contraditório.

Na audiência, Carlos Alberto Brilhante Ustra nega sistematicamente as fontes que não cita em seu livro e busca impor as próprias interpretações que faz dos documentos, ainda que à revelia de outras evidências e depoimentos. Ao final do depoimento, o coronel chegou a alterar com um dos inquiridores que, com base em um relatório de estatística do DOI-CODI de outubro de 1973, indicou números de prisioneiros da unidade chefiada por ele, dentre transferidos e até mesmo mortos. Claramente, era um indicativo de contrariedade à narrativa sustentada por Carlos Alberto Brilhante Ustra, que defende que as mortes não ocorreram dentro do DOI, mas sim em combate. O inquiridor demonstra que o documento objetiva justamente fazer o controle de entrada e saída nas instalações, por ser um relatório de estatística.

Diante dos elementos colocados pelo militar brasileiro, citados anteriormente, é importante indicar o papel destes usos do passado em um momento de desgaste e crise do lulopetismo. As narrativas emergentes no contexto, bem como as tensões referentes à implantação de políticas de memória indicam o aspecto dividido deste passado frente à opinião pública nacional. Apesar das iniciativas voltadas a lidar com a questão, a questão permanece aberta por conta das limitações intrínsecas às ações, no tocante à ausência de punições aos crimes cometidos durante a ditadura.

Em grande medida, a impunidade em relação aos crimes praticados pelo Estado durante o período de 1964-1985 é o principal motor que faz com que essa “comunidade de memória” persista, cresça e se transforme e, sobretudo, que não sinta ou manifeste remorso ou culpa e, por consequência, não aceite nem reconheça qualquer tipo de erro (PEREIRA, 2015, p. 884).

Esse trecho é de fundamental importância, pois a ausência de punição se deve, como já dito, ao papel exercido pelos militares na transição política – citamos a Lei de Anistia de 1979 - somada à postura de não-enfrentamento por partes dos governos civis em relação à caserna. Tal posicionamento tem por consequência a falta de se lidar de forma mais profunda com legados da ditadura. Como se indicará mais adiante, persiste certa autoimagem dos militares

enquanto poder moderador, colocada em momentos de crise política. Quanto à impunidade¹⁴⁴, há de se indicar que esse aspecto indica que não houve nem há questionamentos a um aspecto da redemocratização do país e que foi imposto por militares. Para além disso, esse elemento foi aceito por parte dos governos civis, sobretudo os comandados pelo PT, nos arranjos conciliatórios para viabilizar o sucesso de seus mandatos.

O relatório final da Comissão da Verdade foi publicado em 2014, após as eleições presidenciais. Aquele pleito foi um dos mais polarizados da história política brasileira foi parte de um momento de virada no governo Dilma Rousseff inaugurado em 2013 e que se consolidou no impeachment de 2016. A reeleição da presidenta, efetivada em uma margem muito estreita (SINGER, 2018) era reflexo da divisão política que o país atravessava e da crise dos governos do Partido dos Trabalhadores.

Nesse contexto de polarização política, emergem discursos e práticas que buscam confrontar os governos petistas nos problemas decorrentes desses mandatos, como a crise econômica e a corrupção. Mas é importante enfatizar que esse confronto também ocorreu com base nos usos do passado e em elementos de cultura política, sobretudo em relação à ditadura militar, que destacaremos a seguir.

Como já foi indicado anteriormente, o período entre 2015 e 2016 foi da chamada “terceira onda anticomunista” (BATISTA, 2017). Nesse contexto, a emergência de elementos anticomunistas se vincula à visceral rejeição ao PT. Dentre os aspectos desse comportamento, é importante indicar que se entrecruzam três críticas centrais: à política econômica dos governos petistas, às práticas de corrupção e ao passado do partido durante a ditadura. Nesse ponto, é importante destacar que tal crítica diz respeito ao envolvimento de quadros do PT na luta armada, principalmente a presidenta da República no período¹⁴⁵. Por conta da temática do trabalho, nos manteremos limitados à questão do passado autoritário e os elementos presentes no antipetismo.

Por exemplo, em seu citado “depoimento” à CNV, o coronel Carlos Alberto Brilhante

¹⁴⁴ Sobre a impunidade, pode-se indicar que diz respeito também a outras situações, como nos citados contextos de desafio à hierarquia da República, tais como a crise que culminou na demissão do ministro José Viegas ou na nota do Clube Militar sobre as declarações das ministras Eleonora Menicucci e Maria do Rosário, ou ainda a presença de militares da ativa em evento de oficiais da reserva que defendiam ações do período da ditadura. O modo como o Poder Executivo escolheu lidar com essas situações, buscando evitar constrangimentos com a caserna, confirmou o papel que haviam se atribuído de “veto players”, garantindo que seus interesses fossem preservados ainda que ao arripio da lei (por exemplo, a vigente interpretação da lei de anistia que contraria o direito internacional e não pune os crimes de tortura, que são considerados imprescritíveis).

¹⁴⁵ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pWsv4EndpfY>>. Acesso em: 26 de jun de 2020.

Ustra fez menção a essa questão, quando afirmou que:

Desejo ressaltar aos senhores todos que em todas as organizações terroristas - todas as organizações terroristas e mais de quarenta eram elas -, em todos os seus estatutos, os seus programas, tá (sic) lá escrito claramente: o objetivo final era a implantação de uma ditadura do proletariado, do comunismo. O objetivo intermediário era a luta contra os militares, derrubar os militares e implantar o comunismo. E isso consta em todas as organizações, inclusive as quatro organizações terroristas que a nossa presidenta da República, que hoje tá (sic) lá na Presidência da República, pertenceu (Informação verbal)¹⁴⁶.

Através da qualificação negativa feita sobre a presidenta, o militar utiliza do anticomunismo para deslegitimar a Comissão. Ao mencionar que Dilma Rousseff pertenceu a organizações terroristas que visavam a implantação do comunismo, Carlos Alberto Brilhante Ustra busca demonstrar a contrariedade da situação, já que, em outro momento, afirma que a democracia havia sido uma conquista dos militares e não dos “terroristas”. Essa mesma chave de leitura se encontra presente em artigo de 2015 do general Luiz Eduardo Rocha Paiva na revista do Clube Militar.

O texto é intitulado “Regime Militar período entre 1964 e 1985” e já se inicia da seguinte forma: “O regime militar era de exceção como os próprios Presidentes reconheceram ao manifestarem a necessidade de redemocratização” (PAIVA, 2015, p. 5). Há um reconhecimento do caráter autoritário do regime (não há menção ao termo ditadura no texto), mas a seguir há um complemento: “Autoritário sim, por limitar as liberdades democráticas, mas não totalitário, que as eliminaria”. Para explicar esse “malabarismo” semântico, o autor aponta como elementos a presença de partido de oposição, manutenção do calendário eleitoral, com “eleições livres”, a realização de festivais e publicação de livros de linhagem “marxista-leninista”. O general considera essas liberdades impensáveis em um regime totalitário ou em uma ditadura (PAIVA, 2015).

Outro ponto indicado por Luiz Eduardo Rocha Paiva diz respeito à redemocratização do país. De acordo com o militar, ela não foi obra da esquerda armada, mas sim conduzida pelos militares e é somente após a iniciativa do regime é que houve espaço para que essa mesma esquerda pudesse chegar ao poder (PAIVA, 2015). Diante disso, o autor completa que: “É hipocrisia a condenação dos governos militares, por excessos na reação à luta armada, feita por militantes radicais e sucessivos governos que idolatram ditaduras e lideranças criminosas como a de Cuba” (PAIVA, 2015, p. 5).

¹⁴⁶ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pWsv4EndpfY>>. Acesso em: 26 de jun de 2020.

Nesse trecho, o militar colocou as práticas de violações aos direitos humanos como “excessos na reação à luta armada”, ou seja, os militares tiveram mero papel reativo, de responder às violências cometidas pela guerrilha armada. A ação das Forças Armadas foi uma prevenção às atrocidades cometidas em Cuba ou na China. Partindo desse ponto, dirige uma crítica à presidenta por mencionar a luta armada contra a ditadura militar como algo positivo. Nessa situação, observam-se dois usos políticos do passado em jogo, buscando legitimar imagens do período da ditadura: a da luta democrática, com o objetivo de obliterar a luta revolucionária dos guerrilheiros e a (falsa) equivalência entre a violência cometida por ambos os lados no período.

No caso das políticas de memória dos governos petistas, a presença da imagem da luta democrática e da anistia como uma conquista da luta desses grupos confirma a narrativa da montagem da conciliação como uma consequência das lutas iniciadas durante a ditadura.

No caso dos militares, a narrativa, do modo como é colocada, constitui-se como uma “contra narrativa” ou memória subterrânea (POLLAK, 1989), haja visto que são uma contraposição às memórias construídas pelo Estado brasileiro, ou seja, são oficiais.

Partindo desse ponto, importa ressaltar que o general Paiva deu outras declarações em tom similar ao artigo que publicou na revista do Clube Militar, antes e depois de sua publicação. Como, por exemplo, em entrevista concedida no ano de 2012 à jornalista Miriam Leitão ao jornal O Globo:

O senhor nunca soube de tortura dentro do Exército?

ROCHA PAIVA: Ah, para saber basta a senhora ir às livrarias, comprar uns livros, a senhora vai ver um rol de casos de tortura.

O senhor não acha que isso é um desvio?

ROCHA PAIVA: Isso é um desvio, ninguém está dizendo que não é um desvio. Agora, não foi anistiado? Não é desvio também aqueles grupos armados revolucionários da esquerda, que seguiam linha maoísta, linha soviética, linha cubana, que queriam implantar aqui uma ditadura nos moldes das soviética, chinesa e cubana, que são as responsáveis pelos maiores crimes contra a Humanidade no século passado? Então, esses grupos que queriam se tornar Estado, usavam de atentados terroristas e tortura, com que moral esse grupo condena as violações no outro grupo?

MIRIAM LEITÃO: O senhor acha então que está justificada a tortura dentro da instalação militar...

ROCHA PAIVA: Não. Eu não estou dizendo que está justificado. Estou mostrando o seguinte: que existiu uma luta, que foram cometidos desvios pelos dois lados, só que houve uma anistia.

MIRIAM LEITÃO: Um lado foi punido. A presidente Dilma Rousseff ficou presa três anos e foi submetida a tortura.

ROCHA PAIVA: Sim, ela diz que foi submetida a torturas. A senhora tem certeza? (Informação verbal).¹⁴⁷

O general indicou nessa parte da entrevista a mesma leitura “preventiva” acerca das práticas das Forças Armadas e minimiza a questão da prática da tortura, apontando que os “desvios” foram cometidos pelos dois lados e que a anistia serviu para encerrar o assunto. Desse modo, para ele as realizações dessa comissão eram equivocadas pois serviam para estimular o revanchismo e eram movidas por um sentimento hipócrita por parte da esquerda, que, no seu entender, também cometeu crimes e deveria ser investigada. Contudo, o ponto mais polêmico da fala é o ato de colocar em dúvida se Dilma Rousseff¹⁴⁸. Esse ponto é fundamental para o descrédito não somente à CNV, que a seu ver é parcial, facciosa e maniqueísta, pois deveria mostrar as violências cometidas pela guerrilha, ignorando o fato de que as ações praticadas pelos militares eram representantes das forças do Estado brasileiro¹⁴⁹.

Sobre o Clube Militar, em cuja revista o general publicou o artigo analisado anteriormente, é importante retornar na análise, para indicar que a sua revista foi um espaço de manifestação por parte dos militares e de defesa de uma narrativa laudatória dos anos de ditadura. Como os militares da ativa são, por lei, proibidos de se manifestar politicamente, os oficiais da reserva se utilizam desse espaço para exporem suas opiniões.

Nas edições da revista do Clube Militar, há constantemente menções à data do golpe de 1964, 31 de março, sempre de modo heroico e positivo. Na mesma edição em que houve a publicação do texto do general Rocha Paiva, a coluna “O Pensamento do Clube Militar” traz um artigo com título “Não temos o direito de esquecer” e faz referência à necessidade de se relembrar constantemente a data, por conta da importância da ação dos militares em evitar que os comunistas se apossassem do Brasil (O PENSAMENTO DO CLUBE MILITAR, 2015, p. 3). Essa importância é evocada no final do texto:

¹⁴⁷ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/general-duvida-que-dilma-tenha-sido-torturada-na-ditadura-4120865>>. Acesso em: 30 de jun de 2020.

¹⁴⁸ O general Rocha Paiva já havia feito declarações críticas ao PT, como no prefácio ao livro “A Verdade Sufocada”, de Carlos Alberto Brilhante Ustra, em que se referiu à uma suposta “campanha de relativização de valores e enfraquecimento da família no Brasil”. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/brasil/general-chamado-de-melancia-tem-historico-de-embates-com-os-bolsonaros-23824778>>. Acesso em: 30 de jun de 2020.

¹⁴⁹ As declarações feitas pelo oficial na entrevista e no texto foram mencionadas no ano de 2019 em uma matéria da revista Época cujo tema era outra situação polêmica. Dessa vez, o assunto em questão era um tweet de Jair Bolsonaro em que se referia a Luiz Eduardo Rocha Paiva como “melancia”, fruta cuja casca é verde - referência à cor dos uniformes militares - e o interior é vermelho - referência ao comunismo. A declaração do presidente ocorreu após críticas dirigidas pelo general aos filhos de Jair Bolsonaro, Carlos e Eduardo. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/brasil/general-chamado-de-melancia-tem-historico-de-embates-com-os-bolsonaros-23824778>>. Acesso em: 30 de jun de 2020.

Hoje, quando o Brasil vive momentos de tanta instabilidade, em que os aproveitadores usam todas as armas para manter-se no poder e sangrar os cofres públicos, lembremos aqueles companheiros que, há 51 anos, souberam decidir na hora exata e agir sem temor para recolocar nossa Pátria nos rumos da liberdade e da democracia (O PENSAMENTO DO CLUBE MILITAR, 2015, p. 4)

Observam-se aqui dois aspectos: o primeiro diz respeito ao golpe de 1964 representar um acontecimento importante para manter o Brasil “nos rumos da liberdade e da democracia”, mesmo apagando o fato de que o acontecimento lembrado no texto deu início à instalação de uma ditadura que durou 21 anos e foi responsável por cassações de mandatos, violações aos direitos humanos e outras ações abusivas por parte do Estado brasileiro. Além disso, é feita a denúncia da “instabilidade” vivida pelo país e a presença de aproveitadores que se mantêm no poder através da corrupção. Ao evocar 1964, o autor do artigo busca inflar os interesses e iniciativas daqueles que buscavam afastar o PT da Presidência da República.

3.5 O PASSADO (RE) VISITADO E O TEMPO PRESENTE BRASILEIRO

Os usos do passado indicam a maneira como história e memória se entrelaçam fortemente. Ambas são representações do passado, mas de formas diferentes. A história, enquanto prática pretensamente científica visa ser objetiva, colocando os processos em perspectiva para assim fornecer-lhes uma lógica um encadeamento, enquanto a memória é subjetiva, assentada nas vivências pessoais de um indivíduo e busca justamente aproximar o passado do presente (TRAVERSO, 2007). Por conta desse envolvimento, partimos da compreensão da disciplina histórica como uma prática social, e, por isso, está relacionada aos temas e demandas do tempo presente.

Tal entrecruzamento da historiografia com a memória indica o ponto central da história do tempo presente: o envolvimento do historiador com o seu objeto. Esse tipo de relação e as implicações no fazer historiográfico foram apontadas por historiadores do século XX, cujas vivências e as vivências marcantes do século (as guerras mundiais, os totalitarismos, os conflitos por direitos civis, dentre outros) estimularam, entre os acadêmicos, um novo comportamento com relação aos seus objetos e fontes, bem como com relação ao papel do conhecimento histórico. Essas discussões contribuíram para demonstrar, de maneira muito clara, que o relacionamento dos historiadores com o próprio presente é uma premissa

constante do fazer historiográfico.

Desta maneira, buscamos demonstrar o papel do passado em um momento de crise política no Brasil. Não se trata, com efeito, de apontar que os usos do passado representaram a principal causa do impeachment de Dilma Rousseff. Compreendemos a deposição da primeira presidenta eleita da história do Brasil como uma consequência do rompimento da conciliação lulopetista, um processo político inaugurado no ano de 2013. As narrativas envolvendo o passado autoritário representaram uma tentativa de desgastar a imagem tanto da presidenta quanto de seu partido, em um contexto de fortalecimento do antipetismo.

O modo como o passado autoritário foi utilizado nesse contexto diz respeito ao fato de que os governos de Dilma Rousseff foram importantes nessa questão. Dentre as iniciativas tomadas, sobretudo no primeiro mandato (2011-2014), podemos citar a promulgação da Lei de Acesso à Informação e a instauração da Comissão Nacional da Verdade. Devemos acrescentar também que a ex-presidenta militou na luta armada durante a ditadura militar, tendo sido aprisionada no início dos anos 1970. Nas campanhas políticas de 2010 e 2014, tal fator foi explorado tanto a favor, pelos seus correligionários, quanto contra, pelos opositores, associando sua imagem ao comunismo, alimentando o sentimento anticomunista de parcelas da população brasileira contrárias ao seu governo. Logo, podemos considerar que o tema da ditadura militar esteve muito presente durante os anos em que Dilma Rousseff esteve à frente do governo brasileiro e por isso, foi um aspecto explorado durante a crise política.

Por sua vez, os usos do passado e o modo como ocuparam a opinião pública contribuíram para a criação de “memórias fortes” (TRAVERSO, 2007, p. 48), que ganharam corpo na sociedade brasileira e foram consolidadas na candidatura de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República em 2018. O atual presidente da República fez diversas menções à ditadura militar, sempre de forma elogiosa, quando era deputado federal (1990-2018), candidato à presidência (2018) e no decorrer de seu mandato. Dentre os exemplos que podem ser citados, temos a divulgação do documento da CIA sobre o papel de Ernesto Geisel nos assassinatos políticos, que ocorreu em 2018. Datado de 1974, o documento indica que o então general-presidente Geisel tinha conhecimento da prática de tortura e assassinato de opositores no Brasil, desmentindo a narrativa utilizada pelos militares de que esses eventos eram apenas excessos cometidos pelos militares e não algo sistêmico feito pelas Forças Armadas no período. Tal divulgação chegou a ser considerada pelo presidente do Clube Militar como uma

tentativa de prejudicar Jair Bolsonaro e os demais candidatos militares¹⁵⁰, em destaque no processo eleitoral. O próprio candidato chegou a comparar Geisel a um pai que dá palmadas nos filhos¹⁵¹, indicando o modo como encara a questão: algo banal, que pode acontecer e não um abuso de poder por parte do Estado.

O alcance dessas narrativas pode ser percebido também na declaração do ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, então presidente do tribunal. A declaração ocorreu em 01/10/2018, a menos de uma semana do primeiro turno das eleições presidenciais daquele ano, em palestra realizada na Faculdade de Direito da USP. O ministro afirmou que não se refere “...mais a golpe ou Revolução. Me refiro ao movimento de 1964”¹⁵². A declaração poderia ser considerada por uns e outros unicamente uma leitura ou interpretação de determinada figura acerca de um evento histórico, feita quase que de modo desprezioso, se não olhássemos mais cuidadosamente aos textos e contextos nos quais se insere.

Como referência à sua fala, o ministro cita o historiador Daniel Aarão Reis, o qual, segundo ele, aponta para uma postura antidemocrática da esquerda e da direita durante os anos 1960, mas preferiram esconder os próprios erros e culpar única e exclusivamente os militares pelos problemas do período. Portanto, é atribuída culpa aos dois lados e que, durante a ditadura, direita e esquerda cometeram excessos, romperam com a democracia e o autoritarismo é consequência dessa postura dos dois grupos.

Para dar sentido à sua fala, Dias Toffoli distorceu o que Daniel Aarão Reis abordava em seu livro ‘Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade’ (2000). O historiador dedica seu trabalho a compreender as memórias acerca da repressão, além da participação social no contexto tanto do golpe, quanto no apoio ao regime consolidado em 1964, o que o leva a se referir ao período como ‘ditadura civil-militar’. Tal compreensão se deve a um olhar mais amplo a respeito da construção do regime ditatorial, para além de uma mera imposição vertical por parte das elites autoritárias. Logo, o que Daniel Aarão Reis almejou tratar em sua obra não diz respeito à negação do caráter ditatorial do regime, mas sim compreender o apoio e a participação dos civis no golpe de 1964 e na consolidação da ditadura.

¹⁵⁰ Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-do-clube-militar-contesta-documento-da-cia-e-diz-que-plano-e-prejudicar-candidatos,70002304764>>. Acesso em: 19 set 2018.

¹⁵¹ Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,quem-nunca-deu-um-tapa-no-bumbum-do-filho-diz-bolsonaro-sobre-geisel,70002304465>>. Acesso em: 19 set 2018.

¹⁵² Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/toffoli-diz-que-hoje-prefere-chamar-ditadura-militar-de-movimento-de-1964.shtml>>. Acesso em: 03 out 2018.

Desta maneira, concluímos que tais usos se assentam no revisionismo e no negacionismo histórico, com objetivos de oferecer legitimidade a processos políticos próprios no tempo presente. No caso das referências à ditadura militar no discurso de Jair Bolsonaro, estão embasadas no sentimento anticomunista, presente no contexto de crise e desagregação do lulopetismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desta dissertação foi buscar compreender as políticas de memória dos governos do PT e os usos do passado envolvidos. Ao proceder com essa análise, é fundamental indicar que a implementação dessas políticas está relacionada ao contexto transicional e aos legados da ditadura no tempo presente.

No primeiro capítulo, buscamos indicar aspectos da redemocratização brasileira, no que tange à relação com o passado autoritário. Compreendemos que esse foi um processo de montagem de uma conciliação a partir de três eventos principais: a lei de anistia de 1979, a eleição indireta para presidente da República em 1984 e a Constituição de 1988. Importante indicar que a lei de anistia demarcou os limites da justiça de transição brasileira e influenciou outras iniciativas adotadas nas décadas posteriores a respeito da ditadura militar, como por exemplo, as medidas de justiça de transição que se mantiveram no campo da reparação e revelação da verdade. No que diz respeito à punição das violações aos direitos humanos, é importante lembrar o julgamento da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental 153 (ADPF) determinou a constitucionalidade da lei de anistia, no ano de 2010. Desta forma, providências em prol de prisões de torturadores foram impedidas. Somente no ano de 2019 houve o primeiro caso de um autor de violações de direitos humanos ter se tornado réu, em denúncia do Ministério Público Federal contra Antonio Waneir Pinheiro Lima por crimes de estupro e sequestro qualificado de Inês Etienne Romeu. A denúncia foi acolhida pela 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF-2, com base no argumento de que são crimes contra a humanidade, portanto, imprescritíveis.¹⁵³

No contexto da transição política, emergiram diversos projetos políticos em um espaço de disputa maior do que durante o período autoritário, com o objetivo de expor suas demandas. Houve tanto projetos de caráter popular e democrático, que buscaram aglutinar setores excluídos da cena política pela ditadura militar, tanto aqueles ligados ao regime que se encerra, por outro lado, buscam garantir seus privilégios com base na distribuição do poder durante o processo de transição. A maneira como esses embates são encaminhados influi na montagem da institucionalidade.

¹⁵³ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/14/militar-vira-reu-na-justica-por-crimes-na-casa-da-morte-durante-a-ditadura.htm>>. Acesso em: 18 de mar de 2020.

No período após a redemocratização, são observados reflexos do modo como o poder foi entregue aos civis e das influências dos legados autoritários. Deste modo, os avanços nas políticas do passado foram tardios e limitados aos marcos estabelecidos pela lei de anistia de 1979. Mesmo após a eleição de Lula em 2002, que para muitos autores representou a chegada ao poder dos chamados setores ‘anti autocráticos’, ligados às lutas contra o regime, os termos do pacto social erigido durante a redemocratização foram estritamente observados.

Os governos do PT foram conciliadores em diversos aspectos. A Carta aos Brasileiros, assinada ainda durante a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva, representava o objetivo de conduzir uma política econômica sem rupturas. Para cumprir o que havia sido prometido na disputa eleitoral, o presidente atraiu para sua base de apoio diversos partidos políticos, que durante os governos anteriores foram oposição ao PT. No tocante às políticas do passado, houve iniciativas importantes, mas em momentos de tensão, o presidente Lula buscou evitar conflitos com os militares, como no chamado “Caso Viegas”, em 2004. Em suma, pode-se dizer que os avanços dos seus governos no campo da justiça de transição se deram de forma conciliada. O tipo de arranjo feito pelo presidente Lula na condução do seu governo é o que chamamos de “conciliação lulopetista”.

Na implementação das políticas de memória, observamos diversos elementos que apontam para esse aspecto conciliatório, sendo que o principal deles diz respeito à leitura feita sobre a lei de anistia de 1979, enquanto uma conquista social. A promulgação dessa lei, de acordo com essa abordagem, teria sido fruto das lutas sociais do período e permitiu outros avanços no período da redemocratização. Desta maneira, as políticas de memória seriam a consolidação deste processo.

Importante ressaltar que as iniciativas dos governos do PT tiveram reações e suscitaram discordâncias entre os setores militares. Como já foi dito, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva, houve a tentativa de evitar conflitos com a caserna. Todavia, os avanços da justiça transicional durante o governo Dilma Rousseff, a postura pessoal da presidenta em garantir as políticas, o que aumentou as tensões, contribuiu para aumentar a pressão ao redor da questão. A partir de 2013, com a escalada da crise econômica e política, a temática do passado autoritário se tornou um elemento utilizado para deslegitimar o lulopetismo. Esses usos do passado se tornaram parte de um fenômeno maior conhecido como “antipetismo” que remonta à tradição anticomunista presente no Brasil desde o início do século XX.

O agravamento da crise, que culminou com a deposição de Dilma Rousseff em 2016, representou o rompimento da conciliação lulopetista e as leituras sobre o passado que emergiram nesse contexto davam outra dimensão do relacionamento com o passado, com outras narrativas encontrando espaço na opinião pública. Desta maneira, a questão das políticas do passado foram parte da montagem da conciliação e as reações, da ruptura desta em 2016.

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS, Daniel. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000

_____. O governo Lula e a construção da memória do regime civil-militar. In.: PINTO, António Costa. MARTINHO; Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 215 - 234.

_____. A Constituição cidadã e os legados da ditadura. **Locus: Revista de História**, v. 24, n. 2, p. 277-297, 2018.

ABRANCHES Sérgio. Presidencialismo de coalizão: O dilema institucional brasileiro. **Dados: Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-32, 1988.

_____. **Presidencialismo de coalizão: Raízes e evolução do modelo político brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo D. Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. Ministério da Justiça, n. 3, jan/jul 2010. Brasília: Ministério da Justiça, 2010, p. 108-140.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)**. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGUILAR, Paloma. A Lei Espanhola de Anistia de 1977 em Perspectiva Comparada: de uma lei pela democracia a uma lei pela impunidade. In: PAYNE, Leigh A. ABRÃO, Paulo.

TORELLY, Marcelo D. **A Anistia na era da responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011, p. 394-426.

ALBERCH I FUGUERAS, Ramon. Arquivos, justiça, reparação e direitos. In: MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez. TROITINHO, Sonia. **Trabalhadores, arquivos, memória, verdade, justiça e reparação**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central dos Trabalhadores, 2018.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1985.

ANGELO, Vitor Amorim de. **Ditadura militar, esquerda armada e memória social no Brasil**. 2011. 225f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Carlos - São Carlos, 2011.

ARAÚJO, C. Trinta anos depois: a crise da Constituição de 1988. **Locus: Revista de História**, v. 24, n. 2, p. 299-329, 2018.

ARTHUR, Paige. Como as “transições” reconfiguraram os direitos humanos: uma história conceitual da justiça de transição. In: REÁTEGUI, Félix (org.). **Justiça de transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão da Anistia. Nova York: Centro Internacional para Justiça de Transição, 2011, p. 73-135.

BACHVAROVA, Elitza. O Tribunal de Nuremberg como um ícone da justiça de transição: aspectos históricos da responsabilização política e do quadro ideológico dos direitos humanos. **Em tempo de histórias**. n. 22, Brasília, jan-jul 2013, p. 180-216.

BARAHONA DE BRITO, Alexandra. “Justiça transicional” em câmara lenta: o caso do Brasil. In.: In.: PINTO, António Costa. MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 234 - 260.

BARARHONA DE BRITO, Alexandra; SZNAJDER, Mario. A política do passado: América Latina e Europa do Sul em perspectiva comparada. In.: PINTO, António Costa. MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 295 - 327.

BATISTA, Ariel Chexes. O anticomunismo brasileiro e a afirmação de um passado recomposto. In: **XI Semana de História UFES: Golpes, Revoluções, Utopias, Desilusões e Lutas Sociais**. Anais da XI Semana de História UFES, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/semanadehistoria/article/view/23089>>. Acesso em: 10 de dez de 2019.

BAUER, Caroline Silveira. A produção dos relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão. **Revista de História Comparada (UFRJ)**, v. 3, p. 4, 2008.

_____. O perigo da "argentinização" da transição política brasileira: uma visão sobre a Argentina no Brasil de 1984 e 1985. **Aletheia**. Buenos Aires, Argentina. Vol. 7, n. 13 (oct. 2016), p. 1-22.

BERNSTEIN, Serge. Culturas Políticas e Historiografia. In: AZEVEDO, Cecília. ROLLEMBERG, Denise et al. (orgs.). **Cultura Política, Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2008.

BRITO, Alexandra Barahona de. Justiça Transicional e a política da memória: uma visão global. In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. Ministério da Justiça, n. 1, jan/jul 2010. Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 56-83.

BRITO, Alexandra Barahona. “Justiça transicional” em câmara lenta: o caso do Brasil. In.: PINTO, António Costa. MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 234 - 260.

BRITO, Alexandra Barahona; SZNAJDER, Mario. A política do passado: América Latina e Europa do Sul em perspectiva comparada. In.: PINTO, António Costa. MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na**

Europa do Sul e na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, pp. 295 - 327.

CARR, Raymond. FUSI, Juan Pablo. Espanha: da ditadura à democracia. In: DUPAS, Gilberto (org.) **A transição que deu certo**: o exemplo que deu certo. São Paulo: Trajetória Cultural, 2009, p. 75-143.

COMISSÃO Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas. **Nunca Mais**. Porto Alegre: L&PM, 1984.

COSTA, Alessandra Sá Mello; SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. Novas Fontes, Novas Versões: Contribuições do Acervo da Comissão Nacional da Verdade. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba v. 21, n. 2, p. 163-183, Mar. 2017.

COSTA PINTO. O passado autoritário e as democracias da Europa do Sul: uma introdução. In.: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa**: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 17 – 45.

D'ARAÚJO, Maria Celina. CASTRO, Celso. Introdução. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2000, p. 7-19.

D'ARAUJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary' Dillon. CASTRO, Celso (orgs.). **A volta aos quartéis**: a memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume-Durnará, 1995.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Militares, democracia e desenvolvimento**. Brasil e América do Sul. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2010.

_____. O estável poder de veto das Forças Armadas sobre o tema da anistia política no Brasil. **Varia História**. Belo Horizonte, vol. 28, nº 48, p. 573-597, jul/dez 2012.

_____. Limites políticos para a transição democrática no Brasil. In.: ARAÚJO, Maria Paula. FICO, Carlos. GRIN, Mônica (orgs.). **Violência na história**: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012b.

DE GREIFF, Pablo. Justiça e reparações. In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. Brasília: Ministério da Justiça, jan/jun de 2010, p. 42-71.

DE SOUZA, Amaury. LAMOUNIER, Bolívar. A feitura da nova constituição: um reexame da cultura política brasileira. LAMOUNIER, Bolívar (org.). **De Geisel a Collor**: o balanço da transição. São Paulo: Editora Sumaré, p. 81-99.

FERREIRA, Jorge. O presidente acidental: José Sarney e a transição democrática. In.: FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano**. O tempo da Nova República. Da transição democrática à crise política de 2016. Quinta República (1985-2016). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, v. 5., p. 415-446.

FICO, Carlos. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. **Topoi** (online): revista de história, v. 14, p. 239-261, 2013.

FREIRE, Américo. A via partidária da transição política brasileira. **Varia História**. Belo Horizonte, vol. 30, nº 52, p. 287-308, jan/abr 2014.

FREITAS, Auxilia Ghisolfi de. Da crítica anti-sistêmica ao pragmatismo: a trajetória do Partido dos Trabalhadores. In.: PEREIRA, Valter Pires. OLIVEIRA, Ueber José (orgs). **O PT na institucionalidade democrática brasileira**. Vitória: GM Editora, 2011 (Coleção Rumos da História).

GELLATELY, Robert (org.). GOLDENSOHN, Leon. **As entrevistas de Nuremberg: conversas de um psiquiatra com os réus e as testemunhas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. 328p.

HUMLEBAEK, Carsten. Atitudes partidárias e passado autoritário na democracia espanhola. In.: PINTO, António Costa. MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 159 – 185.

HUNTINGTON, Samuel. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. São Paulo: Editora Ática, 1994, 335p.

ISHAQ, V.; FRANCO, P. e; SOUSA, T. E. de. Centros de Operação de Defesa Interna / Destacamentos de Operações Internas (CODI-DOI). In: **A escrita da repressão e da subversão – 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 87-88.

_____. Comando de Libertação Nacional (COLINA) In: **A escrita da repressão e da subversão – 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 89.

_____. Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) In: **A escrita da repressão e da subversão – 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 126.

_____. Operação Condor. In.: **A escrita da repressão e da subversão – 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 222.

_____. Organização Revolucionária Marxista – Política Operária In: **A escrita da repressão e da subversão – 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 230-231.

JELÍN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

KNACK, Diego. **Ditadura e corrupção**. A Comissão Geral de Investigações e o confisco de bens de acusados de enriquecimento ilícito no Brasil (1968-1978). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018, 186p.

LAFER, Celso. Justiça, História, Memória: Reflexões sobre a Comissão da Verdade. In: ARAÚJO, Maria Paula; FICO, Carlos. GRIN, Mônica (orgs.). **Violência na história:** memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

LIMONGI, Fernando. Impedindo Dilma. **Novos Estudos CEBRAP.** São Paulo - Edição Especial - p. 5 - 13. Junho de 2017. Disponível em: <<http://novosestudios.uol.com.br/produto/especial-dinamicas-da-crise/>>. Acesso em: 10 de dez de 2019.

MACIEL, David. **De Sarney a Collor:** reformas políticas, democratização e crise. São Paulo: Alameda/Goiânia: Funape, 2012. 432p.

MENEGUELLO, Rachel. **PT:** a formação de um partido. 1979-1982. São Paulo: Paz e Terra, 1989, 226p.

MORLINO, Leonardo. Legados autoritários, política do passado e qualidade da democracia na Europa do Sul. In.: PINTO, António Costa. MARTINHO; Francisco Carlos Palomanes (orgs.). **O passado que não passa:** a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013, p. 261- 294.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Partido e sociedade:** a trajetória do MDB. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1997.

_____. Desafios e possibilidades na apropriação da cultura política pela historiografia. In.: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). **Culturas políticas na história:** novos estudos. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

_____. Ruptura e continuidade na ditadura brasileira: a influência da cultura política. In: ABREU, Luciano Aronne de; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **Autoritarismo e cultura política.** Porto Alegre: FGV: Edipucrs, 2013, p. 9 - 32.

_____. **As universidades e o regime militar.** Cultura política e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014.

_____. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. **Tempo e argumento.** Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 109 - 137, jan - mar 2018.

_____. O lulismo e os governos do PT: ascensão e queda. In.: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano. O tempo da Nova República:** da transição democrática à crise política de 2016. Quinta República (1985-2016). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, v. 5., p. 27 - 73.

MULLER, Angélica. IEGELSKI, Francine. O Brasil e o tempo presente. In: FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O tempo da Nova República:** da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 13-26.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses.** Londrina, v. 8, n. 15esp., nov. 2015, p. 9-45.

_____. A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985). **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: v. 43, n. 2, p. 346-366, maio-ago 2017.

O pensamento do Clube Militar. In: **Revista do Clube Militar**. Rio de Janeiro, n. 456, Fev-Mar-Abr 2015, p. 3-4.

OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de. SOARES, Samuel Alves. Forças Armadas, direção política e formato institucional. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2000, p. 98 a 125.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Regime militar – Período entre 1964 e 1985. In: **Revista do Clube Militar**. Rio de Janeiro, n. 456, Fev-Mar-Abr 2015, p. 5.

PARTIDO POPULAR. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-popular-pp>> Acesso em: 02 de abr de 2019.

PEREIRA, Mateus. Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia História** (UFMG. Impresso), v. 31, p. 863-902, 2015.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PRADO, Larissa Brisola Brito. **Estado democrático e políticas de reparação no Brasil: tortura, desaparecimento e mortes no regime militar**. 2004. 209f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2004.

ROCHA, Camila. **'Menos Marx mais Mises': uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018)**. 2018. 232f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2018.

RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara. **Documentos (in)visíveis**. Arquivos da Ditadura Militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

ROLDAN, Andrés del Río. O horizonte da justiça transicional em Uruguai. **Mural Internacional**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 75-89, fev. 2017. ISSN 2177-7314. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/25242>> . Acesso em: 12 de nov de 2019.

ROUSSO, Henry. **A última catástrofe**. A história, o presente, o contemporâneo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

SINGER, André. Raízes ideológicas e sociais do lulismo. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 85, novembro 2009, p. 83-102.

_____. A segunda alma do Partido dos Trabalhadores. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 88, novembro 2010, p. 89-111.

_____. **O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SKAAR, Elin. Impunidade versus Responsabilidade no Uruguai: o papel da Ley de Caducidad. In: PAYNE, Leigh; A. ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D.(orgs.). **A Anistia na era da responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011, p. 428 - 468.

STACKELBERG, Roderick. **A Alemanha de Hitler: Origens, interpretações e legados**. Rio de Janeiro: Imago, 2002.

STAMPA, Inez. Proteção e difusão do patrimônio documental brasileiro no âmbito da justiça de transição: o sombrio legado da ditadura militar e o Centro de Referência Memórias Reveladas. In: STAMPA, Inez; RODRIGUES, Vicente (orgs.). **Ditadura e transição democrática no Brasil: o golpe de Estado de 1964 e a (re)construção da democracia**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016, p. 26-45.

TAVARES, Amarílis Busch. A Justiça de Transição no Brasil e na Alemanha: as possibilidades da responsabilização penal individual e das Comissões de Reparação e Verdade. In: PRITTWITZ, Cornélio. MARTINS, Antônio, et. al. (orgs.). **Justiça de transição: análises comparadas Brasil-Alemanha**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2015, p. 106-122.

TEITEL, Ruti. Genealogia da justiça transicional. In: REÁTEGUI, Félix (org.). **Justiça de transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão da Anistia. Nova York: Centro Internacional para Justiça de Transição, 2011, p. 135-170.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Crise da Ditadura Militar e o Processo de Abertura Política (1974-1985). In: FERREIRA, Jorge; NEVES Delgado, Lucília de Almeida. (Orgs.). **O Brasil Republicano**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, v. 04, p. 313-357.

TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem**. Indagações sobre o século XX. São Paulo: Arx, 2002.

TRAVERSO, Enzo. **El pasado**. Instrucciones de uso. Historia, memoria, política. Marcial Pons: Madrid, 2007.

VAN ZYL, Paul. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. In.: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. n. 1, jan-jun 2009. Brasília, Ministério da Justiça, 2009, p. 32-55.

VANUCCHI, Paulo. Direitos Humanos e fim do esquecimento. In: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013, p. 337-359.

ZAVERUCHA, Jorge. Sarney, Collor, Itamar, FHC e as Prerrogativas Militares (1985-1998). Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lasa98/Zaverucha.pdf>>. Acesso em: 04 de fev de 2020.

_____. Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 41-77.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

A Comissão da Verdade no Brasil: Por quê? O que é? O que temos de fazer? São Paulo: Núcleo de Preservação da Memória Política, s/d. Disponível em: Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/cartilha_nucleo_memoria_comissao_da_verdade.pdf>.

Acesso em: 20 de jan de 2019.

A CONSTITUINTE QUE NÃO QUEREMOS. Boletim Nacional nº 15, São Paulo, dez. 1985, p. 3. In: **O PT E A CONSTITUINTE, 1985-1988**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/CSBH/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/08-4.perseu6.documentos.pdf>>. Acesso em: 10 de dez de 2019.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Volume I**. Brasília: CNV, 2014. 976p. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf>. Acesso em 18 de set de 2018.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Volume III**. Brasília: CNV, 2014. 1996p. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf>. Acesso em: 18 de set de 2018.

BRASIL, Decreto Nº. 5.584 de 18 de novembro de 2005. Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 18 de novembro de 2002 (edição extra). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5584.htm>. Acesso em: 19 de mai de 2020.

BRASIL. Lei Nº. 6.683 de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 28 de agosto de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6683.htm>. Acesso em: 19 de abril de 2019.

BRASIL. Lei Nº. 6.683 de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 28 de agosto de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6683.htm>. Acesso em: 19 de abril de 2019.

BRASIL. Lei Nº. 9.140 de 04 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 04 de dezembro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19140.htm>. Acesso em: 17 de ago de 2017.

BRASIL. Lei Nº. 10.559 de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 14 de novembro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10559.htm>. Acesso em: 23 de abr de 2020.

BRASIL. Lei Nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 18 de novembro de 2002 (edição extra). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 07 de nov de 2019.

BRASIL. Lei Nº. 12.528 de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 18 de novembro de 2002 (edição extra). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em: 07 de nov de 2019.

COELHO, Maria José H. ROTTA, Vera (orgs.). **Caravanas da anistia: o Brasil pede perdão**. Brasília, Ministério da Justiça; Florianópolis: Comunicação, Estudos e Consultoria, 2012. Dilma Rousseff. Biografia. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/>>. Acesso em 21 de jun de 2020.

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Brasília: **Secretaria Especial dos Direitos Humanos**, 2007, 400p.

Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. A Tese de “Santo André-Lins”, 1979. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/01-atesedesantoandre-lins_0.pdf>. Acesso em: 15 de jan de 2020.

Nada justifica a revisão da lei de anistia. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniao/nada-justifica-revisao-da-lei-da-anistia-22940394>>. Acesso em: 02 de ago de 2018.

Partido dos Trabalhadores. MANIFESTO DO PT, 1980. Publicado no **Diário Oficial da União** em 21 de outubro de 1980. Disponível em: <<https://pt.org.br/manifesto-de-fundacao-do-partido-dos-trabalhadores/>> Acesso em 10 de dezembro de 2019.

PLANO DE AÇÃO POLÍTICA E ORGANIZATIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PARA O PERÍODO 1987/88. In: **O PT E A CONSTITUINTE, 1985-1988**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/08-4.perseu6.documentos.pdf>> Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

PLATAFORMA POLÍTICA, 1979. Disponível em: <<http://csbn.fpabramo.org.br/uploads/plataformapolitica.pdf>>. Acesso em: 10 de dez de 2019.

Projetos de memória e reparação. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/acervo_legado/anistia/projetos>. Acesso em: 15 de mar de 2020.

RELATÓRIO da Comissão Nacional da Verdade Epub. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/textos-do-colegiado/586-epub.html>>. Acesso em: 18 de nov de 2018.

Materiais de imprensa

A crise militar do governo Dilma. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2012/03/a-crise-militar-do-governo-dilma/>>. Acesso em: 22 de jun de 2020.

Aos Fatos. Não é verdade que governo paga ‘Bolsa Ditadura’ a 20 mil anistiados políticos. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/nao-e-verdade-que-governo-paga-bolsa-ditadura-20-mil-anistiados-politicos/>>. Acesso em: 15 de jul de 2020.

Bolsonaro diz duvidar de que morte de Vladimir Herzog foi execução. Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/07/31/bolsonaro-diz-duvidar-de-que-morte-de-vladimir-herzog-foi-execucao.ghtml>>. Acesso em: 19 de mar de 2020.

Comemoração do golpe de 64 termina em tumulto. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/comemoracao-do-golpe-de-64-termina-em-tumulto/>>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

Conselho de ética instaura processo para investigar Eduardo Cunha. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/11/conselho-de-etica-instaura-processo-para-investigar-eduardo-cunha.html>>. Acesso em: 19 de dez de 2018.

Dilma chora ao receber relatório final da Comissão da Verdade. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/dilma-chora-ao-receber-relatorio-final-da-comissao-da-verdade.html>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

Dilma na luta armada. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EIT972-16091,00.html>>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

EDITORIAL: Limites a Chávez. 2009. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

EDITORIAL. Bolsa Ditadura. 2009b. Disponível em: <<https://exame.com/blog/instituto-millennium/bolsa-ditadura/>>. Acesso em: 15 de jul de 2020.

Entenda a polêmica sobre a Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112_comissao_qanda_cq>. Acesso em: 21 de abr de 2019.

Exame em Jango não encontra veneno, mas investigação prossegue. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141201_jango_exame_pai_ms>. Acesso em: 20 de out de 2019.

Filho de Jango se disfarçou para descobrir verdade sobre a morte do pai. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/filho-de-jango-se-disfarçou-para-descobrir-verdade-sobre-morte-do-pai,7237ce40928de310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

General chamado de ‘melancia’ tem histórico de embates com os Bolsonaro. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/brasil/general-chamado-de-melancia-tem-historico-de-embates-com-os-bolsonaros-23824778>>. Acesso em: 30 de jun de 2020.

General duvida que Dilma tenha sido torturada na ditadura. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/general-duvida-que-dilma-tenha-sido-torturada-na-ditadura-4120865>>. Acesso em: 30 de jun de 2020.

Há 16 anos, Lula lançava a “Carta ao povo brasileiro”. Disponível em: <<https://pt.org.br/ha-16-anos-lula-lancava-a-carta-ao-povo-brasileiro/>>. Acesso em: 18 de abr de 2020.

João Goulart é enterrado com honras de chefe de estado. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,joao-goulart-e-enterrado-com-honras-de-chefe-de-estado,1105220>>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

Leia a íntegra da carta de demissão de José Viegas. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2004-11-04/leia-integra-da-carta-de-demissao-de-jose-viegas>>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

Leia a íntegra do discurso de Dilma na Comissão da Verdade. Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/poder/2012/05/1091271-leia-a-integra-do-discurso-de-dilma-na-comissao-da-verdade.shtml>>. Acesso em: 18/04/2020.

Lula enquadra comandante e Exército se retrata. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,lula-enquadra-comandante-e-exercito-se-retrata,20041019p37974>>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

Maria da Penha domina discursos de posse de nova ministra. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/maria-da-penha-domina-discursos-de-posse-da-nova-ministra-3939222>>. Acesso em: 22 de junho de 2020.

Militar vira réu na justiça por crimes cometidos na casa da morte durante a ditadura. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/14/militar-vira-reu-na-justica-por-crimes-na-casa-da-morte-durante-a-ditadura.htm>>. Acesso em: 23 de agosto de 2019.

‘Não houve erro histórico’, diz general sobre Jango antes de novo enterro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/12/nao-houve-erro-historico-diz-general-sobre-jango-antes-de-novo-enterro.html>>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

Nota do general Albuquerque exalta Força. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0104200618.htm>>. Acesso em: 15 de junho de 2020.

Presidente do Clube Militar contesta documento da CIA e diz que plano é prejudicar candidatos. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-do-clube-militar-contesta-documento-da-cia-e-diz-que-plano-e-prejudicar-candidatos,70002304764>>. Acesso em: 19 set 2018.

‘Quem nunca deu um tapa no bumbum do filho’, diz Bolsonaro sobre Geisel. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,quem-nunca-deu-um-tapa-no-bumbum-do-filho-diz-bolsonaro-sobre-geisel,70002304465>>. Acesso em 19 set 2018.

‘Suicídio acontece, pessoal pratica’, diz Bolsonaro ao se referir a Herzog. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/suicidio-acontece-pessoal-pratica-diz-bolsonaro-ao-se-referir-a-herzog.shtml>>. Acesso em: 19 de março de 2020.

Uma história que tem impacto no presente. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI163101-15217,00.html>>. Acesso em: 21 abr 2019.

Toffoli diz que prefere chamar ditadura militar de movimento de 1964. Disponível em : <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/toffoli-diz-que-hoje-prefere-chamar-ditadura-militar-de-movimento-de-1964.shtml>>. Acesso em: 03 out 2018.

Uma história que tem impacto no presente. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI163101-15217,00.html>>. Acesso em: 19 de abr de 2019.

Viegas culpa nota do Exército por sua demissão. Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,viegas-culpa-nota-do-exercito-por-sua-demissao,20041104p38111>>. Acesso em: 10 de ago de 2017.

Votação do impeachment: veja como foi o voto de Jair Bolsonaro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/videos/v/votacao-do-impeachment-veja-como-foi-o-voto-de-jair-bolsonaro/5125877/>>. Acesso em: 19 de mar de 2020.

Materiais de vídeo

Depoimento histórico: por que Jango não resistiu? Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dj-THPJLMw>>. Acesso em: 20 de out de 2019.

Tomada pública de depoimentos de agentes da repressão: Coronel Ustra. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pWsv4EndpfY&t=804s>>. Acesso em: 15 de jun de 2020.